



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XXXVI Nº 078 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2012 EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	01
ANULAÇÃO	
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA	03
ATA	
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM	
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA e Outra	03
AVISO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	07
BALANÇO	
Viena Siderúrgica S/A e Outro	42
COMUNICAÇÃO	
Canopus Construções Ltda e Outras	16
CONTRATO	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros	17
CONVENIO	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outro	29
CONVOCAÇÃO	
Empresa Maranhense de Mineração S/A e Outras	30
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Aldeias Altas - MA e Outro	31
DOAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	32
DISTRATO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	32
EDITAL	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outro	32
ESTATUTO	
Grupo de Dança Portuguesa "Império e Majestade de Portugal"	
e Outro	33
ERRATA	
Prefeitura Municipal de Chapadina-MA e Outra	33
INEXIGIBILIDADE	
Prefeitura Municipal de Porto Franco - MA e Outras	34
JULGAMENTO	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA	34
LEI	
Câmara Municipal de Presidente Dutra - MA e Outra	34
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Santa Rita - MA e Outras	35
PROTOCOLO	
Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos	
Lagos Maranhenses - CONLAGOS	37
RATIFICAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Colinas - MA	38
RELATORIO	
Instituto de Desenvolvimento Sócioeconômico e Ambiental	
Instituto Realiza	39
RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Saúde	39
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado da Educação	39
TERMO DE PARCERIA	
Instituto de Desenvolvimento Sócioeconômico e Ambiental	
Instituto Realiza	41

ADITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2011/SES. REF.: PROCESSO Nº. 20693/2011. PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa DOUMAR - Construções Comércio Serviços e Empreendimentos Ltda - DO OBJETO - O objeto deste Termo é aditar o Contrato nº. 269/2011/SES, no que se refere à prorrogação de prazo e de valor - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/03/2012, com término previsto para 23/05/2012 - DO VALOR - O Valor do presente aditivo é de R\$ 76.383,85 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), estando dentro do percentual limite de até 50% (cinquenta por cento), de acordo com o Art. 65 § 1º, da Lei nº 8666/93, passando o valor inicialmente ora contratado de R\$

284.292,35 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 360.676,22 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), conforme planilha de obra às fls. nº 23/27, disponível na seguinte Dotação Orçamentária: Evento: 400091 - ESF: 2 - UO: 21901 - UGR: 210901 - PI: ADEQUANID-FONTE: 0121 - PROG. TRABALHO: 1030205594 5640001 - NAT. DESPESA: 339039 - Nota de Empenho nº 02123, de 29/03/2012, no valor de R\$ 76.383,85 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos) - BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II - SIGNATÁRIOS: RICARDO JORGE MURAD - Secretário de Estado da Saúde, que delega através da Portaria nº 56, de 30/03/2011, competência, ao Sr. SÉRGIO SENA DE CARVALHO, Gestor do Fundo Estadual de Saúde, pelo Contratante e LEONARDO SOARES DOURADO, pela Contratada. - São Luís, 17 de abril de 2012 - RAFAEL TUPINAMBÁ GOULART - Assessor Jurídico/SES

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 28/2012 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 1573/2012 - SSP, de 12/04/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2012 - SSP, de 16/04/2012 do Contrato nº 70/2011 - SSP, de 05/12/2011. PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e a Empresa CONSULTEC - Consultoria Técnica e Construções Ltda., de CNPJ Nº 01.972.828/0001-74. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 70/2011-SSP, previsto na Cláusula Quinze - Do Prazo de Vigência, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 16/04/2012 a 15/06/2012. GARANTIA: Para prestação dos serviços objeto do presente Termo Aditivo a contratada prestará garantia de execução no valor de R\$ 7.964,22 (sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos), que corresponde ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor total contratado, nos termos da Cláusula Onze do mencionado contrato e do Art.56, da Lei nº 8.666/93. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93. SIGNATÁRIOS: Dr. Aluísio Guimarães Mendes Filho - Secretário de Estado da Segurança Pública, pela Contratante, e o Sr. Raimundo Nonato Coimbra Pereira, pela Contratada. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 70/2011 - SSP. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012. TRANSCRIÇÃO: O presente instrumento foi transcrito em Livro Próprio desta Assessoria Jurídica. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 17 DE ABRIL DE 2012. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA - Chefe da Assessoria Jurídica/SSP

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 127/2012 - SEJAP, de 03/02/2012. ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2009 - SESEC, de 16 de março de 2009. PARTES: Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária - SEJAP e a Empresa Masan Alimentos e Serviços Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato nº 020/2009 - SESEC, prorrogando sua vigência de 16/03/2012 para 16/03/2013 e reajustar o Contrato nº 020/2009 - SESEC, de acordo com o índice IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas e quantidade estimada constante no Anexo I do respectivo Contrato a ser executado sob demanda. BASE LEGAL: Arts.57, II, e 65, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusulas Sétima e nona do Contrato nº 019/2009 - SESEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 56.000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Adminis-



tração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEJAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4243; PI: OPERAC. 0001; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 0101. SIGNATÁRIOS: Sergio Victor Tamer - Secretário/SEJAP, pela Contratante e Sr. José Balduino da Silva, pela Contratada. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em Livro Próprio desta Assessoria Jurídica. VALOR: O presente Termo Aditivo reajustou o Contrato nº 020/2009 - SESEC, conforme o IGP-M/F.G.V, em 13,6230800%. DATA DA ASSINATURA: Em 15 de março de 2012 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, SÃO LUIS, 16 DE MARÇO DE 2012. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Chefe da Assessoria Jurídica/SEJAP. Matrícula: 2180537

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 128/2012 - SEJAP, de 03/02/2012. ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2009 - SESEC, de 06 de abril de 2009. PARTES: Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária - SEJAP e a Empresa Masan Alimentos e Serviços Ltda. OBJETO: Aditar o Contrato nº 019/2009 - SESEC, prorrogando sua vigência de 06/04/2012 para 06/04/2013 e reajustar o Contrato nº 019/2009 - SESEC, de acordo com o índice IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas e quantidade estimada constante no Anexo I do respectivo Contrato a ser executado sob demanda. BASE LEGAL: Arts. 57, II, e 65, II, da Lei 8.666/93 c/c Cláusulas Sétima e Nona do Contrato nº 019/2009 - SESEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 56.000 - Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária: 56101 - SEJAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4243; PI: OPERAC. 0001; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 0101. SIGNATÁRIOS: Sergio Victor Tamer - Secretário/SEJAP, pela Contratante e Sr. José Balduino da Silva, pela Contratada. TRANSCRIÇÃO: O presente Contrato foi transcrito em Livro Próprio desta Assessoria Jurídica. VALOR: O presente Termo Aditivo reajustou o Contrato nº 019/2009 - SESEC, conforme o IGP-M/F.G.V, em 13,6230800%. DATA DA ASSINATURA: Em 15 de março de 2012 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, SÃO LUIS, 16 DE MARÇO DE 2012. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO - Chefe da Assessoria Jurídica/SEJAP. Matrícula: 2180537

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

TERMO ADITIVO. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS EM TUNTUM. CONTRATO Nº 0002/2011. PROCESSO Nº 599/2011/AGED-MA. CONTRATANTE: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA. CONTRATADO(A): Rosineide da Silva Queiroz. OBJETO I: Prorrogar o prazo de vigência do Instrumento Original, nos termos da Cláusula Segunda, por um período de 12 (doze) meses, a partir de 02 de abril de 2012, cujo final dar-se-á na data de 02 de abril de 2013. OBJETO II: Corrigir monetariamente, de acordo com a Cláusula Quarta de referido contrato de locação, pelo princípio da livre negociação, o valor mensal do mesmo, passando de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), cujo montante total fica estipulado em R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Dr. BOLÍVIA VIEIRA MARQUES - Assessor Jurídico da AGED/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas e Ircon Construções Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Terminal Rodoviário de Balsas. VIGÊNCIA: As partes contratantes, segundo previsão inserta no art. 57,

§ 1º, inciso III da Lei 8.666/93, decidem, como de fato decidiram prolongar o prazo do contrato, em mais 04 (quatro) meses, de modo que restou aditado o ajuste anterior, passando a vigorar o prazo de 05 de julho de 2010 até o dia 05 de novembro de 2010, perfazendo o total de 08 (oito) meses. BASE LEGAL: Contrato nº 003/2010 - GP e art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2010. ASSINATURAS: FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM COELHO, pela Prefeitura Municipal de Balsas e VANDERLEI DALL'AGNOL pela empresa Ircon Construções Ltda.

SEGUNDO TERMO ADITIVO. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas e Ircon Construções Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Terminal Rodoviário de Balsas. VIGÊNCIA: As partes contratantes, segundo previsão inserta no art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93, decidem, como de fato decidiram prolongar o prazo do contrato, em mais 04 (quatro) meses, de modo que restou aditado o ajuste anterior, passando a vigorar o prazo de 05 de novembro de 2010 até o dia 05 de março de 2011, perfazendo o total de 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Contrato nº 003/2010 - GP e art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2010. ASSINATURAS: FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM COELHO, pela Prefeitura Municipal de Balsas e VANDERLEI DALL'AGNOL pela empresa Ircon Construções Ltda.

TERCEIRO TERMO ADITIVO. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas e Ircon Construções Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Terminal Rodoviário de Balsas. VIGÊNCIA: As partes contratantes, segundo previsão inserta no art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93, decidem, como de fato decidiram prolongar o prazo do contrato, em mais 04 (quatro) meses, de modo que restou aditado o ajuste anterior, passando a vigorar o prazo de 05 de março de 2011 até o dia 05 de julho de 2011, perfazendo o total de 16 (dezesesseis) meses. BASE LEGAL: Contrato nº 003/2010 - GP e art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2011. ASSINATURAS: FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM COELHO, pela Prefeitura Municipal de Balsas e VANDERLEI DALL'AGNOL pela empresa Ircon Construções Ltda.

QUARTO TERMO ADITIVO. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas e Ircon Construções Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Terminal Rodoviário de Balsas. VIGÊNCIA: As partes contratantes, segundo previsão inserta no art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93, decidem, como de fato decidiram prolongar o prazo do contrato, em mais 04 (quatro) meses, de modo que restou aditado o ajuste anterior, passando a vigorar o prazo de 05 de julho de 2011 até o dia 05 de novembro de 2011, perfazendo o total de 20 (vinte) meses. BASE LEGAL: Contrato nº 003/2010 - GP e art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05 de julho de 2011. ASSINATURAS: FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM COELHO, pela Prefeitura Municipal de Balsas e VANDERLEI DALL'AGNOL pela empresa Ircon Construções Ltda.

QUINTO TERMO ADITIVO. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas e Ircon Construções Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Terminal Rodoviário de Balsas. VALOR: As partes contratantes decidem, como de fato decidiram, alterar a cláusula terceira que dispõe sobre o valor do contrato original, acrescendo-se, nos limites do Parágrafo 1º, do art. 65 da lei de Licitações e Contratos, à importância original firmada o valor de R\$ 266.565,87 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) ao instrumento original, que passa a ter o valor de R\$ 3.183.955,56 (três milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). BASE LEGAL: Contrato nº 003/2010 - GP e art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2011. ASSINATURAS: FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM COELHO, pela Prefeitura Municipal de Balsas e VANDERLEI DALL'AGNOL pela empresa Ircon Construções Ltda.



SEXTO TERMO ADITIVO. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas e Ircan Construções Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Terminal Rodoviário de Balsas. VIGÊNCIA: As partes contratantes, segundo previsão inserta no art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93, decidem, como de fato decidiram prolongar o prazo do contrato, em mais 04 (quatro) meses, de modo que restou aditado o ajuste anterior, passando a vigorar o prazo de 05 de novembro de 2011 até o dia 05 de março de 2012, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses. BASE LEGAL: Contrato nº 003/2010 - GP e art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2011. ASSINATURAS: FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM COELHO, pela Prefeitura Municipal de Balsas e VANDERLEI DALL'AGNOL pela empresa Ircan Construções Ltda.

SÉTIMO TERMO ADITIVO. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas e Ircan Construções Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Terminal Rodoviário de Balsas. VIGÊNCIA: As partes contratantes, segundo previsão inserta no art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93, decidem, como de fato decidiram prolongar o prazo do contrato, em mais 04 (quatro) meses, de modo que restou aditado o ajuste anterior, passando a vigorar o prazo de 05 de março de 2012 até o dia 05 de julho de 2012, perfazendo o total de 28 (vinte e oito) meses. BASE LEGAL: Contrato nº 003/2010 - GP e art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2012. ASSINATURAS: FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM COELHO, pela Prefeitura Municipal de Balsas e VANDERLEI DALL'AGNOL pela empresa Ircan Construções Ltda.

OITAVO TERMO ADITIVO. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas e Ircan Construções Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção do Terminal Rodoviário de Balsas. VALOR: As partes contratantes decidem como de fato decidiram, alterar a cláusula terceira que dispõe sobre o valor do contrato original, acrescentando-se, de acordo como alínea "d", inciso II, do art. 65 da lei de Licitações e Contratos, à importância original firmada o valor de R\$ 437.608,45 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) ao instrumento original, que passa a ter o valor de R\$ 3.621.564,01 (três milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e um centavo). BASE LEGAL: Contrato nº 003/2010 - GP e art. 57, § 1º, inciso III da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2012. ASSINATURAS: FRANCISCO DE ASSIS MILHOMEM COELHO, pela Prefeitura Municipal de Balsas e VANDERLEI DALL'AGNOL pela empresa Ircan Construções Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2010. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2012 SEMURB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Empresa Ires Engenharia Comércio e Representações Ltda. ESPECIE: Prestação de Serviço OBJETO: Acréscimo de R\$ 220.788,67 (duzentos e vinte mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos). MODALIDADE: Concorrência nº 004/2010. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, ANTONIO JOSÉ GARRIDO COSTA, Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer, EDSON PEDRO DE SOUSA CALIXTO, e pelo Secretário Municipal de Governo - FREDSON CUTRIM FROZ, neste ato como Contratante e a Empresa Ires Engenharia Comércio e Representações Ltda., representada por seu sócio, JOÃO LUCIANO LUNA COELHO como Contratada, São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2011. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 433/2012-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/ MA, e Ana Alice da Silva Carneiro. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 080/2011, até 01 de março 2013. VALOR GLOBAL: 45.600,00

(quarenta e cinco mil e seiscentos reais). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004 - Coordenação da Política de Saúde Pública. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.36.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Física. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 8.245/91 suas posteriores alterações. SIGNATÁRIOS: MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA- Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FROZ - Secretário Municipal de Governo, como Locatário, e ANA ALICE DA SILVA CARNEIRO. como Locador. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO MARANHÃO - UNIVIMA

TERMO ADITIVO. EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2011-UNIVIMA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2011 - CSL/UNIVIMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 39/2012 - UNIVIMA; OBJETO: Prorrogação do prazo referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de condicionamento de ar; AMPARO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; CONTRATADA: V. M. Refrigeração Ltda; PRAZO: 03 meses, a partir de 09 de março de 2012; VALOR MENSAL: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); VALOR TOTAL: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 19.122.0411.4457.001; PI: ADMUNIDADE; Fonte: 103; ND: 33.90.39; DATA DE ASSINATURA: 08 de março de 2012; FORO: Comarca de São Luís - MA; ASSINATURAS: Olga Maria Lenza Simão - Reitora UNIVIMA e Geraldo Maranhão Júnior e Shirley Vieira Maranhão - Sócios Proprietários da V. M. Refrigeração Ltda. ROSANA PIRES DE CASTRO ALBUQUERQUE - Presidente CSL/UNIVIMA

ANULAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

ANULAÇÃO DE ATO. RESENHA Nº 14/2012. PARTES: JUCEMA X Defensoria Pública da União no Piauí. ASSUNTO: Nulidade do Contrato de Constituição de Sociedade por Cotas e Responsabilidade Limitada e do Primeiro, Segundo e Terceiro Aditivos Contratuais da Sociedade Empresária J. W. Rego e Cia Ltda., registrada sobre o NIRE(2120043593-8). Em razão de ter sido realizada com utilização de assinatura falsificada, do Sr. Francisco de Assis Costa. RESPALDO LEGAL: Exame grafotécnico realizado por peritos do ICRIM-MA. Pela PROCURADORIA: LILIAN THEREZA RODRIGUES MENDONÇA. Pela JUCEMA: SUELINE MORAES FERNANDES

ATA

SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DE EMPRESAS MERCANTIS-SINREM/JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA

ATA NÚMERO: 1482. Despachos de 09 de abril de 2012 a 13 de abril de 2012. DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/021546-2 Itapicuru Agro Industrial S/A, 12/021547-0 Itapicuru Agro Industrial S/A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 12/020305-7 Slea - São Luis Engenharia Ambiental S/A, PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL: ARQUIVAMENTO: 11/056678-5 Mercur S/A, ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: 12/021230-7 Slea - São Luis Engenharia Ambiental S/A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 12/019943-2 Peninsula Norte Fertilizantes S/A, 12/021548-9 Itajubara S/A - Açúcar E Alcool, 12/021549-7 Itajubara S/A - Açúcar E Alcool, 12/021550-0 Itapagé S/A-Celulose, Papéis e Artefatos, 12/021551-9



Itapagé S/A-Celulose, Papéis E Artefatos, 12/021552-7 Itaguatins S/A. Agro Pecuária, 12/021553-5 Itaguatins S/A. Agro Pecuária, 12/021592-6 Gaisa - Galletti Agro Industrial S/A, 12/021593-4 Gaisa - Galletti Agro Industrial S/A, 12/021594-2 Ecologia Participações S/A, 12/021595-0 Ecologia Participações S/A, 12/021596-9 Gramacosa - Grande Maranhão Compensados S/A, 12/021597-7 Gramacosa - Grande Maranhão Compensados S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 11/036441-4 Transpetrol Comercio Serviços E Transportes Ltda, 11/076092-1 Comercial S E L Brusaca Ltda, 12/000565-4 Talisma Cambio E Turismo Ltda, 12/001742-3 Maria Do Livramento Bitencourt Lima, 12/007643-8 Furtado Imobiliária Ltda, 12/007830-9 Academia Força E Beleza Ltda, 12/016352-7 Brasilhosp - Brasil Produtos Medicos E Hospitalares Ltda, 12/017861-3 Capodart - Calçados E Acessorios Ltda., 12/019149-0 T. N. Comércio Ltda, 12/019699-9 V A Vallente Alimentos Ltda, 12/020004-0 Ativo Futuro Agente Autonomo De Investimentos Ltda, 12/020088-0 Ortocon-Ortopedia Traumatologia E Consultoria Ltda, 12/020468-1 Morais Comércio De Couros Ltda, 12/020471-1 Salmar Industria E Comercio Ltda, 12/020537-8 Silva Sousa Comercio Ltda, 12/020638-2 Serralheria Jb Ltda, 12/020655-2 V. M. Comércio Brazil Ltda, 12/020717-6 Parceria Serviços De Tarnsportes Comercio E Representação Ltda, 12/021166-1 Procell Intermediação Em Convenios Ltda, 12/021173-4 Ac Estetica Ltda, 12/021177-7 Potencial Serviços Especializados Ltda, 12/021270-6 Padaria E Mercadinho União Ltda, 12/021299-4 Farmacia S A Ltda, 12/021333-8 Magazine Almeida Ltda, 12/021356-7 A C Barros Restaurante Ltda, 12/021461-0 Ap Projetos E Execuções Ltda, 12/021477-6 Ntz Reflorestamento Ltda, 12/021587-0 Marreiros E Rabelo Ltda, 12/021657-4 Servcon Administração De Condomínios Ltda, 12/021660-4 Jc - Serviços E Locação De Veículos Ltda, 12/021692-2 A & A - Tecnicas De Construção Civil E Representação Ltda, 12/021703-1 Olhar Digital Informatica Ltda, 12/021726-0 Farma Popular Ltda, 12/021729-5 Sousa Ferraz Construtora Ltda, 12/021739-2 Fs Construtora Ltda, 12/021754-6 Discovery Eco Turismo Ltda, 12/021771-6 Rocha & Lago Ltda, 12/021936-0 R. F. Construtora Ltda, 12/021984-0 Lopes Materiais De Construção E Locação Ltda, 12/022147-0 J N Peças Ltda, 12/022207-8 Janúbia Multipresentes E Impressões Ltda, 12/022240-0 R Dos Santos Ferreira E Cia Ltda, 12/022339-2 Mgr Transportes Ltda, 12/022365-1 T. F. Silva & Cia Ltda, 12/022379-1 Color Paper Ma Serigrafia E Design Ltda, 12/022392-9 Mizael E Santos Ltda, 12/022425-9 Djc Cosméticos Ltda, 12/022429-1 Espaco Girl Ltda, 12/022503-4 Carvalho & Albuquerque Ltda, 12/022564-6 S. C. Gás Ltda, 12/022600-6 Formatech Formação Profissional Ltda, 12/022673-1 Vida Ativa Academia Ltda, 12/022676-6 Mit Brasil Importações Ltda, 12/022698-7 A F Representações Comerciais Ltda, 12/022700-2 J A Net Informatica Ltda, 12/022707-0 Ribeiro E Felix Ltda, 12/022767-3 Construtora Rafaela Ltda, 12/022777-0 Francisco Cavalcante Silva & Cia. Ltda., 12/022786-0 Neis & Lang Ltda., 12/022828-9 FEM Confecções Ltda, 12/022934-0 Ferreira E Clarentino Ltda, 12/022989-7 Rj Produtos Alimenticios Ltda, 12/023054-2 Bezerra Motos E Peças Ltda, 12/023062-3 T.M.Costa Servicos Ltda, 12/023091-7 H. W. Lima Carvalho Representacoes Ltda, 12/023361-4 José A Siqueira E Cia Ltda, 12/023375-4 J Da C Ferreira E Cia Ltda, 12/023480-7 Comercial Real Ltda, 12/023602-8 Material De Construção Marques Ltda, ALTERAÇÃO: 11/085395-4 Otica Lider & Celulares Multimarcas Ltda-Me, 12/001739-3 Fn Motos, Bicycletas, Peças E Acessórios Ltda - Me, 12/009740-0 Trireal Construções E Eletrificações Ltda-Me, 12/009865-2 Multiplique Consultoria Contábil E Empresarial Ltda - Epp, 12/010001-0 R S Consultoria Proj E Obras De Saneamento Ambiental Ltda, 12/011433-0 Agromim Montagens Industriais E Representações Ltda, 12/013930-8 Neobras Construções Ltda, 12/014350-0 Maxmum Construtora Ltda, 12/014567-7 Capacitar Consultoria E Treinamento Ltda, 12/014671-1 Trapiche Turismo E Eventos Ltda-Me, 12/015637-7 Construtora I G Ltda - Me, 12/015734-9 Comercial De Material De Construção Serrão Ltda, 12/016395-0 A. M. S. Indústria E Comércio De Velas Ltda, 12/016876-6 Carvoaria Bom Vizinho Ltda - Me, 12/016939-8 Madecarv - Carvoaria E Serraria

Ltda - Epp, 12/017176-7 Maranhão Calçados Lago Da Pedra Ltda - Me, 12/017600-9 Premium Construtora Ltda - Me, 12/018095-2 Escola De Atividades Corporais E Artísticas Ltda-Me, 12/018173-8 Nadja Gadelha & Cia Ltda, 12/018183-5 Dolce Vita Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 12/018259-9 R.R. Reabilitação Ltda - Me, 12/018707-8 Panimar Congelados Ltda-Me, 12/018838-4 Justino Oliveira Filho & Cia Ltda-Me, 12/018868-6 Posto De Combustíveis Adventure Ltda, 12/019075-3 Casa Moderna Moveis Planejados Ltda Epp, 12/019246-2 Construtora Nunes Medeiros Ltda - Me, 12/019658-1 Esa - Empreendimentos E Serviços Ltda-Me, 12/019781-2 Pintemar-Pinturas E Montagem Tecnica Ltda - Me, 12/019789-8 4m Construções E Incorporações Ltda, 12/019832-0 M P - X Logística E Transportes Ltda-Epp, 12/019872-0 Oriente Construções E Projetos Limitada, 12/019984-0 Clinica Santa Júlia Ltda, 12/020032-5 Centro De Olhos De São Luis Ltda, 12/020141-0 M C Transportadora Ltda-Me, 12/020144-5 J.W.Engenharia E Manutenção Industrial Ltda, 12/020311-1 Oticas Itinga Ltda, 12/020341-3 Fabrica De Laticínios Zero Grau Ltda-Me, 12/020521-1 Pedal Leve Importação E Comércio De Biciclos Ltda, 12/020571-8 Auto Peças Irmão Ltda, 12/020610-2 Quinze Ponto Sete Serviços Florestais Ltda - Me, 12/020640-4 Magazine Modas & Cia Ltda.-Me, 12/020661-7 R. M. De Brito Júnior & Cia Ltda-Me, 12/020700-1 Centro Educacional Tesouro Do Saber Ltda-Me, 12/020726-5 M Dos S A De Oliveira E Cia Ltda-Me, 12/020979-9 Auto Posto Serra Negra Ltda, 12/021003-7 Comércio E Transporte Paraíso Ltda, 12/021079-7 Wasser Industria De Laminados Plasticos Ltda, 12/021121-1 R. E. C. Produtora Ltda, 12/021171-8 Concreta, Empreendimentos, Consultoria E Serviços Ltda Me, 12/021176-9 Potencial Segurança E Vigilância Ltda, 12/021202-1 Exata Imóveis Ltda, 12/021209-9 Medcenter - Prestação De Serviços Médicos Ltda-Me, 12/021223-4 Marflex-Industria E Comercio Ltda.-Me, 12/021249-8 Distribuidora Imperio Peças E Acessórios Ltda - Me, 12/021253-6 Almeida Consultoria E Treinamento Ltda-Me, 12/021285-4 Coroatá Gás Ltda, 12/021292-7 Opport Construções E Terraplanagem Ltda. Me, 12/021353-2 Jawabra E Jawabra Ltda-Me, 12/021360-5 Fbm Consultoria Imobiliária Ltda-Epp, 12/021363-0 P S Martins Construções E Terraplanagem Ltda-Me, 12/021366-4 Barbalho E Carvalho Ltda, 12/021367-2 Life Comunicação Visual Ltda - Me, 12/021369-9 Fernandes E Rego Ltda, 12/021427-0 Pinheiro Chagas E Muniz Ltda - Me, 12/021442-3 Moriah Terraplanagem Construções E Comércio Ltda-Epp, 12/021446-6 Casa Do Papel Ltda, 12/021472-5 D J Instituto De Beleza Ltda, 12/021490-3 Gilman Comercio E Frios Ltda-Me, 12/021496-2 Sebite Comércio De Derivados De Petróleo Ltda, 12/021525-0 Norte Brasil Construções Ltda, 12/021526-8 Bio Pharmacy Farmácia De Manipulação Ltda-Me, 12/021531-4 Instituto Maranhense Do Rim Ltda, 12/021560-8 Irisvaldo P. Torquato & Cia Ltda-Me, 12/021582-9 Construtora J. R. L. Igarape Ltda, 12/021586-1 J B Da Silva Filho & Cia Ltda-Me, 12/021609-4 Intelctta Soluções Em Gestão Empresarial Ltda -Epp, 12/021615-9 Rosamar Comercio De Alimentos Ltda - Me, 12/021678-7 Figueiredo E Marques Ltda Me, 12/021679-5 A2 Vestibulares Ltda - Me, 12/021768-6 Laboratório Diagnóstico Ltda-Me, 12/021769-4 Centro Educacional Exitus Ltda - Me, 12/021930-1 Skala Móveis Ltda-Me, 12/021954-9 Loteria Doca Bezerra Ltda, 12/021999-9 Barreirinha Agropecuária E Comércio Ltda - Me, 12/022100-4 W J I B - Comercio E Representação Ltda - Me, 12/022128-4 Engearqui Construção Ltda Me, 12/022170-5 S. Monteiro & Cia Ltda-Me, 12/022212-4 Tecnofogo Gestão Empresarial Ltda-Epp, 12/022218-3 Loly Balas São Luis Ltda, 12/022230-2 T G Comércio E Importações De Material Médico Ltda-Me, 12/022232-9 Rego E Barros Ltda, 12/022236-1 Mendes Construções E Serviços Ltda - Epp, 12/022247-7 Sagrima Representações Ltda - Me, 12/022254-0 Coelho & Mendes Ltda Me, 12/022270-1 Martins E Ricci Ltda, 12/022323-6 Centro De Formação De Condutores De Veículos Direção Ltda - Me, 12/022326-0 Harpia Empreendimentos Ltda - Me, 12/022335-0 Cfvi Comercio de Eletronicos Ltda - Me, 12/022337-6 Cemec - Centro de Medicina Clinica Ltda, 12/022341-4 V. A. Comercio De Sementes Ltda, 12/022367-8 Barateiro Produtos Alimenticios Ltda - Me, 12/022383-0



Raio De Sol Construções E Serviços Ltda - Me, 12/022386-4 Rádio Santa Mathilde Ltda, 12/022407-0 Sinpravra Posto De Combustível Ltda - Me, 12/022426-7 Lisboa Móveis Ltda, 12/022432-1 Ponto Elétrico Ltda, 12/022501-8 Mel Comercio E Representações Ltda - Me, 12/022558-1 Comércio De Confeções Toque Especial Ltda., 12/022627-8 Galego Empreendimentos Ltda-Me, 12/022646-4 Comercial Bagatella De Generos Alimenticios Ltda - Me, 12/022665-0 R & M Restaurantes Ltda - Me, 12/022672-3 Rh Distribuidora Ltda, 12/022720-7 G Pel Papéis Ltda, 12/022721-5 Ar Construtora Ltda-Me, 12/022751-7 Combrasil Distribuidora Ltda - Epp, 12/022799-1 Planeta Digital Celulares Ltda-Me, 12/022831-9 Mendes E Marques Ltda-Me, 12/022854-8 A. I. Móveis Ltda-Me, 12/022865-3 Renovadora De Pneus Aliança Ltda - Me, 12/022867-0 Exponencial Construções Ltda-Me, 12/022954-4 Construtora J. R. M. Ltda - Me, 12/022975-7 Laboratório Bom Pastor Ltda, 12/023187-5 Sousa Barbosa Serviços Ltda - Me, 12/023350-9 Grupo Moreira Marques Ltda Epp, 12/023374-6 Centro De Formação De Condutores Habilitar Ltda-Me, 12/023386-0 Global Distribuidora Ltda - Me, 12/023439-4 Tekmak Do Brasil Ltda-Me, 12/023452-1 Y T C E E B R Viagens E Turismo Ltda, 12/023474-2 Haval Log Serviços E Construções Ltda-Me, 12/023492-0 J L Oliveira Leal E Cia Ltda - Me, 12/023497-1 Consult Consultoria Eventos E Treinamentos Ltda, 12/023635-4 G3fo Construções E Imoveis Ltda - Me, 12/023642-7 Rádio Interior Ltda., 12/024034-3 Galaxia Dos Lençóis Empreendimentos Imobiliários Ltda, EXTINÇÃO/DISTRATO: 12/021377-0 Live Record Produções Ltda-Me, 12/021648-5 Panificadora Pão E Vinho Ltda-Me, 12/021956-5 D M Distribuidora De Generos Alimenticios Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 12/004381-5 Somec- Sociedade Maranhense De Construções Ltda - Me, 12/020641-2 Magazine Modas & Cia Ltda.-Me, PROCURAÇÃO: 12/011890-4 Casa Do Fiat Autopeças E Serviços Ltda - Me, 12/013409-8 G. Costa Carvalho Santos E Cia Ltda, 12/021424-5 Toyolex Autos Ltda, 12/021425-3 Toyolex Autos Ltda, 12/021426-1 Toyolex Autos Ltda, 12/021459-8 Versalles Construções E Empreendimentos Ltda-Epp, 12/021631-0 Bremen Veiculos Ltda, 12/022406-2 Ponto Elétrico Ltda, 12/022896-3 Alpha Maquinas E Veiculos Do Nordeste Ltda, 12/022897-1 Entrepasto Comercial De Maquinas E Serviços Ltda, 12/023072-0 Tocantins Borrachas Ltda, 12/023594-3 Mendes E Parente Ltda - Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 11/072176-4 R & T Comércio Ltda., 12/006545-2 K. Barata Costa, 12/015705-5 A F De Carvalho Produtos Alimenticios, 12/015740-3 Francisco Das C. P. Damasceno, 12/016279-2 M Da C S Sousa, 12/018600-4 Francinete Lopes Leal, 12/018680-2 R.De J.C.Ribeiro Comercio E Representações, 12/018917-8 Marillo Spagnolo A. E Sousa, 12/019141-5 R. R. Vasconcelos - Comércio, 12/019146-6 Gilvan M. Oliveira, 12/019153-9 E Paz Dos Santos, 12/019253-5 T. Alves Inocentes, 12/019498-8 Lourdes E. S. Pereira, 12/019526-7 A. De Freitas Eventos, 12/019774-0 B B Almeida & Serviços Ltda, 12/020102-0 Jose Augusto Da Silva Sousa, 12/020408-8 Ivaldo De Oliveira Ricci, 12/020487-8 Nivaldo De Melo, 12/020577-7 M.S.Guimaraes, 12/020625-0 C. B. Da Cruz Comercio, 12/020928-4 R Almeida Sobrinho, 12/020995-0 I F Campos, 12/021116-5 R. P. Galhardi, 12/021204-8 J R Costa Ribeiro, 12/021259-5 Valderina Pereira Da Silva, 12/021305-2 M.H.A Menezes - Consultoria E Serviços, 12/021349-4 Jose Maria Gomes Dos Prazeres, 12/021449-0 S S Maciel Mineração, 12/021453-9 Kelli Cristilene Araujo Soares, 12/021466-0 Ad Tropical Comercio De Confeções Ltda, 12/021480-6 Ponta Da Ilha Locação Transporte E Turismo Ltda, 12/021498-9 R.P. De Almeida, 12/021556-0 M A Andrade Da Silva Serviços E Comercio, 12/021606-0 R M P Diniz, 12/021758-9 V. De P. Dos Santos Mesquita, 12/021859-3 Iramar Da S. Pereira, 12/021942-5 L. J. Da Conceicao, 12/021987-5 A. M. L. De Abreu, 12/021995-6 M. C. A. Da Cruz Oliveira, 12/022004-0 L. M. Lopes Da Silva, 12/022010-5 J R De Oliveira - Comercio, 12/022051-2 K V Mascado Construção, 12/022107-1 D A Nogueira França, 12/022109-8 Dorival Rabelo Castro - Comercio, 12/022113-6 L N Pereira Confeções, 12/022118-7 L C Da Silva Confeções, 12/022210-8 T C Frazão Teixeira

Transportes, 12/022246-9 R A Maia Costa, 12/022304-0 T L Cosmo, 12/022313-9 Francisco Rafael Do Nascimento Almeida, 12/022350-3 A A Santos Contabilidade, 12/022382-1 G Da Silva, 12/022438-0 Diana A. Marinho - Calçados E Cosméticos, 12/022482-8 A M A Melo, 12/022507-7 Cmi-Centro De Medicina Por Imagem Ltda, 12/022513-1 M B De Moraes Filho, 12/022520-4 D V Brito, 12/022523-9 Missael V Da Cruz, 12/022553-0 S. De C. Herculanio Comercio, 12/022617-0 F.R.M.De Almeida - Construções, 12/022624-3 M. C. A. Castro, 12/022678-2 Katia Regina P. Dos Santos, 12/022703-7 R. N. Beserra Da Silva, 12/022709-6 E R Da Silveira Comercio, 12/022712-6 A. M. De Carvalho Junior, 12/022718-5 F Da Silva Nascimento Textil, 12/022724-0 Elidiana V. Carvalho Sousa, 12/022741-0 Comercial Vasconcelos Ltda, 12/022762-2 Nilton S. Da Silva, 12/022783-5 David G. L. Teixeira, 12/022794-0 J. Barros P. Da Silva - Comercio, 12/022801-7 R. Pinto Dos Santos, 12/022805-0 Zaiama Karla Da Silva De Almeida, 12/022808-4 Jose Ernes Gomes Silva, 12/022812-2 Construtora João De Barro Ltda, 12/022824-6 F. Leuda L. De Sousa, 12/022839-4 M Jose Costa Ramos Material De Construção, 12/022842-4 J P De Brito Pereira Junior, 12/022855-6 Maysa A Vale, 12/022868-8 H. M. Da S. Bruzaca, 12/022881-5 A E S Araujo, 12/022904-8 Amaury S S Araujo, 12/022911-0 R.G.P. Santos, 12/022923-4 D S Gonçalves Comercio, 12/022928-5 Leidiane F. Gomes Comercio, 12/022931-5 A. L. De Souza Distribuidora, 12/022946-3 E De Jesus Diniz, 12/022961-7 M. Suely Dos Santos, 12/022964-1 L Ibiapina De Sousa, 12/022986-2 A. De Brito Sousa, 12/022993-5 E. E. Dos Reis Santos, 12/022999-4 Everaldo S De Sousa - Comercio, 12/023048-8 F A Dos Santos Junior, 12/023239-1 Daniel Lima Noletto Dos Santos, 12/023253-7 V Da S Barbosa Auto Peças, 12/023302-9 F P Da Silva - Eletros, 12/023307-0 F Das C R Ferreira, 12/023311-8 Eduardo De Sousa Moura Comercio, 12/023324-0 M E Dos S Nascimento, 12/023329-0 A Valleyne S Pereira, 12/023347-9 F F Da Silva Junior E Cia Ltda, 12/023352-5 Raimundo Gomes Da Silva Comercio De Madeira, 12/023356-8 Lindalva C Alves, 12/023389-4 Maria I. Gomes Dos Santos E Cia Ltda., 12/023469-6 G C M Soares Campacci, 12/023493-9 A C Lacerda, 12/023508-0 M. Moreno Dos Santos De Assis, 12/023511-0 J. Moraes Filho, 12/023590-0 Eliamar P Lima, ALTERAÇÃO: 11/072174-8 R. P. Raposo Comércio E Representação, 12/000120-9 Assunção Silva, 12/002644-9 Silvana B. Monteiro-Me, 12/011590-5 M. I. Lima De Queiroz - Me, 12/012226-0 P A T Gomes, 12/014853-6 Silvio Marconi Guimaraes Abreu 74234412368, 12/014893-5 A.K.L.L.Granjeiro, 12/015757-8 Deusamar S Do Vale Me, 12/015764-0 J Augusto Brandao Lopes, 12/015917-1 E. Da S. Barreto -Me, 12/016336-5 Hebert Augusto Santos Da Silva 27189490310, 12/016559-7 L M De Jesus Leite-Me, 12/016859-6 M. M. A. Oliveira Confeções, 12/017526-6 J.C.R.Coimbra, 12/017527-4 J. C. R. Coimbra, 12/018178-9 Hugo Oliveira - Me, 12/018218-1 Maria Luciene Moreira Da Rocha 67960162387, 12/018352-8 R Barros Comercio E Representações, 12/018423-0 Antonio Marcos Paz Rocha 02656062330, 12/018485-0 T S Nascimento Me, 12/018850-3 Jovelino Da Silva Santos - Me, 12/019080-0 E. Sousa Lima, 12/019103-2 Antonio A Do Nascimento - Me, 12/019112-1 F. E. C. Silva, 12/019138-5 S. C. Lima - Funerária Me, 12/019155-5 E. De J. Andrade Barros Me, 12/019239-0 Fernando De S. Costa Me, 12/019503-8 M. De F. Alencar Da Silva - Me, 12/019508-9 Eliangela V. Da Luz - Me, 12/019552-6 G. V. Do Nascimento-Auto Peças, 12/019772-3 B C De Almeida Me, 12/020325-1 Misael Gomes De Souza 73968595300, 12/020527-0 J R Santos Comercio Me, 12/020555-6 M. D. Guede Da Silva - Me, 12/020597-1 L. P. Gurgel - Comercio, 12/020684-6 B Nunes - Me, 12/020778-8 O. M. M. Viana - Me, 12/020824-5 U Machado Azoubel-Me, 12/020842-3 Reginaldo S. De Oliveira-Me, 12/020876-8 H. M. Soares - Me, 12/021267-6 I. P. Aires -Me, 12/021327-3 L M Farias Dos Santos - Me, 12/021330-3 Amarelido Siqueira - Me, 12/021340-0 I De J A De Almeida - Me, 12/021464-4 Fabricia Xavier Martins 76089967300, 12/021465-2 D. De Castro E L. Baesse - Me, 12/021474-1 R Nonato Silva - Me, 12/021482-2 A. C. Do. S. T. De Andrade - Me, 12/021487-3 J. Do Socorro Dos Santos Eugenio-Me, 12/021583-7 R Vieira De Oliveira - Confeções - Me, 12/021591-8 Cezar Augusto



Costa São Paulo, 12/021651-5 Valfredo Correia Da Silva-Me, 12/021653-1 P Sanches Da Silva - Me, 12/021677-9 Risonaldo Martins De Oliveira - Me, 12/021705-8 E. M. M. Dos Santos - Me, 12/021763-5 V Schlickmann Pereira - Me, 12/021790-2 Antonia Sampaio Castro82427194387, 12/021798-8 Havelange Do Nascimento Silva, 12/021919-0 Carlos Alberto Brito Carvalho, 12/021998-0 R B Mecnas-Me, 12/022000-8 Maria Vilani Coutinho Teixeira, 12/022074-1 Silvanilde Moraes Muniz 00257499350, 12/022082-2 Januario S. Ferreira-Me, 12/022095-4 D Cunha Pereira - Comercio - Servicos - Me, 12/022099-7 F Da Silva Filho Me, 12/022101-2 Jose R. Silva-Comercio Varejista - Me, 12/022102-0 Muriel Jeickson Carvalho Lobato 05281308386, 12/022106-3 Ivanildo Tavares De Oliveira Me, 12/022117-9 Cenilson Viegas Gomes 00094180326, 12/022127-6 M. Das Dores Oliveira Comercio De Combustiveis, 12/022164-0 A P G Furtado Me, 12/022203-5 Elidio De Jesus Silva - Me, 12/022217-5 Maria Jose Damasceno Sa Costa (40790711320), 12/022224-8 V B Da Silva Me, 12/022225-6 Ana Léa Sousa Silva Me, 12/022242-6 V S Alves Perfumaria Me, 12/022319-8 HS De Andrade Confecções, 12/022336-8 A N Patricio, 12/022345-7 E. Vieira Sousa Representacoes-Me, 12/022356-2 Roseni Maria Da Silva 25176315300, 12/022374-0 M. Do S. Lima De Carvalho, 12/022436-4 Francisco Alves Fernandes 63913046372, 12/022453-4 L M De Sousa - Comercio Me, 12/022455-0 C. De J. Teixeira Lima - Me, 12/022505-0 C. M. Aguiar Setubal-Me, 12/022525-5 Maria Antonia C Lopes, 12/022526-3 Andreia De Oliveira Cunha Comercio Me, 12/022547-6 J Ribamar Dos Santos Comercio, 12/022577-8 C Fonseca Dias Gas Me, 12/022660-0 Rita De Cassia Silva Ferreira -Me, 12/022681-2 M Garcez De Carvalho - Me, 12/022686-3 F M G Da Silva Oliveira Me, 12/022706-1 E. Aragão Pereira -Me, 12/022716-9 Elivelton Gonçalves Reis - Me, 12/022722-3 Patricia Abreu Silva 05138320769, 12/022740-1 Ligia C. De Vasconcelos - Distribuidora-Me, 12/022754-1 J. D' Arc De O. Dantas - Me, 12/022755-0 F. L. L. De Sousa Teixeira - Me, 12/022765-7 Geniezer De O. Silva Me, 12/022769-0 P. Almeida Da Silva Comercio-Me, 12/022774-6 Max P. F. Ferreira Representações- Me, 12/022779-7 Edmilson De Almeida Morais - Me, 12/022780-0 E. De F. Souto Junior - Me, 12/022811-4 J. A. Cardoso De Sousa - Me, 12/022846-7 Willston Martins Dos Santos 42815487349, 12/022857-2 M. De F. Dutra - Me, 12/022943-9 L. Lucena Neto-Comercio, 12/022944-7 Jonata Pereira Dos Santos 02678626369, 12/022949-8 J. J. Lima De Assis - Me, 12/022950-1 A Lima Abreu-Me, 12/022953-6 F Das C Da Silva - Drogaria-Me, 12/022970-6 F A Ponte Barbosa-Me, 12/022974-9 J. R. Costa Silva Me, 12/022977-3 Jorge Luis Pinheiro De Moura, 12/023255-3 A. C. Ribeiro De Macedo - Me, 12/023286-3 E. Soares Moura Comércio Me, 12/023289-8 G Pereira Lima - Me, 12/023291-0 Simplicio Jose Da Silva 10997083204, 12/023294-4 José Bonifácio R. De Jesus, 12/023296-0 José Bonifácio R. De Jesus, 12/023297-9 M. A. Roseno Da Silva Me, 12/023304-5 S. V. C. Araujo Transportes-Me, 12/023313-4 Geneci R. Da Silva, 12/023345-2 Ff Silva Representações Me, 12/023358-4 Clenia Maria Ramos Amancio-Me, 12/023359-2 Clenia Maria Ramos Amancio-Me, 12/023366-5 L. L. S. Almeida Vieira - Me, 12/023387-8 Maria I Gomes Dos Santos - Me, 12/023425-4 A. C. Noleto Lima-Me, 12/023528-5 E. Sousa Novaes, 12/024029-7 J.R.Serejo-Me, 12/024032-7 A. J. Da Rosa Comércio - Me, EXTINÇÃO/DISTRATO: 12/013089-0 Ilzonete Dias Da Silva 03715652357, 12/015420-0 L A De Alcantara Comercio, 12/017441-3 J. H. Paulino - Me, 12/017442-1 J. Alves Barreto - Me, 12/017456-1 G. F. Silva Comércio E Serviços - Me, 12/018275-0 A E C Oliveira-Me, 12/019132-6 M J G Dos Santos Mercantil Me, 12/019156-3 Nildo Souza Me, 12/019389-2 Yara L. Saads - Me, 12/019548-8 J K Ribeiro Lima Comercio Me, 12/019903-3 Sebastiao F G Correa, 12/021373-7 José Marlon Pereira De Sousa 01693047365, 12/021374-5 A.C.S. Oliveira Paiva-Me, 12/021428-8 E Carreiro Barros, 12/021488-1 M Teresa De Jesus Ribeiro De Oliveira-Me, 12/021515-2 Q. V. Santos, 12/021517-9 Dickson Willians De Oliveira Costa 02160380300, 12/021529-2 Thais M. Silva - Me, 12/021545-4 Clarice Boaes Lima 07991576353, 12/021633-7 Thais M. M. Da Silva Comercio - Me, 12/021667-1 Arian JM Martins

Me, 12/021973-5 F Lira Neto, 12/021975-1 Francisco Jose De Lira Neto, 12/021982-4 M. L. R. Lima - Me, 12/021993-0 Raimundo S. Xavier - Me, 12/022370-8 Maria Elena Gomes Da Silva 51732467153, 12/022396-1 J. Henrique Filho - Me, 12/022639-1 L M Barroso Martins - Me, 12/022714-2 Michelinne Shirley Pinheiro Dos Santos 83567461320, 12/022739-8 Jefferson Luciano Alves Santos 91451507372, 12/022771-1 Consuete Soares Bezerra 80233708391, 12/022817-3 Rosimar Nunes Barbosa, 12/022834-3 Maria Lúcia Alves Galvão - Me, 12/022885-8 Vanderleia Marinho Santos - Me, 12/022967-6 J. Sebastião De Oliveira Filho - Me, 12/022968-4 M. De Lima Santos Me, 12/022971-4 C. A. Brito Carvalho-Me, 12/022979-0 M. G. Da Silva Guida - Me, 12/023235-9 Cristiano De Andrade Martins 02154278310, 12/023605-2 Jose Pedro Ribeiro Serrao Junior 40471357391, 12/024036-0 T E Moreira Comercio - Me, COOPERATIVA: ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: 12/013793-3 Cooperativa De Crédito Rural Da Região Da Pré-Amazônia - Sicoob Credima, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 11/068400-1, 11/069188-1, 11/076700-4, 12/006639-4, 12/007122-3, 12/007382-0, 12/008497-0, 12/009051-1, 12/009150-0, 12/010637-0, 12/010639-6, 12/012009-7, 12/012497-1, 12/013340-7, 12/013720-8, 12/013953-7, 12/013963-4, 12/013965-0, 12/014383-6, 12/014518-9, 12/014664-9, 12/014836-6, 12/014904-4, 12/015015-8, 12/015459-5, 12/015472-2, 12/015681-4, 12/015774-8, 12/016955-0, 12/016993-2, 12/017408-1, 12/017534-7, 12/017601-7, 12/017846-0, 12/018180-0, 12/018297-1, 12/018428-1, 12/019123-7, 12/019134-2, 12/019136-9, 12/019143-1, 12/019144-0, 12/019318-3, 12/019546-1, 12/019795-2, 12/019830-4, 12/019970-0, 12/019988-2, 12/020020-1, 12/020109-7, 12/020111-9, 12/020131-3, 12/020132-1, 12/020387-1, 12/020473-8, 12/020563-7, 12/020592-0, 12/020622-6, 12/020636-6, 12/020663-3, 12/020672-2, 12/020731-1, 12/020856-3, 12/020926-8, 12/020938-1, 12/020951-9, 12/021035-5, 12/021101-7, 12/021122-0, 12/021131-9, 12/021172-6, 12/021175-0, 12/021179-3, 12/021216-1, 12/021234-0, 12/021250-1, 12/021261-7, 12/021266-8, 12/021283-8, 12/021287-0, 12/021288-9, 12/021309-5, 12/021337-0, 12/021351-6, 12/021361-3, 12/021371-0, 12/021376-1, 12/021430-0, 12/021460-1, 12/021473-3, 12/021501-2, 12/021502-0, 12/021507-1, 12/021508-0, 12/021512-8, 12/021528-4, 12/021530-6, 12/021534-9, 12/021536-5, 12/021558-6, 12/021559-4, 12/021603-5, 12/021616-7, 12/021620-5, 12/021623-0, 12/021624-8, 12/021635-3, 12/021644-2, 12/021645-0, 12/021649-3, 12/021666-3, 12/021673-6, 12/021683-3, 12/021688-4, 12/021700-7, 12/021707-4, 12/021743-0, 12/021748-1, 12/021750-3, 12/021756-2, 12/021766-0, 12/021782-1, 12/021838-0, 12/021868-2, 12/021899-2, 12/021901-8, 12/021974-3, 12/021992-1, 12/022006-7, 12/022009-1, 12/022034-2, 12/022035-0, 12/022141-1, 12/022197-7, 12/022199-3, 12/022201-9, 12/022205-1, 12/022216-7, 12/022221-3, 12/022223-0, 12/022226-4, 12/022228-0, 12/022231-0, 12/022235-3, 12/022237-0, 12/022243-4, 12/022252-3, 12/022322-8, 12/022340-6, 12/022347-3, 12/022358-9, 12/022362-7, 12/022371-6, 12/022372-4, 12/022387-2, 12/022389-9, 12/022397-0, 12/022398-8, 12/022408-9, 12/022411-9, 12/022417-8, 12/022418-6, 12/022419-4, 12/022422-4, 12/022433-0, 12/022434-8, 12/022441-0, 12/022444-5, 12/022445-3, 12/022477-1, 12/022537-9, 12/022540-9, 12/022543-3, 12/022544-1, 12/022561-1, 12/022595-6, 12/022638-3, 12/022647-2, 12/022648-0, 12/022654-5, 12/022661-8, 12/022677-4, 12/022682-0, 12/022689-8, 12/022691-0, 12/022694-4, 12/022715-0, 12/022726-6, 12/022750-9, 12/022760-6, 12/022789-4, 12/022816-5, 12/022819-0, 12/022826-2, 12/022827-0, 12/022836-0, 12/022837-8, 12/022841-6, 12/022848-3, 12/022849-1, 12/022850-5, 12/022859-9, 12/022864-5, 12/022870-0, 12/022873-4, 12/022879-3, 12/022899-8, 12/022908-0, 12/022915-3, 12/022940-4, 12/022978-1, 12/022981-1, 12/022983-8, 12/022997-8, 12/023036-4, 12/023038-0, 12/023040-2, 12/023041-0, 12/023043-7, 12/023045-3, 12/023050-0, 12/023055-0, 12/023078-0, 12/023081-0, 12/023082-8, 12/023097-6, 12/023101-8, 12/023237-5, 12/023238-3, 12/023241-3, 12/023243-0, 12/023245-6, 12/023246-4, 12/023285-5, 12/023288-0, 12/023293-6, 12/023299-5, 12/023348-7, 12/023433-5, 12/023445-9, 12/023447-5, 12/023448-3, 12/023491-2, 12/023506-4, 12/023520-0, 12/023593-5, 12/023604-4, 12/023613-3, 12/024027-0, 12/024031-9, 12/024033-5, CLEDINICE BASTOS DA FONSECA - Secretária Geral.



MINERAÇÃO AURIZONA S.A
CNPJ/MF Nº 42.422.048/0001-38
NIRE 21.3.0000796-2

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE MARÇO DE 2012. 1. DATA, HORA E LOCAL: Aos seis dias do mês de março de 2012, às 12:00h (doze) horas, na sede social da Companhia localizada à Avenida dos Holandeses / Cons. Hilton, nº 7 - sala 910, Edifício Metropolitan Market Place, Calhau, CEP 65071-380, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Presentes a totalidade de acionistas da companhia representativos de 100 % do capital social, dispensando-se, por conseguinte, a publicação de chamada e convocação por jornal. Representante do acionista Sr. W. Jonh Blake, devidamente representado por procuração pelo Sr. Titus Haggan. 3. MESA: Presidente: Diretor Financeiro: João Carlos Gonçalves; Secretária: Iolanda Assunção da Fonseca. 4. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre o aumento de capital em face do novo aporte de capitais efetuado pela sua acionista e investidora Aurizona Goldfields Corporation. 5. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade, foram tomadas as seguintes deliberações com fulcro no disposto no Estatuto Social da Companhia: (i) Aprovar o novo aporte de capital efetuado pela sua acionista e investidora Aurizona Goldfields Corporation na ordem de R\$ 13,992,000,00 (treze milhões novecentos e noventa e dois mil reais), conforme contrato de câmbio número 103364832, fechado nesta data com o Banco WestLB do Brasil S.A. Neste ato, ficam ratificados e confirmados todos os aumentos de capitais anteriormente deliberados e realizados pela diretoria da companhia. Desta forma, o capital social da empresa subscrito e integralizado até a presente data passa de R\$ 115,050,601,92 (centro e quinze milhões, cinquenta mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos) para 129,042,601,92 (centro e vinte e nove milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e um reais e noventa e dois centavos). 6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, as 12h45min (doze horas e quarenta e cinco minutos), o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida e aprovada, inclusive para a sua lavratura em forma sumária e com a dispensa de sua publicação com as assinaturas dos Diretores presentes e da acionista Aurizona Goldfields Corporation. 7. ASSINATURAS: Iolanda Assunção da Fonseca, atuando como Secretária desta assembleia; representante da acionista Aurizona Goldfields Corporation o Sr. W. Jonh Blake, devidamente representado por Titus Haggan, conforme procuração e o Sr. João Carlos Gonçalves, Diretor Financeiro. A presente ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Mineração Aurizona S.A. A presente ata encontra-se arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 20120159791 em 04/04/2012. São Luís, MA, 06 de março de 2012. IOLANDA ASSUNÇÃO DA FONSECA - Secretária

AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06/2012-SSP. A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 06/2012-SSP, cujo objeto é a aquisição de capacetes de combate à incêndio para o CBM-MA de Timon no dia 07 de maio de 2012, às 15:00 horas, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Estadual nº. 24.629/2008 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) feito,

exclusivamente, através de Documento de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, emitido "via internet", no endereço www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 206-FESP, podendo ser quitado nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, inclusive nas casas lotéricas e Bradesco S/A, em qualquer Unidade da Federação. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 17 de abril de 2012. ROSIRENE TRAVASSOS PINTO - Pregoeira Oficial - SSP/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2012-SSP. A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2012-SSP, cujo objeto é a aquisição de Vestimentas de Combate a Incêndio para o Corpo de Bombeiros de Timon - MA dia 08 de maio de 2012, às 15:00 horas, no auditório da CSL na Av. dos Franceses, s/n Vila Palmeira - São Luís/MA, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Estadual nº. 24.629/2008 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no mesmo endereço de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, emitido "via internet", no endereço www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 206-FESP, podendo ser quitado nas agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, inclusive nas casas lotéricas e Bradesco S/A, em qualquer Unidade da Federação. Esclarecimento adicional no endereço supra e pelos telefones (98) 3214-3745 e 3214-3746. São Luís, 17 de abril de 2012. ROSIRENE TRAVASSOS PINTO - Pregoeira Oficial - SSP/MA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2011 - DETRAN-MA. PROCESSO Nº 24681/2011. REALIZAÇÃO: 07/05/2012 às 14:00 horas. OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto desta licitação contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível do tipo gasolina e óleo diesel, para suprir as necessidades da frota deste Departamento, de acordo com as especificações dispostas no Anexo I do Edital. ENDEREÇO: Av. dos Franceses s/n - Vila Palmeira - São Luís/MA - A ser realizada no Auditório do DETRAN-MA. LEGISLAÇÃO: Lei Federal 10.520/2002. c/c com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações. OBS: Os editais serão fornecidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 (500 fls), referente ao custo de reprodução do edital, até doze horas antes da realização do Pregão Presencial, na sala da CSL/DETRAN-MA, em seu horário normal de funcionamento das 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira. São Luís, MA, 17 de abril de 2012. MARIA DAS GRAÇAS ASSIS PAZ - Pregoeira do DETRAN - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 001/2012-CSL/DETRAN-MA. PROCESSO Nº. 37287/2011. REALIZAÇÃO: 08/05/2012 às 14:00h. OBJETO DA LICITAÇÃO: Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em prestar serviço de locação de 21 (vinte e um) equipamentos reprográficos digitais a laser monocromáticos e colorido, devidamente instalados e em pleno funcionamento, com prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com reposição de peças originais e fornecimento de suprimento (toner, revelador, cilindro, etc.) necessário ao funcionamento dos mesmos exceto papel, para atender a necessidade do DETRAN/MA (Sede e seus anexos, Postos de Atendimento em São Luís e Ciretrans nos Municípios de Imperatriz, Caxias, Codó, Balsas, Bacabal, Chapadinha, Pedreiras, Pinheiro, Santa Inês, Timon, Açailândia, Presidente Dutra, Barra do Corda, Grajaú e São João dos Patos), de acordo com o Termo de Referência que faz parte integrante do Edital. ENDEREÇO: Av. dos Franceses, s/n - Vila Palmeira - São Luís/MA.



LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 10.520/2002 c/c a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas demais alterações. OBS: Os editais serão fornecidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 (500 fls.), referente ao custo de reprodução do edital, até vinte e quatro horas antes da realização do Pregão Presencial, na sala da CSL/DETRAN-MA, em seu horário normal de funcionamento das 08:30h às 15:30h, de segunda a sexta-feira. São Luís/MA, 18 de abril de 2012. MARIA DAS GRAÇAS ASSIS PAZ - Pregoeira do DETRAN - MA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2012/CSL/SES/MA, PROCESSO N.º 014/2012/LACEN/MA. A Secretaria de Estado da Saúde/SES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 03 de maio de 2012 (horário de Brasília), no site: www.publinexo.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, para aquisição de kits reagentes de imunologia utilizando a metodologia ELISA para o LACEN/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 26.645/2010, com alteração do Decreto nº 27.717/2011 e da Resolução nº 001/2012/CCL/MA, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Este Edital se encontra a disposição dos interessados nos sites: www.saude.ma.gov.br e www.publinexo.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.publinexo.com.br, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo, diariamente, para obtenção das informações prestadas. Pedidos de esclarecimentos e Impugnações ao Edital deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico através do site: www.publinexo.com.br. São Luís, 17 de abril de 2012. MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ - Pregoeiro Oficial da SES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2012/CSL/SES. PROCESSO N.º 014/2012/HEMOMAR. A Secretaria de Estado da Saúde/SES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 10 de maio de 2012, no Auditório do prédio sede da Secretaria de Estado da Saúde, na Av. Professor Carlos Cunha s/nº, Bairro Calhau, nesta Cidade, licitação, na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo Menor Preço, para aquisição de materiais de limpeza, juntamente com produtos descartáveis, para atender aos diversos setores deste Hemocentro, Hemonúcleos e Agências Transfusionais do Hemomar, para o período de 12 (doze) meses, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 24.629, de 03 de outubro de 2008, e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14 às 18 horas, onde poderão ser consulta-

AVISO DE LICITAÇÃO. A Secretaria de Estado da Saúde/SES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará nas datas e horários abaixo declinados, no site: www.publinexo.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação dos objetos a eles atinentes, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 26.645/2010, com alteração do Decreto nº 27.717/2011 e da Resolução nº 001/2012/CCL/MA, e subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Pregão Eletrônico nº	Processo	Objeto	Data/Hora Abertura (Horário de Brasília)
022/2012-CSL/SES	039/2012/HEMOMAR	Aquisição de medicamentos, visando o abastecimento da farmácia do HEMOMAR.	08/05/2012 às 9:30h
023/2012-CSL/SES	745/2011/HEMOMAR	Aquisição de equipamentos de refrigeração para os setores de Produção, Distribuição, Farmácia e Almoxarifado do Hemocentro Coordenador.	09/05/2012 às 10:00h

Este Edital se encontra a disposição dos interessados nos sites: www.saude.ma.gov.br e www.publinexo.com.br. Qualquer modificação no Edital será divulgada no site: www.publinexo.com.br, ficando as empresas interessadas em participar do certame obrigadas a acessá-lo para obtenção das informações prestadas. Pedidos de esclarecimentos e Impugnações ao Edital deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico através do site: www.publinexo.com.br. São Luís, 17 de abril de 2012. MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ - Pregoeiro Oficial da SES.

dos gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, emitido via internet, no endereço www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas), em qualquer Unidade da Federação. Este Edital também se encontra a disposição dos interessados no site: www.saude.ma.gov.br, apenas para consulta. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SES. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CSL/SES, no endereço acima ou pelo FAX nº (98) 3236-7247. São Luís, 17 de abril de 2012. MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ - Pregoeiro Oficial da SES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2012/CSL/SES. PROCESSO N.º 148/2012/HEMOMAR. A Secretaria de Estado da Saúde/SES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 11 de maio de 2012, no Auditório do prédio sede da Secretaria de Estado da Saúde, na Av. Professor Carlos Cunha s/nº, Bairro Calhau, nesta Cidade, licitação, na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo Menor Preço, para aquisição de gêneros alimentícios específicos para o preparo de café de expediente, e para o desjejum dos pacientes do ambulatório do Hemocentro Coordenador, por um período de 12 (doze) meses, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 24.629, de 03 de outubro de 2008, e subsidiariamente da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, emitido via internet, no endereço www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas), em qualquer Unidade da Federação. Este Edital também se encontra a disposição dos interessados no site: www.saude.ma.gov.br, apenas para consulta. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na Comissão Setorial de Licitação - CSL/SES. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CSL/SES, no endereço acima ou pelo Fax nº (98) 3236-7247. São Luís, 17 de abril de 2012. MAURO HENRIQUE SOUSA MUNIZ - Pregoeiro Oficial da SES.

**COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO Nº 062/2012 - POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2012 - CCL. O Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Produtos para Saúde (Aparelhos de Anestesia tipos I e II), de interesse da Secretaria de Estado da Saúde - SES, anteriormente marcada para o dia 20 de abril de 2012 às 14:30h, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís, 18 de abril de 2012. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA - Pregoeiro Oficial do Estado

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO Nº 058/2012 - POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2012 - CCL. O Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão torna público que, por motivos de ordem administrativa, a licitação em epígrafe, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Hospitais de Campanha (Sistema Modular de Abrigo de 120m2 e Sistema Modular de Abrigo de 42m2), de interesse da Secretaria de Estado da Saúde - SES, anteriormente marcada para o dia 20 de abril de 2012 às 14:30h, fica adiada até ulterior deliberação. São Luís, 18 de abril de 2012. FRANCISCO DE SALLES BAPTISTA FERREIRA - Pregoeiro Oficial do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012/CSL/AGED-MA. Processo Administrativo nº 776/2012. Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público o Cancelamento da licitação em referência, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de Terceiros, do dia 10/04/2012. OBJETO: aquisição de Estação de Trabalho para 04(quatro), 03(três) e 02(dois) usuários; 36 (trinta e seis) gaveteiros volantes com 03 (três) gavetas e 36 (trinta e seis) cadeiras com braços. São Luís(MA), 17/04/2012. LILIANE DE JESUS VIANA SÁ. Pregoeira. KASSIO ADRIANO M. GUSMÃO - Assessor Jurídico CSL.

AVISO DE PRORROGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012/CSL/AGED-MA. Processo Administrativo nº 861/2012. A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, através da Comissão Permanente de Licitação torna publico que fica prorrogada a data da realização da licitação em referência, de 18/04/2012 para dia 25/04/2012, às 09(nove) horas. OBJETO: Aquisição de veículos, tipo: Popular capacidade para cinco passageiros e Van com capacidade mínima para treze passageiros. LOCAL: Auditório da AGED-MA, na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, Bairro São Francisco, São Luís-MA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Dotação Orçamentária: Convênio MAPA/SFA/MA-AGED/MA nº 755837/2011. O Edital e seus Anexos poderão ser consultado e adquirido no endereço acima de 2ª a 6ª, no horário das 14:00 às 17:00 horas. São Luís(MA), 17/04/2012. LILIANE DE JESUS VIANA SÁ. Pregoeira. KASSIO ADRIANO M. GUSMÃO - Assessor Jurídico CSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012/CSL/AGED-MA. Processo Administrativo nº 625/2012. A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, realizará a licitação em referência, no dia 02/05/2012, às 15 (quinze) horas. OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, de acordo com as quantidades e condições estabelecidas no Edital.

LOCAL: Auditório da AGED-MA, na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, Bairro São Francisco, São Luís-MA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital e seus Anexos poderão ser consultado e adquirido no endereço acima de 2ª a 6ª, no horário das 14:00 às 17:00 horas. São Luís(MA), 17/04/2012. LILIANE DE JESUS VIANA SÁ. Pregoeira. KASSIO ADRIANO M. GUSMÃO - Assessor Jurídico CSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012/CSL/AGED-MA. Processo Administrativo nº 774/2012. A Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, realizará a licitação em referência, no dia 04/05/2012, às nove horas. OBJETO: Aquisição de material permanente: Microcomputador, conforme quantitativos e condições estabelecidas no Edital. Dotação Orçamentária: Convênio MAPA/SFA/MA-AGED/MA nº 755837/2011. LOCAL: Auditório da AGED-MA, na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 13, Edifício Jorge Nicolau, Bairro São Francisco, São Luís-MA. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. O Edital e seus Anexos poderão ser consultado e adquirido no endereço acima de 2ª a 6ª, no horário das 14:00 às 17:00 horas. São Luís(MA), 17/04/2012. LILIANE DE JESUS VIANA SÁ. Pregoeira. KASSIO ADRIANO M. GUSMÃO - Assessor Jurídico CSL.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO Nº 002/2012 - CSL/SINFRA. A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, torna público que o Pregão nº 002/2012, cujo objeto é Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, anteriormente marcado para o dia 02 de maio de 2012, fica transferido para o dia 08/05/2012, às 15:00 horas. São Luís (MA), 18 de abril de 2012. RENATO AGUIAR SILVA MURAD - Pregoeiro da SINFRA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO Nº 003/2012 - CSL/SINFRA. A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, torna público que o Pregão nº 003/2012, cujo objeto é Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos de Tinta e To-ner, anteriormente marcado para o dia 03 de maio de 2012, fica transferido para o dia 09/05/2012, às 15:00 horas. São Luís (MA), 18 de abril de 2012. RENATO AGUIAR SILVA MURAD - Pregoeiro da SINFRA

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO Nº 004/2012 - CSL/SINFRA. A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA, torna público que o pregão nº 004/2012, cujo objeto é Fornecimento de Cartuchos Novos e Originais, anteriormente marcado para o dia 07 de maio de 2012, fica transferido para o dia 10/05/2012, às 15:00 horas. São Luís (MA), 18 de abril de 2012. RENATO AGUIAR SILVA MURAD - Pregoeiro da SINFRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA, torna público aos interessados o Resultado das licitações abaixo indicadas: Pregão Presencial nº 002/2012-DPE/MA, Proc. nº. 172/2012, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cerimonial, infraestrutura e apoio logístico necessário à organização de eventos em geral, para atender a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, teve como vencedora a empresa: Face Assessoria e Serviços Ltda, CNPJ Nº 02.763.472/0001-21, com o valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Pregão Presencial nº 005/2012-DPE/MA, Proc. nº. 223/2012, contratação de empresa especializada para confecção de cortinas, cortineiro, painéis, tribuna e balcão de atendimento no imóvel



destinado ao funcionamento da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, situada à Av. Marechal Castelo Branco nº 819 - São Francisco, em São Luís-MA, teve como vencedora do Item 02 a empresa: J.N.D. Móveis, CNPJ Nº 63.589.543/0001-06, com o valor total R\$ 14.864,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), para o item 01, não houve cotação. Os autos dos processos se encontram com vistas franqueadas aos interessados na sede da DPE/MA, situada à Rua da Estrela nº 421, Projeto Reviver - nesta capital. São Luís, 18 de abril de 2012. ANUNCIAÇÃO DE MARIA C. BARBOSA - Pregoeira da DPE-MA.

INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO INAGRO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012/CPL/INAGRO. O Instituto de Agronegócios do Maranhão - INAGRO, mediante o Pregoeiro designado, realizará às 09:00h do dia 04 de maio de 2012, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, 3º andar do prédio da Federação das Indústrias do Maranhão - FIEIMA, Retorno da Cohama, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço para Lote Único, objetivando a aquisição de máquinas e equipamentos para um abatedouro de aves, conforme especificações constantes do Edital, utilizando recursos do Convênios nº 032/2010/SEDAGRO/INAGRO, celebrado com o Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário-SEDAGRO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos mediante gravação em pendrive. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3878-8929. São Luís, 18 de abril de 2012. JOSÉ DOMETÍLIO BRAGA - Pregoeiro

FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO-FAJD

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO Nº. 003/2012 (Proc. 03575/2012). OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar, aparelho de mamografia analógico com sistema de estereotaxia de interesse do Setor de Radiologia do Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Bello / FAJD; MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor preço por item; DATA: 03 de maio de 2012, às 09:00 horas. LOCAL: Auditório da FAJD na Rua Seroa da Mota, nº. 23 bairro Apeadouro. O edital está a disposição dos interessados no endereço acima no Setor de Compras, em dias úteis, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h no valor de R\$ 10,00 (dez reais), pagável em nome da FAJD no Banco do Brasil Agência 020-5 Conta nº.94656-7 ou pago no caixa do Financeiro, maiores informações pelo telefone (0XX98) 3089-3105 e 3089-3154. São Luís(MA), 19 de abril de 2012. Comissão Central de Compras Contratos e Licitação - CCCCL / FAJD. GOETHE STANLEY J. LIMA COSTA - Gerente de Compras.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CRF/MA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 002/2012. Em virtude de não ter comparecido o número mínimo de empresas exigido por lei na primeira sessão, a Comissão Permanente de Licitação do CRF/MA, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade carta convite, objetivando a aquisição de equipamentos de informática para a sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão será realizada dia 25 de abril de 2012, 09:00h na sede do CRF/MA. O edital poderá ser obtido ou consultado na sede do CRF/MA, localizada na rua dos Faveiros, Qd. b, nº 07, bairro São Francisco, em São Luís/MA, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís/MA, 16 de abril de 2012. LUÍS MARCELO VIEIRA ROSA - Presidente da CPL-CRF/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 035/2012-CPL. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Montes Altos/MA, torna público que realizará licitação em epigrafe na seguinte forma. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para implantação do sistema hidráulico para o abastecimento de água na sede do Município de Montes Altos - MA. PRAZO: 06(seis)meses. LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. MODALIDADE: Empreitada por menor preço global. DATA DE ABERTURA:04 de maio de 2012, às 14:00 horas. LOCAL: Sala de Reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Fabrício Ferraz,192, Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos mediante o pagamento de DAM - Documento de Arrecadação Municipal no valor de R\$ 50,00(cinquenta reais),estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00h às 13:00horas, na sede da Prefeitura. Montes Altos (MA), 17 de abril de 2012.KERLY RODRIGUES CARDOSO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 023/2012. A Prefeitura Municipal de Satubinha, CNPJ/MF Nº 01.611.895/0001-63, torna público a quem possa interessar, que realizará Licitação na MODALIDADE: Tomada de Preço nº 023/2012; TIPO: Menor Preço; OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares - Sistema de Esgotamento Sanitário - na sede do Município de Satubinha; a ser realizada no dia: 07/05/2012 às 09:30h, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Matos Carvalho, nº 310, Centro, Satubinha, no horário de segunda à sexta das 08:00h às 13:00h. MICHEL DA SILVA BRANDÃO - Presidente da CPL. Satubinha, 17 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO . TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2012 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para capacitação de gestores e servidores da Secretaria Municipal de Saúde e membros do Conselho Municipal de Saúde em prevenção de acidentes e violência. ABERTURA: 09 de Maio de 2012 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Avenida Pres. Sarney, s/n, Centro - Sítio Novo - MA. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Pres. Sarney, s/n, Centro - Sítio Novo - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. DIOGO RODRIGUES AGUIAR DOS SANTOS - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2012 - CPL. OBJETO: Aquisição de material permanente para o atendimento das necessidades do SAMU.ABERTURA: 09 de maio de 2012 às 10:00 horas. ENDEREÇO: Avenida Pres. Sarney, s/n, Centro - Sítio Novo - MA.TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote.OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Pres. Sarney, s/n, Centro - Sítio Novo - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. DIOGO RODRIGUES AGUIAR DOS SANTOS - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA

AVISO DE CANCELAMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012.TOMADA DE PREÇO Nº 007/2012. Cancelamento de Publicação . O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas - MA, torna público que foi cancelada a licitação publicado no DOE em



05/04/2012 na pagina 08 na modalidade Tomada de Preço 007/2011 PP, Processo Administrativo nº 008/2012, cujo objeto é: contratação de empresa para execução de obra de recuperação de pavimentação asfáltica no Município, por motivos administrativos, Aldeias Altas(MA), 20 de abril de 2012- HERBERT COSTA PENHA JUNIOR - Presidente de Licitação. JOSÉ MARIA DA ROCHA TORRES - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2012. A Prefeitura Municipal de Paraibano, Estado do Maranhão, torna pública para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21 da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE Nº 38/2009. O edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Pça. Guilhermino Brito, 284 Centro, e a documentação de habilitação e o projeto de venda deverá ser entregues até as 12:00 horas do dia 20/04/2012, no mesmo endereço supracitado. Paraibano - MA, 18 de abril de 2012. FERDINAN VIEIRA GUIMARÃES - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2012. A Prefeitura Municipal de Paraibano - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, às 08:00 horas do dia 07 de maio de 2012, fará realizar licitação na modalidade tomada de preços por "lote" cujo objeto aquisição de material de informática e equipamentos de informática para esta prefeitura. Os recursos são oriundos do Orçamento Anual do Município. O recebimento da documentação e propostas e a abertura dos envelopes relativos ao referido tomada de preços dar-se-á, na sala de licitações na Sede da Prefeitura municipal de Paraibano à Praça Guilhermino Brito n.º 284 - Centro. O edital e seus anexos, regido pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, estão à disposição dos interessados no endereço acima citado onde poderá ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) até o terceiro dia útil antes da data da abertura. Paraibano - MA, 18 de abril de 2012. FERDINAN VIEIRA GUIMARÃES - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SELVAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL nº001/2012. A Associação dos Pescadores do Vale do Pindaré de Bom Jesus da Selva mediante Pregoeiro designado, torna público que no dia 02/05/2011, às 08:00 horas, realizará à Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço global por lote. OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Material de Consumo, Canoas de Madeira, Motor e Materiais de Pesca, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela de nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital e seus anexos, encontra-se disponível para consulta e/ou retirada, na Comissão de Licitação, na Sede da Associação, situada a Rua Vargem Grande, nº523-Centro, Bom Jesus das Selvas Maranhão - MA, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde será obtido gratuitamente. Bom Jesus das Selvas 19 de abril de 2012 - DOMINGOS BARRETO DE QUEIROZ - Presidente da Associação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012. A Prefeitura Municipal de Cantanhede pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Paulo Rodrigues nº 01, Centro, Cantanhede - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.156.160/0001-00, representando neste ato pelo Prefeito Municipal José Martinho dos Santos Barro da Lei nº. 11.947 / 2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009, através da Secretaria Municipal de Educação, realiza Chamada Pública para a aquisição de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural,

utilizados pelas Unidades Escolares pertencentes ao Município de Cantanhede, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), as propostas serão recebidas no período de 23 de abril a 27 de abril de 2012 das 08:00 às 17:00 horas, na secretaria de administração no setor de licitações na sede da Prefeitura. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda para o cadastramento que será realizado no período de 01 de maio a 04 de maio de 2012, das 08:00 às 17:00 horas, na Secretaria de Agricultura de Cantanhede, com sede à Praça de eventos s/nº, Centro, Cantanhede. JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATÚ-MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2011. A Prefeitura Municipal de Icatú/MA torna público aos interessados o Cancelamento da licitação do Processo Administrativo nº 117/2011, Pregão Presencial nº 054/2011, cujo objeto é aquisição de Merenda Escolar para atendimento ao Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE no exercício de 2012, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Icatú (MA), 18 de abril de 2012. JUAREZ ALVES LIMA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2012. A Prefeitura Municipal de Icatú/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o tipo Menor Preço por Lote, objetivando a aquisição de Merenda Escolar para atendimento ao Programa Nacional Alimentação Escolar - PNAE, de acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pelas normas e condições deste Edital, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 no horário de 08:00h às 12:00h ou de 15:00h às 18:00h. A presente licitação será realizada às 10:00h do dia 03 de maio de 2012. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da CPL, situada na Rua Professor Francisco Castro, s/n - Centro, Icatú/MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta de preço e habilitação. Icatú (MA), 18 de abril de 2012. PIERRE GUSTAVO CANTANHEDE - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012. PROCESSO Nº 005121/12. A Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Balsas, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 031/2012, sob o regime de Menor Preço Por Item, que trata da Locação de Ônibus para atender as necessidades de Transporte Escolar dos alunos da rede municipal do Ensino Fundamental das Zonas Urbana Rural do Município de Balsas. A abertura dos envelopes de Proposta Comercial dar-se-á no dia 03 de maio de 2012, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, no Paço Municipal, situado à Praça Prof. Joca Rego, 121, Centro, CEP 65.800.000, Município de Balsas-MA, onde poderá ser adquirido gratuitamente por e-mail ou dispositivo móvel. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (99) 3541- 2197. Balsas (MA), 20 de abril de 2012. ELIAS ALFREDO CURY NETO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012. PROCESSO Nº 005258/12. A Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Balsas, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2012, sob o regime de Menor Preço Por Lote, que trata da aquisição de Material de Artesanato para atender as necessidades dos programas da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Balsas. A abertura dos envelopes de Proposta Comercial dar-se-á no dia 03 de maio de 2012, às 11:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos inte-



ressados, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, no Paço Municipal, situado à Praça Prof. Joca Rego, 121, Centro, CEP 65.800.000, Município de Balsas-MA, onde poderá ser adquirido gratuitamente por e-mail ou dispositivo móvel. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (99) 3541-2197. Balsas (MA), 20 de abril de 2012. ELIAS ALFREDO CURY NETO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012. PROCESSOS Nºs 006992 E 006831/12. A Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Balsas, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2012, sob o regime de Menor Preço Por Lote, que trata da Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de Pavimentação Poliédrica em Paralelepípedo em diversas ruas dos bairros Cohab I e Setor Industrial no Município de Balsas. A abertura dos envelopes de Proposta Comercial dar-se-á no dia 07 de maio de 2012, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, no Paço Municipal, situado à Praça Prof. Joca Rego, 121, Centro, CEP 65.800.000, Município de Balsas-MA, onde poderá ser adquirido gratuitamente por e-mail ou dispositivo móvel. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (99) 3541 2197, Ramal 215 ou 216. Balsas (MA), 20 de abril de 2012. ELIAS ALFREDO CURY NETO - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012-PROCESSO Nº 006155/12. A Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Balsas, comunica que se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2012, sob o regime de Menor Preço Por Lote, que trata da Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Balsas. A abertura dos envelopes de Proposta Comercial dar-se-á no dia 07 de maio de 2012, às 11:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, no Paço Municipal, situado à Praça Prof. Joca Rego, 121, Centro, CEP 65.800.000, Município de Balsas-MA, onde poderá ser adquirido gratuitamente por e-mail ou dispositivo móvel. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (99) 3541 2197, Ramal 215 ou 216. Balsas (MA), 20 de abril de 2012. ELIAS ALFREDO CURY NETO - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/ 2012. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para educação infantil e EJA e livros de coleções bibliotecários. ABERTURA: 27/04/2012, às 08:00h, na sala da comissão, a Rua da Matriz, s/nº, Primeira Cruz/MA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O Edital e demais informações serão obtidas com a CPL, após o recolhimento do DAM no valor de 100,00 (cem reais) no horário de 08:00h às 12:00h de segunda a sexta feira. Primeira Cruz- MA, 18 de abril de 2012. CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/ 2012. TIPO: Menor Preço por Lote. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção de veículos automotores para atendimento das Secretarias Municipais. ABERTURA: 27/04/2012, às 10:00h, na sala da comissão, a Rua da Matriz, s/nº, Primeira Cruz/MA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. O Edital e demais informações serão obtidas com a CPL, após o recolhimento do DAM no valor de 100,00 (cem reais) no horário de 08:00h às 12:00h de segunda a sexta feira. Primeira Cruz- MA, 18 de abril de 2012. CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 - CPL. A Prefeitura Municipal de Poção de Pedras/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público o resultado da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2012-CPL, para contratação de empresa para Construção do Matadouro Público no Município de Poção de Pedras/MA, foi declarada vencedora a empresa WRF Construções Ltda, CNPJ Nº. 14.813.839/0001-53 com valor global de R\$ 399.494,91 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos). Poção de Pedras/MA 25 de janeiro de 2012. CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2012. O Município de Peri-Mirim, através da Prefeitura Municipal de Peri - Mirim - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 04/2012, do tipo menor preço, conforme segue: OBJETO: Contratação de empresa para construção de 02 açudes nos Povoados S. José do Livramento e Feijoal, na zona rural, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, deste Município, restou fracassado e será repetido posteriormente. Maiores informações no endereço mencionado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e pelo telefone 98 3388 - 1207. Peri Mirim - MA, 18 de abril de 2012. JEAN CARLOS BORGES DOS REIS - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº. 07/2012. O Município de Peri-Mirim, através da Prefeitura Municipal de Peri Mirim - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 07/2012, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, conforme segue. OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de vias (meio fio e sarjeta) entre os Bairros Portinho a Jaburu, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, deste Município no dia 08/05/2012, às 08:00(oito) horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro, Peri - Mirim - MA. O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o recolhimento da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações no endereço mencionado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), e pelo telefone 98 3388 - 1207. Peri -Mirim - MA, 18 de abril de 2012. JEAN CARLOS BORGES DOS REIS - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 001/2010. A Prefeitura municipal de Zé Doca vem tornar público o cancelamento do edital de convocação de classificados no Concurso Municipal nº 001/2010, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 05 de outubro de 2011 de forma errônea. Demais informações, na sede da Prefeitura Municipal de Zé Doca, no endereço: Av. Militar, s/n, Vila do Bec. RAIMUNDO NONATO SAMPAIO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão nº. 004/2012. TIPO: Presencial. REGIME: Menor Preço por Lote. ABERTURA: 04/05/2012 às 10:00 (dez horas). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Central, s/nº, Centro, Feira Nova do



Maranhão-MA. OBJETO: Fornecimento parcelado de pneus para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura, até 31/12/2012. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no Prédio da Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas. Feira Nova do Maranhão -MA, 17 de abril de 2012. MARIA DE LOURDES DE SOUSA COELHO - Pregoeira Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: Pregão nº. 005/2012. TIPO: Presencial. REGIME: Menor Preço por Lote. ABERTURA: 04/05/2012 às 14:00 (catorze horas). LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, sito à Praça Central, s/nº, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e suprimentos de informática, bem como, serviços de recarga de cartuchos para impressoras para atender às necessidades de todas as unidades da Prefeitura, até 31/12/2012. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, no Prédio da Prefeitura Municipal, de 2ª a 6ª das 08:00 às 12:00 horas. Feira Nova do Maranhão -MA, 17 de abril de 2012. MARIA DE LOURDES DE SOUSA COELHO - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2012, OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma Escola no Povoado Pereira, abertura das propostas dia 08/05/2012 às 08:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getulio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do presente Edital, no endereço acima mencionado, mediante pagamento no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço acima mencionado, MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012, OBJETO: Contratação de empresa para reforma e Ampliação das Escolas do Município, abertura das propostas dia 08/05/2012 às 10:00 horas, sala de reunião, situada à Av. Getulio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do presente Edital, no endereço acima mencionado, mediante pagamento no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço acima mencionado. MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2012, OBJETO: Contratação de empresa para Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde do Município, abertura das propostas dia 09/05/2012 às 08:30 horas, sala de reunião, situada à Av. Getulio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do presente Edital, no endereço acima mencionado, mediante pagamento no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço acima mencionado. MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2012, OBJETO: Contratação de empresa para construção de Praças em Povoados do Município, abertura das propostas dia 09/05/2012 às 10:00 horas, sala de reunião, situada à Av. Getulio Vargas, nº 135 - Centro, nesta Cidade, Os interessados poderão obter cópia do presente Edital, no endereço acima mencionado, mediante pagamento no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), através de DAM expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, no endereço acima mencionado. MARIA DA GUIA GONÇALVES LISBOA - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02,

Decreto Municipal nº 002/09 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 04 de maio de 2012, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2012, do tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, móveis, materiais de expediente e outros, para implantação do programa Telessaúde, de interesse da Secretaria de Saúde. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra-MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3644-1362. Lago da Pedra-MA, 18 de abril de 2012. MARCELO DA SILVA SOUZA - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/09 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00h (dez horas) do dia 04 de maio de 2012, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 044/2012, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais de Lago da Pedra-MA (incluindo reposição de peças), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra-MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3644-1362. Lago da Pedra-MA, 18 de abril de 2012. MARCELO DA SILVA SOUZA - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2012. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/09 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:00h (quatorze horas) do dia 04 de maio de 2012, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2012, do tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de mobiliário escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra-MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3644-1362. Lago da Pedra-MA, 18 de abril de 2012. MARCELO DA SILVA SOUZA - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2012. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 08:00h (oito horas) do dia 08 de maio de 2012, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 018/2012,



sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de implantação de sistema de abastecimento de água nos povoados Centro da Pedreira e Cutia, no município de Lago da Pedra-MA, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra-MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3644-1362. Lago da Pedra-MA, 18 de abril de 2012. MARCELO DA SILVA SOUZA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 14:00h (quatorze horas) do dia 08 de maio de 2012, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 019/2012, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde no povoado Santa Tereza, no Município de Lago da Pedra-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. A presente licitação será realizada na sala da comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra-MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3644-1362. Lago da Pedra-MA, 18 de abril de 2012. MARCELO DA SILVA SOUZA - Presidente da CPL.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2012. O Município de Lago da Pedra-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos do art. 10, § 1º, da Lei Federal nº 12232/10, fará realizar chamamento público tendo por objeto a inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem na áreas correlatas, para constituir subcomissão técnica da licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, a ser realizada pelo Município de Lago da Pedra-MA, tendo por objeto a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos da Lei Federal nº 12232/10. Os interessados em participar deste chamamento, deverão entregar toda documentação exigida no edital na sala da comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Mendes Fonseca, nº 222, Centro, Lago da Pedra-MA, até as 12:00h (doze horas) de 08 de maio de 2012. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (99) 3644-1362. Lago da Pedra-MA, 18 de abril de 2012. MARCELO DA SILVA SOUZA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2012-CPL. A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 009/2012, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios tradicionais, formulados e perecíveis, para suprimento da merenda escolar da zona urbana e rural e demais programas sociais do Município de Pedreiras, tais como: EJA, Quilombola, ASEP, PETI, CRAS, CREAS, Centro de Convivência Para Idosos, Projovem, Serviço de Convivência e Fortale-

cimento de Vínculo para Crianças de 0 a 6 Anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças de 6 a 15 Anos, durante o exercício fiscal de 2012, a realizar-se às 08:00 horas do dia 04 de maio de 2012 (sexta-feira). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no endereço supra, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) devendo ser recolhido via DAM. Pedreiras (MA), 18 de abril de 2012. WILSON LIMA DE ARAÚJO - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2012-CPL. A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 010/2012, do tipo Menor Preço Global, objetivando a aquisição de cestas básicas, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, do Município de Pedreiras/MA., a realizar-se às 11:00 horas do dia 04 de maio de 2012 (sexta-feira). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no endereço supra, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) devendo ser recolhido via DAM. Pedreiras (MA), 18 de abril de 2012. WILSON LIMA DE ARAÚJO - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012-CPL. A Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 011/2012, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a aquisição de materiais de consumo e permanente, para suprir a demanda das secretarias e demais órgãos da administração municipal de Pedreiras, durante o exercício fiscal de 2012, a realizar-se às 15:00 horas do dia 04 de maio de 2012 (sexta-feira). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no endereço supra, ao custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) devendo ser recolhido via DAM. Pedreiras (MA), 18 de abril de 2012. WILSON LIMA DE ARAÚJO - Pregoeiro.

SENAI-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº. 001/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para executar os Serviços de Ampliação do Centro de Educação Profissional Itaqui/Bacanga- CEPIB, conforme Edital e seus anexos. Modalidade / TIPO DE LICITAÇÃO: Concorrência do tipo Menor Preço Global. PERÍODO DE RETIRADA DO EDITAL: De 23.04 a 07.05.2012, no horário de 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h. LOCAL, DATA E HORA: 1º andar do Edifício Casa da Indústria Albano Franco, localizado a Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Bequimão CEP: 65060-645, São Luís, Maranhão; no dia 08 de maio de 2012 às, 09:00h. OBSERVAÇÕES: O Edital e seus anexos serão fornecidos em arquivos gravados em pen drives fornecidos pelas empresas interessadas, até às 17:30h, do dia 07.05.2012. Encontra-se disponível também no Portal da FIEMA - www.fiema.org.br. Contato através do e-mail: cplsesisenai@fiema.org.br e telefone 2109-1868. Comissão Integrada de Licitações, 20 de abril de 2012. SANDRA TAVARES SAMPAIO - Presidente.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público que fará realizar Licitação, com base na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial nº SAAE/CPL=002/12. OBJETO: Aquisição de equipamentos para manutenção dos poços e estações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA. DATA DA REALIZAÇÃO: 03 de maio de 2012. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. ENDEREÇO: Praça Magalhães de Almeida, 191 - Centro - CEP. 65.606-060=Caxias-MA. Os Editais poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente junto ao SAAE, ou pelo endereço: www.saaecaxias.com.br Caxias(MA), 18 de abril de 2012. ALAN BUENO E SILVA - Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público que fará realizar Licitação, com base na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial n.º SAAE/CPL=003/12. OBJETO: Aquisição de serviços para manutenção dos poços e estações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA. DATA DA REALIZAÇÃO: 04 de maio de 2012. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. ENDEREÇO: Praça Magalhães de Almeida, 191 - Centro - CEP. 65.606-060=Caxias-MA. Os Editais poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente junto ao SAAE, ou pelo endereço: www.saaecaxias.com.br Caxias(MA)., 18 de abril de 2012. ALAN BUENO E SILVA - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público que fará realizar Licitação, com base na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores. Pregão Presencial n.º SAAE/CPL=004/12. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção dos poços e estações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias - MA. DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de maio de 2012. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. ENDEREÇO: Praça Magalhães de Almeida, 191 - Centro - CEP. 65.606-060=Caxias-MA. Os Editais poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente junto ao SAAE, ou pelo endereço: www.saaecaxias.com.br.Caxias(MA)., 18 de abril de 2012. ALAN BUENO E SILVA - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de Santa Inês, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei das licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a Pregão Presencial n.º 023/2012 Processo n.º 538/2012 - CPL. OBJETO: Aquisição de forro PVC colocado.

Lote	Descrição	Marca	Quant.(und)	Val.Unit. R\$
LOTE 1	SANTO ONFRE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 63.584.676/0001-90			
	1 - FORRO PVC LARGURA 20 CM E ESPESSURA 10 MM, APLICADO COM ESTRUTURA EM PERFIL DE METALON PINTADO COM ZARCÃO E ESPAÇADOS EM 70 CM	FORROBRAZ	15.000 M²	R\$ 36,45

OSÉ SOUSA VALE - Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2012. PARA REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de Santa Inês(MA) comunica aos interessados que no dia 07/05/2012, às 16:00 horas no prédio da Prefeitura, localizado na Av. Luís Muniz, 1005 Centro - Santa Inês, autorizada pelo Processo n.º 685/2012, na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço, do tipo Menor Preço por Lote, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei n.º 10520/02 e Lei n.º 8.666/03, e ainda, pelas condições constantes no Edital n.º 031/2012 e seus respectivos anexos, que dele fazem parte integrante, tendo como objeto aquisição de tecidos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Inês. O Edital estará a disposição para consulta no setor de protocolo, a partir do dia 23 de abril de 2012. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) na conta n.º 30.236-8 agência n.º 0613-0 Banco do Brasil, retirar o DAM para o pagamento na Receita Municipal, Sala n.º 112. na Av. Luis Muniz. 1005, Centro, Santa Inês - MA. PATRICIA DA SILVA CRUZ - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. N.º 021/2012. O Município de Chapadinha-MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convida e torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/08, Decreto Municipal n.º 022/10 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 02 de maio de 2012, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 021/2012, sob a forma de aquisição, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a aquisição de gás de cozinha de interesse da Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Chapadinha, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 310, Centro, Chapadinha-MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h(doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3471-1845. Chapadinha-MA, 17 de abril de 2012. LUCIANO DE SOUSA GOMES - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. N.º 022/2012. O Município de Chapadinha-MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convida e torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 005/08, Decreto Municipal n.º 022/10 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 11:00 h (onze horas) do dia 02 de maio de 2012, licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 022/2012, sob a forma de aquisição, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a aquisição de combustível de interesse da Administração Pública. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Chapadinha, situada na Av. Presidente Vargas, n.º 310, Centro, Chapadinha-MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3471-1845. Chapadinha-MA, 17 de abril de 2012. LUCIANO DE SOUSA GOMES - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2012 - REPETIÇÃO, A Prefeitura Municipal de Araiozes, Estado do Maranhão, torna público que no dia 08/05/2012, às 08:00 horas, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma de execução direta, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de construção de pontes de concreto armado no Município de Araiozes/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. O Edital encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (98) 3478-1212. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Complementar n.º 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. Araiozes/MA, 11/04/2012. PAULO ATTEM MANPETIT GASPARINHO - Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012. A Prefeitura Municipal de Araiões, Estado do Maranhão, torna público que no dia 08/05/2012, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, na forma de execução direta, no regime de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de recuperação de pontes de concreto armado no Município de Araiões/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. O Edital encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo Telefone (98) 3478-1212. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. Araiões/MA, 11/04/2012. PAULO ATTEM MANPETIT GASPARIÑO - Presidente.

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO MARANHÃO - UNIVIMA

AVISO DE SUSPENSÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2012 - UNIVIMA. REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012/CSL - UNIVIMA, A Universidade Virtual do Maranhão - UNIVIMA, através da Pregoeira abaixo subscrita, informa aos interessados que, em decorrência de falhas detectadas no Termo de Referência referente ao pregão acima epigrafado, a sessão designada para o dia 24/04/2012, às 15:00h, fica suspensa até ulterior deliberação. Comunica ainda que as firmas que, por ventura, já tenham adquirido o Edital relativo ao certame epigrafado poderão obter, gratuitamente, junto a esta CSL, cópia do novo Caderno Editalício com as alterações formuladas, quando da republicação do edital. São Luís, 20 de abril de 2012. ROSANA PIRES DE CASTRO ALBUQUERQUE - Pregoeira Oficial - SECTEC/UNIVIMA

COMUNICAÇÃO

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente Recursos Naturais-SEMA, outorga para uso de água - Processo nº 222/12 de 17/01/2012 - Condomínio Gran Village Eldorado - composto de 288 apartamentos, localizados na Rua do Retiro. s/n, Sítio Rio Amaro, Turu, São Luís - MA.

NBR TURISMO E HOTEL ARIA LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA a Licença Prévia para a atividade de Hotelaria, localizada na Av. Bernardo Sayão, nº 1, Maranhão Novo, Imperatriz - MA, conforme Processo SEPLUMA Nº. 019/2011.

PARCERIA AGROPECUÁRIA STROBEL CPF Nº 696.014.800-87

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a renovação da Licença de Operação, com Processo de nº 508/2012 da Fazenda Maravilha, localizada na Zona Rural no Município de Mata Roma- MA.

PARCAN INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA CNPJ Nº 455.614040/0003-54

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, a (Licença de Operação) para a atividade de (com predominância de produtos Metalúrgicos), localizada (BR 135, Km 6,5 Bairro Maracanã), São Luís - MA).

FLORESTAS BRASILEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FLORESTAIS E AGRÍCOLAS LTDA CNPJ Nº 10.231.708/0002-98

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação para atividade de armazenamento e fracionamento de coco babaçu localizado na BR 222, Km 216,5, Município de Itapecuru-Mirim, através do Processo nº 2945/11.

API SPE 20 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ Nº 08.861.275/0001-21

Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, a renovação da Licença de Instalação, empreendimento Vite Condominium, na Av. Jerônimo de Albuquerque, lote 01, Angelim - São Luís/MA.

ITAPERÁ MINERAÇÃO LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação para atividade de Extração de Areia e Larterita conforme Processo nº 1688/2012 a ser localizado à Rua do Porto, nº 90, Vila Itapera, Maracanã, no Município de São Luís - MA.

TRANSPOL - DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação para transportes de cargas perigosas, conforme Protocolo nº 1564/2012 de 10/04/2012, localizada na Rod. BA 522 Km 09 - s/n,-Distrito Industrial, no Município de Candeias - BA.

INFOTECH CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 04.257.582/0001-47

Torna público que requereu junto à Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA a Licença Ambiental para atividade de Construção de Edifícios e Obras Civas, localizada na Rua Pernambuco nº 700, Centro, Imperatriz - MA, conforme Processo nº 029/2012 de 17/04/2012.

HEBER RODRIGUES RÊGO CPF Nº 301.582.576-34

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, L.O., Corretiva, conforme Processo 1670/2012, para atividade de bovinocultura e plantio de grãos, com aproveitamento do material lenhoso para carvoejamento, loc. na Faz. Engenho Velho, s/n, Zona Rural, Amarante do Maranhão/MA,

ROSSI E BARBOSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ Nº 093.236.08/0001-21

Torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Instalação para Projeto de Silvicultura da Fazenda São Francisco conforme Processo nº 1558/2011, localizada à Margem direita Riacho Bela Moda, Zona Rural, Sítio Novo - MA.



FELIPE TROSTLI BARBOSA LIMA
CPF Nº 973.675.673-49

Torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Instalação para projeto de silvicultura de monocultivo de eucalipto da Fazenda Frade I, conforme Processo nº 1495/2011, localizada na Antiga Bela Moda, da Data Obrigado, Zona Rural, Sítio Novo - MA.

Torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Instalação para projeto de silvicultura da Fazenda Alegre II, conforme Processo nº 1494/2011, localizada no Lugar Frade II, antiga Frade da Data Frade, Zona Rural, Sítio Novo - MA.

CLEUSA MARIA GUZZELA CUNHA
CPF Nº 173.821.221-15

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Instalação para Projeto agrosilvipastoril, produção de grãos, cultura de eucalipto e pastagem para Pecuária da Fazenda Bragança e Cemitério das Moças, conforme Processo nº 4462/2011, localizada na Data Barra do Corrente, Zona Rural, Buriti Bravo - MA.

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Instalação para Projeto agrosilvipastoril, produção de grãos, cultura de eucalipto e pastagem para Pecuária da Fazenda Pedras, conforme Processo nº 4460/2011, localizada na Data Barra do Corrente, Zona Rural, Buriti Bravo - MA.

HUGO GUZZELA DA CUNHA
CPF Nº 911.319.791-68

Torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Instalação para Projeto Agrosilvipastoril, com aproveitamento de Material Lenhoso para Carvoejamento da Fazenda Três Glebas Lagoa dos Bichos, conforme Processo nº 4464/2011, localizada na Data Castanha, Zona Rural, Buriti Bravo - MA.

Torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Instalação para projeto agrosilvipastoril, com aproveitamento de material lenhoso para carvoejamento da Fazenda Cemitério das Moças, conforme Processo nº 4461/2011, localizada na Data Castanha, Zona Rural, Buriti Bravo - MA.

HUGO BELCHIOR DA CUNHA
CPF Nº 099.413.801-63

Torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Instalação para projeto agrosilvipastoril, com aproveitamento de material lenhoso para carvoejamento da Fazenda Lagoa dos Bichos, conforme Processo nº 4465/2011, localizada na Data Castanha, Zona Rural, Buriti Bravo - MA.

Torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Instalação para projeto agrosilvipastoril, com aproveitamento de material lenhoso para Carvoejamento da Fazenda Fazendinha, conforme Processo nº 4463/2011, localizada na Data Barra do Corrente, Zona Rural, Buriti Bravo - MA.

ABC INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - ABC INCO
CNPJ 17.835.042/0022-70

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Operação para Fábrica de Refino de Óleo da ABC Indústria e Comércio S/A - ABC Inco, conforme Processo nº 1663/2012, localizada na Rodovia BR 010, Belém Brasília, Distrito Industrial, s/n, Porto Franco - MA

CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2012/SES. REF.: PROCESSO Nº 10117/2011/SES.PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa Hope Office e Serviços Ltda - ME.OBJETO: Aquisição de Móveis escritório.VALOR GLOBAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXPAREDSUS; NATUREZA DA DESPESA: 449052; FONTE: 012100000; PROGRAMA DE TRABALHO: 10302055931 280001. Com Nota de Empenho nº 02382, de 10/04/2012, no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da sua assinatura.BASE LEGAL: Pregão Presencial, de nº 10/2012 - CSL/SES e do Processo Administrativo nº 10117/2011 - SES, com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Estadual nº 24.629, de 03 de outubro de 2008. SIGNATÁRIOS: RICARDO MURAD - Secretário de Estado da Saúde, que delega através da Portaria nº 56, de 30/03/2011, competência, ao Sr. SÉRGIO SENA DE CARVALHO, Gestor do Fundo Estadual de Saúde, pelo Contratante e CIPRIANO AMORIM CASTRO pela Contratada. - São Luís, 17 de abril de 2012 - MÁRCIO GONZALEZ LEITE - Assessor Jurídico/SES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 035/2012. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Firma Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes, (eletrodomésticos), nas quantidades e especificações definidas no Anexo I do Edital do Pregão 06/2012 que a este deu origem, justamente com a proposta a Contratada. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa decorrente da execução do objeto do presente Contrato correrá à contar de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria de Estado - SEDUC, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária: ATIVIDADE: 4484; FONTE: 0105 (FUNDEB); ND: 44.90.52; PI: EQUIPEDA; ITEM: 52.018. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R\$ 517.111,00 (quinhentos e dezessete mil, cento e onze reais). CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e findar-se-à com a entrega definitiva dos materiais e respectivo pagamentos. CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para fornecimento dos materiais é de no máximo 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2012. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº17333/2011-SEDUC. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: João Bernardo de Azevedo Bringel e José Agnaldo Matos Cardoso. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2012, sob nº 135, em 18/04/2012, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC.HUGO GEDEON CARDOSO - Superintendente de Assuntos Jurídicos



RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 036/2012. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Firma M.L. Lima Cavalcante Comércio - ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de materiais permanentes, nas quantidades e especificações definidas no Anexo I do Edital do Pregão 03/2012 que a este deu origem, justamente com a proposta a Contratada. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A** despesa decorrente da execução do objeto do presente Contrato correrá à contar de recursos específicos, consignados no orçamento da Secretaria de Estado - SEDUC, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária: **ATIVIDADE:** 4484; **FONTE:** 0105 (FUNDEB); **ND:** 33.90.30; **PI:** EQUIPEDA; **ITEM:** 30080. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global do presente contrato é de R\$ 122.308,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oito reais). **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGENCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e findar-se-à com a entrega definitiva dos materiais e respectivo pagamentos. **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para fornecimento dos materiais è de no máximo 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de abril de 2012. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº17606/2011-SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. **ASSINATURAS:** João Bernardo de Azevedo Bringel e Meire Luce Lima Cavalcante. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2012, sob nº 134, em 18/04/2012, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC. **HUGO GEDEON CARDOSO -** Superintendente de Assuntos Jurídicos

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2012. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 004/2012 (art.24, inciso II, da Lei 8.666/93) **PARECER TÉCNICO** Nº 029/2012 - CSL/AGERP-MA. **PARECER JURÍDICO** nº007/2012 - ASSEJUR/AGERP. **PROCESSO** Nº029/2012 - AGERP/MA. Contrato de aquisição e instalação de extintores de incêndio, com cargas diversas, placas de sinalização e suporte de fixação. **PARTES:** O Estado do Maranhão, por meio da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA, CNPJ Nº 08.593.102/0001-70, resolve celebrar Contrato de aquisição com a empresa Prevenção Extintores Ltda-ME, pessoa jurídica de personalidade privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.341.610/0001-06 e Inscrição Estadual nº 12.219.149-8, sediada na Rua Alto Militar, nº 20, Coheb Sacavém, São Luís/MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta da Contratada. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2012. **PRAZO:** Iniciará na data da publicação e o prazo de vigência do presente Contrato será de 30 (trinta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$. 3.300,00 (três mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 550202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão; **Ação:** 4457- Administração da Unidade; **PI:** ADMAGERP; **ND:** 33.90.30; **Fonte:** 0101. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Processo nº 0029/2012-AGERP/MA e Nota de Empenho nº 2012 NE001 69. **ASSINATURAS:** Jorge Luiz de Oliveira Fortes, Presidente da AGERP, CPF nº 175.340.203-44 e Luciene de Almeida Lopes, CPF N.º 756.653.443-20. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2012-AGERP/MA. **THAÍ DE M. ANDRADE ALMEIDA -** Assessora Jurídica - AGERP/MA.

RESENHA DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2012. **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 002/2012 (art.24, inciso II, da Lei 8.666/93) **PARECER TÉCNICO** Nº 002/2012 - CSL/AGERP-MA. **PARECER JURÍDICO** nº005/2012 - ASSEJUR/AGERP. **PROCESSO** Nº038/2012 - AGERP/MA. Contrato de Fornecimento. **PARTES:** O Estado do

Maranhão, por meio da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA, CNPJ Nº 08.593.102/0001-70, resolve celebrar Contrato de Fornecimento dos materiais de consumo com a empresa Comercial Privado - Wilson Privado Rodrigues, pessoa jurídica de personalidade privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.987.971/0001-00 e Inscrição Estadual nº 12.169.427-5, sediada na Rua 11 B, nº 02, sala 01, Cidade Operária, São Luís/MA, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta da Contratada. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2012. **PRAZO:** Iniciará na data da sua assinatura e o prazo de vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.883,90 (sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 550202 - Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão; **Ação:** 4457- Administração da Unidade; **PI:** ADMAGERP; **ND:** 33.90.30; **Fonte:** 0101. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Processo nº 038/2012-AGERP/MA e Notas de Empenho nº 2012NE00167 e 2012NE00168. **ASSINATURAS:** Jorge Luiz de Oliveira Fortes, Presidente da AGERP, CPF nº 175.340.203-44 e Wilson Privado Rodrigues, C.P.F. nº 124.759.713-04. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2012-AGERP/MA. **THAÍ DE M. ANDRADE ALMEIDA -** Assessora Jurídica - AGERP/MA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA

CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE TURIAÇU. **PROCESSO** Nº 574/2012/AGED-MA. **CONTRATO** Nº 005/2012. **LOCATÁRIO(A):** Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA. **LOCADOR(A):** Nivaldo Ribeiro Pereira. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Francisco Reis, nº 896, Centro, Turiaçu - MA, com área total aproximada de 77,00 m2 , cuja ocupação destina-se a Unidade da AGED/MA, órgão da Administração Pública Estadual Indireta. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser pago em parcelas mensais, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 8.245/91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de abril de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; 6445 - Manut. AGED/MA; 339036 - Serviços Terceiros Pessoa Física; 0218 - Fonte Recursos Próprios; 0101 - Fonte Recursos do Tesouro. **BOLIVÁ MARQUES VIEIRA -** Assessor Jurídico da AGED/MA.

CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA. **PROCESSO** Nº 613/2012/AGED-MA. **CONTRATO** Nº 003/2012. **LOCATÁRIO(A):** Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão - AGED/MA. **LOCADOR(A):** Weliton Brito da Silva. **OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Eber Braga, nº 449, Centro, Santa Rita, com área total aproximada de 96,80 m2, cuja ocupação destina-se a Unidade da AGED/MA, órgão da Administração Pública Estadual Indireta. **VALOR:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) a ser pago em parcelas mensais, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 8.245/91. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de abril de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 130202 - Agência Estadual de Defesa Agropecuária; 6445 - Manut. AGED/MA; 339036 - Serviços Terceiros Pessoa Física; 0218 - Fonte Recursos Próprios; 0101 - Fonte Recursos do Tesouro. **BOLIVÁ MARQUES VIEIRA -** Assessor Jurídico da AGED/MA.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
JUCEMA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. RESENHA Nº 15/2012. PARTES: JUCEMA X Djane Vera de Abreu Sampaio: Contrato de prestação de serviços de prestação de serviços assessoria de imprensa. Contrato no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93. Pela PROCURADORIA: Lilian Thereza Rodrigues Mendonça. Pela JUCEMA: SUELINE MORAES FERNANDES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

TERMO DE CONTRATO. A) ESPÉCIE: Contrato nº 534.01.22.2012, Firmado em 17/04/2012, entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês e o Centro de Ortopedia Santa Inês; B) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de ortopedia; C) FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 61; D) PROCESSO: 534/2012; E) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 02.010.10.301.0009.2025.3.3.90.39.- 06.010.10.302.0010. 2030. 3.3. 90.39; F) VALOR: 294.396,00 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais); G) SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Prefeitura Municipal de Santa Inês e, pela Contratada Centro de Ortopedia Santa Inês. RAIMUNDO ROBERTH BRINGEL MARTINS - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2012. CONTRATO Nº. 0008/2012-PP - CPL/PMPP: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poção de Pedras, CNPJ: 06.202.808/0001-38, CONTRATADA: Pedro M. de Oliveira, CNPJ Nº. 10.295.220/0001-43; OBJETO: Aquisição de peças de madeiras para manutenção de pontes na zona rural no Município de Poção de Pedras/MA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/04/2012 à 31/12/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº. 8.666/93. RECURSOS: 07.01-Secretaria Municipal de Infraestrutura; 26.782.260-1.094 - Construção e Reforma de Estradas, Pontes e Bueiros; 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: PELA Contratada: PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA, CPF Nº. 950.738.508-82; Pela Contratante: ANTÔNIO CARLOS AUSTRÍACO FILHO - Secretário Municipal de Administração. Poção de Pedras/MA, 10/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 063/2012. PARTES: Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba e Barros e Moura Ltda. OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito 13 Kg para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$ 40.080,00 (quarenta mil e oitenta reais). BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 012/2012, Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. FORO: Comarca de Alto Parnaíba. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Alto Parnaíba/MA, 16 de abril de 2012. ASSINATURAS: ERNANI DO AMARAL SOARES, pela Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, Contratante e JOELMA DE OLIVEIRA BARROS pela empresa Barros e Moura Ltda, Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA -MA

EXTRATO DE CONTRATO. INEXIGIBILIDADE N.º 003/2012. CONTRATADO: Ricardo Show's Entretenimento Ltda/CNPJ: 14.565.482/0001-31. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mata Roma - MA. PRAZO EXECUÇÃO: 10(dez) dias. OBJETO: Contratação dos Serviços de Animação do Aniversário da Cidade de Mata Roma/MA. VALOR DO CONTRATADO: R\$ 103.000,00 (cento três mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2 (dois) meses. DATA

DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de março de 2012. ORIGEM DOS RECURSOS: Convênio 110/2012. BASE LEGAL: Inciso III, do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Mata Roma - MA, 01 de março de 2012. CARMEM SILVA LIRA NETO - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO. INEXIGIBILIDADE N.º 004/2012. CONTRATADO: Mundial Distribuidora de Livros Ltda/CNPJ: 01.957.716/0001-44. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mata Roma - MA. PRAZO ENTREGA: 10(dez)dias. OBJETO: Aquisição de Livros Didático para a Educação Infantil do município de Mata Roma/MA. VALOR DO CONTRATADO: R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2 (dois) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2012. ORIGEM DOS RECURSOS: FUNDEB. BASE LEGAL: Inciso I, do Art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Mata Roma - MA, 01 de março de 2012. CARMEM SILVA LIRA NETO - Prefeita Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
JUSCELINO-MA**

RESENHA. CONTRATO Nº 018/2012-CPL/PJ. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-MA. CONTRATADO: Marcozzi Construções Ltda, CNPJ Nº 08.714.924/0001-61. REPRESENTANTE LEGAL: Aldo Marcozzi Sousa Spindola, CPF Nº 516.083.753-15. OBJETO: Prestação de serviços de reforma de escolas na Sede e Zona Rural do Município de Presidente Juscelino-MA. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findar-se-á no prazo de 180(cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB. 33.90.39.00-Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 004/2012-CPL-PJ. Presidente Juscelino(MA), 13.04.2012. VALMIR PEREIRA DOS SANTOS - Presidente CPL/PJ.

RESENHA. CONTRATO Nº 010/2012.SEMUS/CPL/PJ. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino-MA. CONTRATADO: Bentes & Sousa Ltda, CNPJ Nº 63.424.12108.306.343/0001-90. OBJETO: Fornecimento de Material Odontológico para Programa Saúde Bucal e Equipamento Hospitalar. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e findar-se-á em 31/12/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. 33.90.30.00-Material de Consumo. 44.90.52 - Material Permanente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 006/2012-SEMUS/CPL/PJ. Lei nº 10.520/02. Presidente Juscelino(MA), 13.04.2012. VALMIR PEREIRA DOS SANTOS - Presidente CPL/PJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA. CONTRATADA: Posto e Pousada Parque Nacional Ltda CNPJ: 10.800.170/0001-04. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 06/2012. OBJETO: Fornecimento de combustível e derivados. VALOR: R\$469.405,50 (quatrocentos sessenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. Primeira Cruz (MA), 18 de abril de 2012. SÉRGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE BOGÉA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz. CONVENIENTE: Academia Imperatrizense de Letras. OBJETO: Convênio de liberação de recursos financeiros, a título de patrocínio, para a realização do 10º SALIMP - Salão do Livro de Imperatriz. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/04/2012 a 01/08/



2012. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), valor global. DO-
TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:
20.001.12.122.0041 - Manutenção das Atividades e Projetos da
Secretaria - Projeto de Atividade: 2118 - Natureza: 3.3.90.39.00
- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE: 00 -
Recurso do Tesouro Municipal - Fichas: 495 - ZESIEL RIBEIRO
DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Muni-
cipal de Imperatriz. CONTRATADA: Mercia Raucytânia Costa
Nolêto. CONTRATO Nº. 597/2012. OBJETO: Contratação de Pro-
fessor Formador para Ministrar a Formação Inicial do Programa Brasil
Alfabetizado, etapa 2011/2012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/03/2012
até 31/12/2012. VALOR: R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta re-
ais), valor global. Unidade Orçamentária: 20.001.12.366.0046.2144 -
Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado -3.3.90.36.00 - Ou-
tros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 603 - FONTE: 02 -
RECURSO DO FNDE - Brasil Alfabetizado - ZESIEL RIBEIRO
DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Mun.
de Imperatriz. CONTRATADA: Carlos Humberto Silva de Sousa.
CONTRATO Nº. 598/2012. OBJETO: Contratação de Professor For-
mador para Ministrar a Formação Inicial do Programa Brasil Alfab-
etizado, etapa 2011/2012. PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/03/2012 até
31/12/2012. VALOR: R\$ 4.160,00 (quatro mil, cento e sessenta re-
ais), valor global. Unidade Orçamentária: 20.001.12.366.0046.2144 -
Manutenção das Atividades do Brasil Alfabetizado -3.3.90.36.00 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 603 - FONTE: 02 -
RECURSO DO FNDE - Brasil Alfabetizado - ZESIEL RIBEIRO
DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Mun.
de Imperatriz. CONTRATADA: Mitra Diocesana de Imperatriz.
CONTRATO Nº. 574/2012. OBJETO: Locação de todo o imóvel
sito na Rua Frei Epifanio, s/n, Vila Nova, neste município para o
funcionamento de Parte da Escola Amizade, por motivo da mesma
esta em reforma. PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/01/2012 até 30/03/
2012. VALOR: R\$ R\$ 600,00 (seiscentos reais), valor global. Unida-
de Orçamentária: 20.002.12.361.0043.2130 - Manutenção e Desen-
volvimento do Ensino Fundamental. NATUREZA: 3.3.90.39.00 -
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 542 - FONTE
DE RECURSO: 03 - Recursos do FUNDEB 40% - ZESIEL RIBEIRO
DA SILVA - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2012. PROCESSO Nº 004/2012
- Tomada de Preços. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova
Colinas. CONTRATADA: BAPEL - Balsas Peças Ltda. OBJETO:
Aquisição de peças de manutenção corretiva e preventiva, para os
veículos e máquinas da frota municipal. VALOR: R\$ 204.322,69 (du-
zentos e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove
centavos). Código do Recurso e Fonte: 26.782.1202.2-017 - Manuten-
ção do Departamento de Transporte e Máquinas - 3.3.90.30.00.00 -
Material de Consumo; 12.361.0407.2-026 - Manutenção do Trans-
porte Escolar na Educação Básica - 3.3.90.30.00.00 - Material de
Consumo; 12.361.0403.2-023 - Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 12.361.0403.2-031 -
Manutenção e Transporte Escolar na Educação
Básica - FUNDEB - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 10.301.0210.2-040 -
Manutenção do Atendimento Básico de Saúde -
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 10.305.0245.2-043 - Manu-
tenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças
- 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. PRAZO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2012. RAIMUNDO NONATO
REGO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2012. PROCESSO Nº 004/2012
- Tomada de Preços. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova
Colinas. CONTRATADA: E. Rosa de Souza - ME. OBJETO: Aquisi-
ção de lubrificantes e filtros para manutenção dos os veículos e máqui-
nas da frota municipal. VALOR: R\$ 43.841,71 (quarenta e três mil,
oitocentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos). Código do
Recurso e Fonte: 26.782.1202.2-017 - Manutenção do Departamento
de Transporte e Máquinas - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
12.361.0407.2-026 - Manutenção do Transporte Escolar na Educação
Básica - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 12.361.0403.2-023 -
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - 3.3.90.30.00.00
- Material de Consumo; 12.361.0403.2-031 - Manutenção e Transpor-
te Escolar na Educação Básica - FUNDEB - 3.3.90.30.00.00 - Material
de Consumo; 10.301.0210.2-040 - Manutenção do Atendimento Básico
de Saúde - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 10.305.0245.2-
043 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle
de Doenças - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. PRAZO: 09 (nove)
meses. Data da Assinatura: 12 de abril de 2012. RAIMUNDO NONATO
REGO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2012. PROCESSO Nº 004/2012
- Tomada de Preços. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova
Colinas. CONTRATADA: Bergamo e Gagliano Ltda. OBJETO: Aquisi-
ção de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos os veículos
e máquinas da frota municipal. VALOR: R\$ 98.965,99 (noventa e oito
mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).
Código do Recurso e Fonte: 26.782.1202.2-017 - Manutenção do De-
partamento de Transporte e Máquinas - 3.3.90.30.00.00 - Material de
Consumo; 12.361.0407.2-026 - Manutenção do Transporte Escolar na
Educação Básica - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 12.361.0403.2-023 -
Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 12.361.0403.2-
031 - Manutenção e Transporte Escolar na Educação Básica -
FUNDEB - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 10.301.0210.2-
040 - Manutenção do Atendimento Básico de Saúde -
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 10.305.0245.2-043 - Ma-
nutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doen-
ças - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. PRAZO: 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2012. RAIMUNDO NONATO
REGO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2012. PROCESSO Nº 004/2012
- Tomada de Preços. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova
Colinas. CONTRATADA: BAPEL- Balsas Peças Ltda. OBJETO:
Aquisição de baterias para manutenção dos os veículos e máquinas da
frota municipal. VALOR: R\$ 33.022,11 (trinta e três mil, vinte e dois
reais e onze centavos). Código do Recurso e Fonte: 26.782.1202.2-
017 - Manutenção do Departamento de Transporte e Máquinas -
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 12.361.0407.2-026 - Manu-
tenção do Transporte Escolar na Educação Básica - 3.3.90.30.00.00 -
Material de Consumo; 12.361.0403.2-023 - Manutenção e Desenvol-
vimento da Educação Básica - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;
12.361.0403.2-031 - Manutenção e Transporte Escolar na Educação
Básica - FUNDEB - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 10.301.0210.2-040 -
Manutenção do Atendimento Básico de Saúde -
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 10.305.0245.2-043 - Manu-
tenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças -
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. PRAZO: 09 (nove) meses. DATA
DA ASSINATURA: 12 de abril de 2012. RAIMUNDO NONATO
REGO RIBEIRO - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 011/2012 - GP. PAR-
TES: Prefeitura Municipal de Balsas e M. de L. C. Miranda Comércio.
OBJETO: Aquisição de Computadores e Periféricos para o Gabinete
do Prefeito da Prefeitura de Balsas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência



do presente iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, com término no dia 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$ 6.928,00 (seis mil, novecentos e vinte e oito reais). BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 021/2012, Lotes 01 (um) e 02 (dois) e Lei 8.666/93. FORO: Município de Balsas. DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2012. ASSINATURAS: Francisco de Assis Milhomem Coelho, pela Prefeitura Municipal de Balsas e Pericles de Lacerda Alves Junior pela empresa M. de L. C. Miranda Comércio.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 064/2012 - SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas e I. H. Dall Agnol Papelaria. OBJETO: Aquisição de Materiais Escolares para Alfabetizadores e Alfabetizando Participantes do Programa Brasil Alfabetizado da Prefeitura de Balsas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato inicia-se no ato de assinatura do mesmo com duração até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$ 11.947,00 (onze mil, novecentos e quarenta e sete reais). BASE LEGAL: Carta Convite nº 003/2012, Lotes 01(um) e 02 (dois) e Lei 8.666/93. FORO: Município de Balsas. DATA DE ASSINATURA: 02 de março de 2012. ASSINATURAS: Eanes Botelho Fonseca, pela Prefeitura Municipal de Balsas e Ivany Hahmeyer Dall'Agnol pela empresa I. H. Dall Agnol Papelaria.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 051/2012 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas e J Vieira dos Santos Construção e Serviços Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Recuperação de Pontes de Madeira na Zona Rural do Município de Balsas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 30(trinta) dias, a contar da assinatura do contrato encerrando-se com o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes contratantes. VALOR GLOBAL: R\$ 63.042,24 (sessenta e três mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). BASE LEGAL: Carta Convite nº 004/2012, Lotes 01(um), 02(dois) e 03(três) e Lei 8.666/93. FORO: Município de Balsas. DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2012. ASSINATURAS: João Silva Sousa, pela Prefeitura Municipal de Balsas e Janes Vieira dos Santos pela empresa J Vieira dos Santos Construção e Serviços Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2012 - SINFRA. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas e J R Cruz Construtora Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Gerenciamento Completo do Sistema de Iluminação Pública do Município de Balsas - MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, a contar da assinatura do contrato encerrando-se com o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes contratantes. VALOR GLOBAL: R\$ 989.505,00 (novecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinco reais). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 002/2012 e Lei 8.666/93. FORO: Município de Balsas. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012. ASSINATURAS: João Silva Sousa, pela Prefeitura Municipal de Balsas e José Ribamar Cruz Silva pela empresa J R Cruz Construtora Ltda.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 050/2012 - SESAU. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Balsas e White Martins Gases Industriais do Norte S/A. OBJETO: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades do Hospital Balsas Urgente da Prefeitura de Balsas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente iniciar-se-á na data de assinatura do contrato, com término no dia 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$ 30.060,00 (trinta mil e sessenta reais).

BASE LEGAL: Carta Convite nº 002/2012 e Lei 8.666/93. FORO: Município de Balsas. DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2012. ASSINATURAS: Maria Assunção Silva Morais, pelo Fundo Municipal de Saúde de Balsas e Benedito José Rotterdan Lisboa pela empresa White Martins Gases Industriais do Norte S/A.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 061/2012 - SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Balsas e Ircon Construções Ltda. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de Construção de uma Quadra Poliesportiva Escolar no Município de Balsas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, a contar da assinatura do contrato encerrando-se com o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes contratantes. VALOR GLOBAL: R\$ 508.143,21 (quinhentos e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e um centavos). BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 003/2012 e Lei 8.666/93. FORO: Município de Balsas. DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2012. ASSINATURAS: Eanes Botelho Fonseca, pela Prefeitura Municipal de Balsas e Vanderlei Dall'Agnol pela empresa Ircon Construções Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 064/2012 - SESAU. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Balsas e Eletro Brasil Ltda. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Balsas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato inicia-se no ato de sua assinatura com duração até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$ 163.850,00(cento e sessenta e três mil, oitocentos e cinqüenta reais). BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2012, Lotes 04,07,10, 11 e 14 e Lei 8.666/93. FORO: Município de Balsas. DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2012. ASSINATURAS: Maria Assunção Silva Morais, pelo Fundo Municipal de Saúde de Balsas e Paulo Erlândio Geraldo Rodrigues pela empresa Eletro Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 065/2012 - SESAU. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Balsas e M. de F. A. R. Coelho. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Balsas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato inicia-se no ato de sua assinatura com duração até 31 de dezembro de 2012. VALOR GLOBAL: R\$ 102.279,00(cento e dois mil, duzentos e setenta e nove reais). BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 019/2012, LOTES 01, 02 03, 05, 06, 08, 09, 12, 13 e 15 e Lei 8.666/93. FORO: Município de Balsas. DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2012. ASSINATURAS: Maria Assunção Silva Morais, pelo Fundo Municipal de Saúde de Balsas e Maria de Fátima Antunes Rangel Coelho pela empresa M. de F. A. R. Coelho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120003. ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2012-00002. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jardim. CONTRATADA: Valfra Comércio Varejista de Materias para Escritório Ltda. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção de várias Secretarias Municipais Valor total: R\$ 201.898,45 (duzentos e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2012 Atividade 0801.041220002.2.062 Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 17.488,80, Exercício 2012 Atividade 1401.041220002.2.070 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 180.090,80, Exercício 2012 Atividade 0201.041220002.2.002

Manutenção Administrativa do Gabinete, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 1.816,10, Exercício 2012 Atividade 1601.185410041.2.072 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 2.502,75, VIGÊNCIA: 11/01/2012 a 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2012. Bom Jardim (MA), ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JÚNIOR - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120009. ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2012-00006. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jardim. CONTRATADA: Posto Magnólia Ltda. OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos para manutenção e funcionamento de várias Secretarias do Município Valor total: R\$ 848.505,00 (oitocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinco reais) Programa de Trabalho: Exercício 2012 Atividade 1601.185410041.2.072 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 14.000,00, Exercício 2012 Atividade 0701.041220020.2.055 Manutenção e func. da Secretaria Munic. de Agricultura, Pesca e Desenv. Rural, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 82.745,00, Exercício 2012 Atividade 0801.041220002.2.062 Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 594.900,00, Exercício 2012 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção administrativa do Gabinete, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 82.605,00, Exercício 2012 Atividade 1401.041220002.2.070 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 74.255,00 VIGÊNCIA: 12/01/2012 a 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 12/01/2012. Bom Jardim (MA), ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JÚNIOR - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120010. ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2012-00003. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jardim. CONTRATADA: São Luís Gráfica e Editora Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para serviços gráficos de varias Secretarias Municipais VALOR TOTAL: R\$ 222.749,50 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2012 Atividade 1401.041220002.2.070 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 222.280,00, Exercício 2012 Atividade 1601.185410041.2.072 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 469,50, VIGÊNCIA: 11/01/2012 a 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2012. Bom Jardim (MA), ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JÚNIOR - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20110075. ORIGEM: Inexigibilidade nº 6/2012-001. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jardim. CONTRATADA: Abdon Marinho Advogados Associados S/C. OBJETO: Contratação de empresa para serviço: consultoria e acompanhamento de todas as ações de interesse da Prefeitura Municipal de Bom Jardim quando solicitado, em qualquer instância ou tribunal; Assessoramento Administrativo, Legislativo e consultoria em geral quando se tratar de matérias de alta complexidade. Elaboração de projetos de Lei, defesa do Município perante a segunda instância e tribunais superiores em Brasília. VALOR TOTAL: R\$ 155.991,00 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais) Programa de Trabalho: Exercício 2012 Atividade 1401.04122

0002.2.070 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 155.991,00, VIGÊNCIA: 06/02/2012 a 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 06/02/2012. Bom Jardim (MA), LEONARDO PEREIRA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120085. ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2012-00037. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jardim. CONTRATADA: Metalurgica Pontual Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de matérias permanentes, para manutenção de várias secretarias. VALOR TOTAL: R\$ 798.987,39 (setecentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2012 Atividade 1601.185410041.2.072 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 12.435,47, Exercício 2012 Atividade 1401.041220002.2.070 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 786.551,92, VIGÊNCIA: 03/04/2012 a 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2012. Bom Jardim (MA), ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JÚNIOR - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120019. ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2012-00004. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jardim. CONTRATADA: I. F. de Oliveira Comércio. OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para manutenção e funcionamento de várias secretarias. VALOR TOTAL: R\$ 146.816,60 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2012 Atividade 0201.041220002.2.002 Manutenção Administrativa do Gabinete, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 9.064,37, Exercício 2012 Atividade 1401.041220002.2.070 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 93.037,63, Exercício 2012 Atividade 0801.041220002.2.062 Manutenção e funcionamento da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Serv. Públicos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 28.317,10 Exercício 2012 Atividade 1601.185410041.2.072 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 16.397,50. VIGÊNCIA: 10/01/2012 a 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2012. Bom Jardim (MA), ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JÚNIOR - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120029. ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2012-00009. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jardim. CONTRATADA: F. C. Damasceno Informática. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de solução de conectividade com locação de equipamentos, para várias Secretarias Municipais. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Programa de Trabalho: Exercício 2012 Atividade 1401.041220002.2.070 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 48.000,00, VIGÊNCIA: 24/01/2012 a 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2012. Bom Jardim (MA), ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JÚNIOR - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120033. ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2012-00025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jardim. CONTRATADA: ASP - Autoção Serviços e Produtos de Informática Ltda. OBJETO: Contratação de empre-



sa para prestação de serviços de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direitos de uso de um conjunto de sistemas aplicativos - CSA, que contemple sistema de Administração Orçamentária e Financeira, controle de licitações e porta da transparência VALOR TOTAL: R\$ 19.232,76 (dezenove mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2012 Atividade 1401.041220002.2.070 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 19.232,76, VIGÊNCIA: 13/02/2012 a 31/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2012. Bom Jardim (MA), ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JÚNIOR - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120068. ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2012-00030. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jardim. **CONTRATADA:** R. Sousa dos Anjos. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de som e palco para evento de várias secretarias. **VALOR TOTAL:** R\$ 317.460,30 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais e trinta centavos) Programa de Trabalho: Exercício 2012 Atividade 0901.133920021.2.065 Apoio ao desenvolvimento de atividades folclóricas, culturais e artísticas, Classificação econômica 3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 317.460,30. **VIGÊNCIA:** 15/02/2012 a 31/12/2012, **DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2012. Bom Jardim (MA), ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JÚNIOR - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120034. ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2012-00011. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jardim. **CONTRATADA:** Rede Bynet Telecomunicações Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de computadores, duplicadores e fotocopiadoras e recarga de cartucho de impressão, toner e troca de cilindros para várias Secretarias. **VALOR TOTAL:** R\$ 59.975,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais) Programa de Trabalho: Exercício 2012 Atividade 1401.041220002.2.070 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00. Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 59.975,00 **VIGÊNCIA:** 25/01/2012 a 31/12/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 25/01/2012. Bom Jardim (MA), ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JÚNIOR - Pregoeiro Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20120064. ORIGEM: Pregão Presencial nº 9/2012-00028. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Bom Jardim. **CONTRATADA:** Rede Bynet Telecomunicações Ltda. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, manutenção na rede elétrica de aparelhos de ar condicionado e manutenção e reforma de aparelhos de refrigeração em geral para várias secretarias. **VALOR TOTAL:** R\$ 29.290,00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa reais) Programa de Trabalho: Exercício 2012. Atividade 0701.041220020.2.055 Manutenção e func. da Secretaria Munic. de Agricultura, Pesca e Desenv. Rural, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 7.990,00, Exercício 2012. Atividade 1401.041220002.2.070 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R\$ 21.300,00. **VIGÊNCIA:** 29/02/2012 a 31/12/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 29/02/2012. Bom Jardim (MA), ROSSINI DAVEMPORT TAVARES JÚNIOR - Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAVA DO GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO CONTRATO. Nº 016/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú e Serv Obras - Serviços de Obras e Construções Civil Ltda - ME. **ESPÉCIE:** Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos

da Rede de Ensino. **OBJETO:** Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede de Ensino conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB VALOR GLOBAL: R\$ 737.900,00 (setecentos e trinta e sete mil e novecentos reais). **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme da Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARIA DA ROCHA TORRES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e Serv Obras - Serviços de Obras e Construções Civil Ltda - ME, por sua representante legal Sr. MOISES RIBEIRO SERRA, CPF Nº 005.860.033-71, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Itaipava do Grajaú, 03 de fevereiro de 2012. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Itaipava do Grajaú - MA, 13 de fevereiro de 2012. JOSÉ REIS NETO - Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú e R. dos Santos Costa Comércio. **ESPÉCIE:** Aquisição de material de expediente e consumo. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente e consumo para manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB 40%, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB VALOR GLOBAL: R\$ 401.171,50 (quatrocentos e um mil, e cento e setenta e um reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme da Ordem de fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARIA DA ROCHA TORRES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e R. dos Santos Costa Comércio, por sua representante legal Sra. RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, CPF Nº 996.873.643-00, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Itaipava do Grajaú, 19 de janeiro de 2012. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Itaipava do Grajaú - MA, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ REIS NETO - Assessoria Jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021-A/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú e R. dos Santos Costa Comércio. **ESPÉCIE:** Aquisição de material de expediente e consumo. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e consumo para atividades administrativas da Secretaria de Administração e Finanças, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.562,00 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois mil). **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme da Ordem de fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARIA DA ROCHA TORRES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e R. dos Santos Costa Comercio, por sua representante legal Sra. RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, CPF Nº 996.873.643-00, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Itaipava do Grajaú, 19 de janeiro de 2012. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Itaipava do Grajaú - MA, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ REIS NETO - Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021-B/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú e R. dos Santos Costa Comércio. **ESPÉCIE:** Aquisição de material de expediente e consumo. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e consumo para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde e Saneamento, conforme proposta apresentada pela Contratada. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 123.283,50 (cento e vinte e três mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme da Ordem de fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARIA DA ROCHA TORRES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e R. dos Santos Costa Comercio, por sua representante legal Sra. RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, CPF Nº 996.873.643-00, pela

Contratada. DATA DA ASSINATURA: Itaipava do Grajaú, 19 de janeiro de 2012. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Itaipava do Grajaú - MA, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ REIS NETO - Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 021-C/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú e R. dos Santos Costa Comércio. **ESPÉCIE:** Aquisição de material de expediente e consumo. **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente e consumo para manutenção das escolas da rede Municipal do Ensino Fundamental - MDE, conforme proposta apresentada pela Contratada. **FONTE DE RECURSO:** MDE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.573,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e três mil reais). **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme da Ordem de fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARIA DA ROCHA TORRES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e R. dos Santos Costa Comércio, por sua representante legal Sra. RAIMUNDA DOS SANTOS COSTA, CPF nº 996.873.643-00, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Itaipava do Grajaú, 19 de janeiro de 2012. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Itaipava do Grajaú - MA, 30 de janeiro de 2012. JOSÉ REIS NETO - Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú e M. Aparecida Gomes da Silva Comércio. **ESPÉCIE:** Aquisição de material de limpeza para manutenção das escolas. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para manutenção das escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental - FUNDEB 40% conforme proposta apresentada pela Contratada. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR GLOBAL:** R\$ 194.305,00 (cento e noventa e quatro mil, trezentos e cinco reais). **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme da Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARIA DA ROCHA TORRES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e M. Aparecida Gomes da Silva Comércio, por sua representante legal Sra. Maria Aparecida Gomes da Silva, CPF nº 969.100.973-00, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Itaipava do Grajaú, 12 de janeiro de 2012. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Itaipava do Grajaú - MA, 23 de janeiro de 2012. JOSÉ REIS NETO - Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022-A/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú e M. Aparecida Gomes da Silva Comércio. **ESPÉCIE:** Aquisição de materiais limpeza. **OBJETO:** Aquisição de materiais limpeza para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde e Saneamento, conforme proposta apresentada pela Contratada. **FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.985,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme da Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARIA DA ROCHA TORRES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e M. Aparecida Gomes da Silva Comércio, por sua representante legal Sra. Maria Aparecida Gomes da Silva, CPF nº 969.100.973-00, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Itaipava do Grajaú, 01 de fevereiro de 2012. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Itaipava do Grajaú - MA, 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ REIS NETO - Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022-B/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú e M. Aparecida Gomes da Silva Comércio. **ESPÉCIE:** Aquisição de materiais limpeza. **OBJETO:** Aquisição de materiais limpeza para atividades administrativas da Secretaria de Administração e Finanças conforme proposta apresentada pela Contratada. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.985,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme da Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARIA DA ROCHA TORRES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e M. Aparecida Gomes da Silva Comércio, por sua representante legal Sra. Maria Aparecida Gomes da Silva, CPF nº 969.100.973-00, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Itaipava do Grajaú, 01 de fevereiro de 2012. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Itaipava do Grajaú - MA, 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ REIS NETO - Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022-C/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú e M. Aparecida Gomes da Silva Comércio. **ESPÉCIE:** Aquisição de materiais limpeza para manutenção das escolas. **OBJETO:** Aquisição de materiais limpeza para manutenção das escolas da rede Municipal do Ensino Fundamental - QSE. Conforme proposta apresentada pela Contratada. **FONTE DE RECURSO:** QSE **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.985,00 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais). **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme da Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARIA DA ROCHA TORRES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e M. Aparecida Gomes da Silva Comércio, por sua representante legal Sra. Maria Aparecida Gomes da Silva, CPF nº 969.100.973-00, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Itaipava do Grajaú, 01 de fevereiro de 2012. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Itaipava do Grajaú - MA, 10 de fevereiro de 2012. JOSÉ REIS NETO - Assessoria Jurídica.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2012. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de Itaipava do Grajaú e Construtora Cardoso Ltda. **ESPÉCIE:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza pública. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza pública, conforme proposta apresentada pela Contratada. **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR GLOBAL:** R\$ 551.952,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais). **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme da Ordem de Serviço. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARIA DA ROCHA TORRES - Prefeito Municipal, pela Contratante, e Construtora Cardoso Ltda, por sua representante legal Sr. LAILSON FERNANDES CARDOSO, CPF nº 471.155.723-72, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** Itaipava do Grajaú, 16 de janeiro de 2012. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Itaipava do Grajaú - MA, 26 de janeiro de 2012. JOSÉ REIS NETO - Assessoria Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2011-CPL. PROC. Nº 006/2011; CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA; **CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. CONTRATADA:** Cristalia Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; **CNPJ/MF 44.734.671/0001-51; OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos, Materiais Cirúrgicos e Materiais de Consumo Hospitalar para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, do SAMU e das UBS do Município de Porto Franco/MA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 77.455,24 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro



centavos); VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 8.666/1993; Concorrência 006/2011-CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade 18 - Secretaria Mun. de Saúde; Ação: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; UNIDADE 19- Fundo Municipal de Saúde; AÇÃO: 10.302.210.2-75-Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.302.235.2-82-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.301.0060.2-068-Manut. do Programa de Atenção Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manut. da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: EDIVAN PEREIRA MIRANDA - Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF N.º 215.395.373-15 e pelo Contratado: AGENOR RIBAMAR CANTANHEDE NOGUEIRA - Representante Legal, CPF/MF N.º 249.884.213-68. Porto Franco/MA, 02 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA N.º 006/2011-CPL. PROC. N.º 006/2011; CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA; CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. **CONTRATADA:** D. R. Representações Ltda; CNPJ/MF 04.954.908/0001-95; **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos, Materiais Cirúrgicos e Materiais de Consumo Hospitalar para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, do SAMU e das UBS do Município de Porto Franco/MA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 26.964,27 (vinte e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; **CONCORRÊNCIA 006/2011-CPL;** Recursos Orçamentários: Unidade 18 - Secretaria Mun. de Saúde; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Unidade 19- Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.210.2-75-Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.302.235.2-82-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.301.0060.2-068-Manut. do Programa de Atenção Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: EDIVAN PEREIRA MIRANDA - Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF N.º 215.395.373-15 e pelo Contratado: DANIELLE MARTINS ROCHA - Representante Legal, CPF/MF N.º 653.147.273-15. Porto Franco/MA, 02 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA N.º 006/2011-CPL. PROC. N.º 006/2011; CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA; CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. **CONTRATADA:** DISTRIMED-Comércio e Representações Ltda; CNPJ/MF 08.516.958/0001-41; **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos, Materiais Cirúrgicos e Materiais de Consumo Hospitalar para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, do SAMU e das UBS do Município de Porto Franco/MA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 39.184,85 (trinta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N.º 8.666/1993; Concorrência 006/2011-CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE 18 - Secretaria Mun. de Saúde; Ação: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Unidade 19-Fundo Municipal de Saúde; AÇÃO: 10.302.210.2-75-Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.302.235.2-82-

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.301.0060.2-068-Manut. do Programa de Atenção Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: EDIVAN PEREIRA MIRANDA - Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF N.º 215.395.373-15 e pelo Contratado: OSVALDO GONÇALVES DA CUNHA FILHO - Representante Legal, CPF/MF N.º 912.183.143-20. Porto Franco/MA, 02 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA N.º 006/2011-CPL. PROC. N.º 006/2011; CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA; CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. **CONTRATADA:** R. N. Gomes Rodrigues & Cia Ltda; CNPJ/MF 03.628.603/0001-20; **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos, Materiais Cirúrgicos e Materiais de Consumo Hospitalar para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, do SAMU e das UBS do Município de Porto Franco/MA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 196.617,72 (cento e noventa e seis mil, seiscentos e dezessete reais e setenta e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; Concorrência 006/2011-CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade 18 - Secretaria Mun. de Saúde; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Unidade 19-Fundo Municipal de Saúde; AÇÃO: 10.302.210.2-75-Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.302.235.2-82-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.301.0060.2-068-Manut. do Programa de Atenção Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: EDIVAN PEREIRA MIRANDA - Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF N.º 215.395.373-15 e pelo Contratado: RAIMUNDO NONATO GOMES RODRIGUES - Representante Legal, CPF/MF N.º 487.146.583-72. Porto Franco/MA, 02 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA N.º 006/2011-CPL. PROC. N.º 006/2011; CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA; CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. **CONTRATADA:** REMAC Odontomédica Hospitalar Ltda; CNPJ/MF 06.861.405/0001-09; **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos, Materiais Cirúrgicos e Materiais de Consumo Hospitalar para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, do SAMU e das UBS do Município de Porto Franco/MA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 95.900,02 (noventa e cinco mil, novecentos reais e dois centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; Concorrência 001/2011-CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade 18 - Secretaria Mun. de Saúde; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Unidade 19-fundo Municipal de Saúde; AÇÃO: 10.302.210.2-75-Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.302.235.2-82-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.301.0060.2-068-Manut. do Programa de Atenção Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: EDIVAN PEREIRA MIRANDA - Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF N.º 215.395.373-15 e pelo Contratado: MARCELO RODRIGUES SERGIO - Representante Legal, CPF/MF N.º 733.014.263-87. Porto Franco/MA, 02 de abril de 2012.



EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2011-CPL. PROC. Nº 006/2011; CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA; CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. **CONTRATADA:** RECMED. Comércio de Materiais Hospitalares Ltda; CNPJ/MF 06.696.359/0001-21; **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos, Materiais Cirúrgicos e Materiais de Consumo Hospitalar para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, do SAMU e das UBS do município de Porto Franco/MA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 98.574,20 (noventa e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; concorrência 006/2011-CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE 18 - Secretaria Mun. de Saúde; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; UNIDADE 19-Fundo Municipal de Saúde; AÇÃO: 10.302.210.2-75-Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.302.235.2-82-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.301.0060.2-068-Manut. do Programa de Atenção Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: EDIVAN PEREIRA MIRANDA - Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 215.395.373-15 e pelo Contratado: RODRIGO CARNEIRO SANTOS - Representante Legal, CPF/MF Nº 788.551.601-68. Porto Franco/MA, 02 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2011-CPL. PROC. Nº 006/2011; CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA; CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. **CONTRATADA:** Sana Comercial de Medicamentos Ltda; CNPJ/MF 01.721.446/0001-78; **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos, Materiais Cirúrgicos e Materiais de Consumo Hospitalar para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, do SAMU e das UBS do Município de Porto Franco/MA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 204.153,44 (duzentos e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei N.º 8.666/1993; **CONCORRÊNCIA** 006/2011-CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade 18 - Secretaria Mun. de Saúde; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; UNIDADE 19-Fundo Municipal de Saúde; AÇÃO: 10.302.210.2-75-Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.302.235.2-82-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.301.0060.2-068-Manut. do Programa de Atenção Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: EDIVAN PEREIRA MIRANDA - Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 215.395.373-15 e pelo Contratado: CESAR OSCAR WEILER - Representante Legal, CPF/MF Nº 245.860.300-97. Porto Franco/MA, 02 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2011-CPL. PROC. Nº 006/2011; CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA; CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. **CONTRATADA:** V & P Comércio e Representação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda; CNPJ/MF 11.667.122/0001-52; **OBJETO:** Fornecimento de Medicamentos, Materiais Cirúrgicos e Materiais de Consumo Hospitalar para atender as necessidades do Hospital e Maternidade Aderson Marinho, do SAMU e das UBS do Município de Porto Franco/MA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.757,90 (sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; **CONCORRÊNCIA** 006/

2011-CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE 18 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; UNIDADE 19 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; AÇÃO: 10.302.210.2-75-Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.302.235.2-82-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.301.0060.2-068-Manut. do Programa de Atenção Básica; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; AÇÃO: 10.122.1203.2-061-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: EDIVAN PEREIRA MIRANDA - Secretário Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 215.395.373-15 e pelo Contratado: MARCO CESAR ROSA PEREIRA - Representante Legal, CPF/MF Nº 344.420.811-15. Porto Franco/MA, 02 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012-CPL. PROC. ADM. Nº 009/2012. CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA; CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. **CONTRATADA:** Silomi Oliveira Moreira; CNPJ/MF 06.697.072/0001-16; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais e serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Franco/MA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 283.555,00 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; Tomada de Preços 009/2012-CPL, Porto Franco/MA; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE 18 - Secretária Municipal de Saúde; AÇÃO: 10.122.1203.2-061 - Manutenção da Secretária Municipal de Saúde; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; UNIDADE 19 - Fundo Municipal de Saúde; AÇÃO: 10.122.1203.2-066 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. AÇÃO: 10.302.0210.2-075 - Manut. do Prog. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. AÇÃO: 10.301.0060.2-068 - Manut. do Programa de Atenção Básica; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; AÇÃO: 10.301.0203.2-071 - Manut. do Programa Saúde da Família (PSF); Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; AÇÃO: 10.302.0235.2-082 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; AÇÃO: 10.302.0204.2-073 - Manut. do Programa Saúde da Mulher; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; AÇÃO: 10.304.0662.2-088 - Manut. do Programa Vigilância Sanitária; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; AÇÃO: 10.304.0662.2-088 - Manut. do Programa Vigilância Sanitária; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: EDIVAN PEREIRA MIRANDA - Secretária Municipal de Saúde, CPF/MF Nº 215.395.373-15 e pelo Contratado: SILOMI OLIVEIRA MOREIRA - Representante Legal, CPF/MF Nº 095.343.852-04. Porto Franco (MA), 03 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012-CPL. PROC. ADM. Nº 009/2012. CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA; CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. **CONTRATADA:** Silomi Oliveira Moreira; CNPJ/MF 06.697.072/0001-16; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais e serviços gráficos para atender as demandas



da Secretaria Municipal de Administração de Porto Franco/MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.590,00 (doze mil, quinhentos e noventa reais); VIGENCIA: 31 de dezembro de 2012; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/1993; Tomada de Preços 009/2012-CPL, Porto Franco/MA; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE 06 - Secretaria Municipal de Administração; AÇÃO: 04.122.1203.2-014 - Manut. da Secretaria Municipal de Administração; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração, CPF/MF N° 343.896.523-20 e pelo Contratado: SILOMI OLIVEIRA MOREIRA - Representante Legal, CPF/MF N° 095.343.852-04. Porto Franco (MA), 03 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 009/2012-CPL. PROC. ADM. N° 009/2012. CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA; CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. **CONTRATADA:** Silomi Oliveira Moreira; CNPJ/MF 06.697.072/0001-16; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais e serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Porto Franco/MA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 79.640,00 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais); **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; Tomada de Preços 009/2012-CPL, Porto Franco/MA; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Unidade 11 - Secretaria Municipal de Educação; **AÇÃO:** 12.122.1203.2-026 - Manut. da Secretaria Municipal de Educação. Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **UNIDADE 13 - FUNDEB; AÇÃO:** 12.361.0403.2-044 - Manutenção do FUNDEB 40%. Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Marilene Queiroz de Almeida - Secretária Municipal de Educação, CPF/MF N° 245.788.352-00 e pelo Contratado: SILOMI OLIVEIRA MOREIRA - Representante Legal, CPF/MF N° 095.343.852-04. Porto Franco (MA), 03 de abril de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 009/2012-CPL. PROC. ADM. N° 009/2012. CONTRATANTE: Mun. de Porto Franco/MA; CNPJ/MF 06.208.946/0001-24. **CONTRATADA:** Silomi Oliveira Moreira; CNPJ/MF 06.697.072/0001-16; **OBJETO:** Aquisição parcelada de materiais e serviços gráficos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Porto Franco/MA; **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 54.460,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais); **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2012; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/1993; Tomada de Preços 009/2012-CPL, Porto Franco/MA; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE 20 - Secretaria Municipal de Assistência Social; **AÇÃO:** 08.122.1203.2-093 - Manutenção da Secretaria Mun. de Assistência Social; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade 21 - Fundo Municipal de Assistência Social; **AÇÃO:** 08.031.1203.2-098 - Manutenção do FMS; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Eth Maria Milhomem Coutinho - Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF N° 167.770.341-53 e pelo Contratado: SILOMI OLIVEIRA MOREIRA - Representante Legal, CPF/MF N° 095.343.852-04. Porto Franco (MA), 03 de abril de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO AO CONTRATO N° 132/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 087/2012 - SEMAS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e Locadora São Luís Ltda. **OBJETO:** Locação de veículo. **MODALIDADE:** Pregão. **PRAZO DA VIGÊNCIA:** Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (meses). **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.340,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal

n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.39.00- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de janeiro de 2012. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, JOSÉ RIBAMAR DOURADO e pela Secretaria Municipal de Governo, FREDSON CUTRIM FROZ, como Contratante e a Empresa Locadora São Luis Ltda., como Contratada, São José de Ribamar-MA, 13 de fevereiro de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO N° 090/2012/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1475/2011-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar-MA e a Empresa J. B. Gomes Comércio - ME. **ESPÉCIE:** Compra. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (mobiliário e equipamentos). **MODALIDADE:** Convite. **VALOR ESTIMADO:** 61.105,00 (sessenta e um mil, cento e cinco reais). **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 01 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. **Função Programática:** 10 301 0003 1.002 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde. **Categoria Econômica:** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 01.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FRÓZ - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e JAKELINE BORGES GOMES, como Contratada. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO N° 091/2012/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1475/2011-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Empresa Galflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda.. **ESPÉCIE:** Compra. **OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes (mobiliário e equipamentos). **MODALIDADE:** Convite. **VALOR ESTIMADO:** 16.892,21 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos). **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 01 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 10 301 0003 1.002 - Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidade de Saúde. **CATEGORIA ECONÔMICA:** 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 01.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FRÓZ - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e EDMUNDO ARAÚJO CARVALHO, como Contratada. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO N° 099/2012/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1255/2011-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Empresa Laboratório Cedro Ltda. **ESPÉCIE:** Serviços. **OBJETO:** Serviços de laboratório em análises clínicas. **MODALIDADE:** Pregão. **VALOR ESTIMADO:** 2.500.250,41 (dois milhões, quinhentos mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos). **PRAZO DA VIGÊNCIA:** 05 de março de 2012 a 05 de março de 2013. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. **Função Programática:** 10 301 0003 2.004 - Coordenação da Política de Saúde Pública. **PROGRAMÁTICA:** 10 301 0003 2.007 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde. **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc./Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05.03.2012. **SIGNATÁRIOS:** MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FRÓZ - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e ILMA FIQUENE HACHEM, como Contratada. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.



EXTRATO AO CONTRATO Nº 075/2012/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1186/2011-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Empresa Distribuidora de Medicamentos Maximus Ltda. ESPÉCIE: Compra. OBJETO: Aquisição de medicamentos para serviços do SAMU 192. MODALIDADE: Pregão. VALOR ESTIMADO: 3.693,80 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRA -MÁTICA: 10 301 0003 1.05 4 - Implementação de Programas Especiais de Saúde. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 02.01.2012. SIGNATÁRIOS: MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FRÓZ - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e LUIZ TARQUINO PEREIRA CRUZ, como Contratada. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 104/2012/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 816/2011-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Empresa MED Fio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos Ltda. ESPÉCIE: Compra. OBJETO: Aquisição de kits de Saúde Bucal. MODALIDADE: Pregão. VALOR ESTIMADO: 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). PRAZO DA VIGÊNCIA: 17 de fevereiro de 2012 a 31 de fevereiro de 2012. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Outros Serv. de Terc./Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2012. SIGNATÁRIOS: MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FRÓZ - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e CARLOS ALBERTO DE SENNA MUNIZ, como Contratada. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 123/2012/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2011-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Empresa Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegrense Ltda. ESPÉCIE: Compra. OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos. MODALIDADE: Pregão. VALOR ESTIMADO: 631.943,09 (seiscentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e nove centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004 - Coordenação da Política de Saúde Pública. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2012. SIGNATÁRIOS: MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FRÓZ - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e ENIO KLYMUS, como Contratada. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 124/2012/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2011-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Empresa DF Comercial Odontológico Ltda. ESPÉCIE: Compra. OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos. MODALIDADE: Pregão. VALOR ESTIMADO: 300.336,94 (trezentos mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004 - Coordenação da Política de Saúde Pública. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA

DA ASSINATURA: 28.02.2012. SIGNATÁRIOS: MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FRÓZ - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e ALMIR FRANCISCO DUTRA FILHO, como Contratada. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 125/2012/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2011-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Empresa V. M. Barros Comércio e Representação. ESPÉCIE: Compra. OBJETO: Aquisição de insumos odontológicos. MODALIDADE: Pregão. VALOR ESTIMADO: 69.457,35 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e cinco centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004 - Coordenação da Política de Saúde Pública. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2012. SIGNATÁRIOS: MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FRÓZ - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e CLAUDIA ZOENE OLIVEIRA PEREIRA, como Contratada. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 126/2012/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2011-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Empresa M. J. Aires Santos. ESPÉCIE: Compra. OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos. MODALIDADE: Pregão. VALOR ESTIMADO: 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004 - Coordenação da Política de Saúde Pública. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2012. SIGNATÁRIOS: MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FRÓZ - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e EDMILSON ALVES DOS SANTOS, como Contratada. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 127/2012/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2011-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Empresa GRAN MEDH - Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médicos Hospitalares Ltda. ESPÉCIE: Compra. OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos. MODALIDADE: Pregão. VALOR ESTIMADO: 47.554,80 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004 - Coordenação da Política de Saúde Pública. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2012. SIGNATÁRIOS: MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FRÓZ - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e FABIANA PEREIRA DE SOUSA, como Contratada. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 128/2012/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2011-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Empresa Costa Assunção Distribuidora de Medicamentos Ltda. ESPÉCIE: Compra. OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos. MODALIDADE: Pregão. VALOR ESTIMADO: 57.530,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trin-



ta reais). PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004 - Coordenação da Política de Saúde Pública. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2012. SIGNATÁRIOS: MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FRÓZ - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO, como Contratada. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 129/2012/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 527/2011-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Empresa OMEGA - Distribuidora Ltda. ESPÉCIE: Compra. OBJETO: Aquisição de Insumos Odontológicos. MODALIDADE: Pregão. VALOR ESTIMADO: 5.764,10 (cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). PRAZO DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2012 a 31 de dezembro de 2012. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.004 - Coordenação da Política de Saúde Pública. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2012. SIGNATÁRIOS: MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FRÓZ - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e JOÃO ANTONIO MARTINS BRINGEL, como Contratada. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 140/2012/SEMUS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1234/2011-SEMUS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Empresa DESTACK - Construções Ltda. ESPÉCIE: Serviços. OBJETO: Serviços de esgotamento de fossas sépticas. MODALIDADE: Pregão. VALOR ESTIMADO: 241.516,00 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais). PRAZO DA VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 - Fundo Municipal de Saúde. PROGRAMÁTICA: 10 301 0003 2.007 - Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde. CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39 - Outros Serv. de Terc./Pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2012. SIGNATÁRIOS: MARIA CRISTINA BORGES MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Saúde, FREDSON CUTRIM FRÓZ - Secretário Municipal de Governo, pelo Contratante e EZIEL LOPES FERREIRA, como Contratada. São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 132/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2012 - SEMAS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e a Coeli Amorim Busaglo. OBJETO: Locação de um imóvel para o funcionamento do Coletivo do Projovem Adolescente MODALIDADE: Dispensa de Licitação. PRAZO DA VIGÊNCIA: Este contrato entrara em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (meses). VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fundo Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 15901.0824300222.073 - Projovem Adolescente DESPESA: 3.3.9036 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda- e pela Secretaria Municipal de Governo- FREDSON CUTRIM FROZ, como Contratante e REGINA COELI AMORIM BUSAGLO como Contratada, São José de Ribamar(MA), 18 de abril de 2012.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 063/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2010 - SEMAS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA R. E Locadora de Veículos e Comercio Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículo. MODALIDADE: Pregão. PRAZO DA VIGÊNCIA: Este contrato entrara em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (meses). VALOR GLOBAL: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro/Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda- e pela Secretaria Municipal de Governo- FREDSON CUTRIM FROZ, como Contratante e Empresa R.E Locadora de Veículos e Comercio Ltda, neste ato representada por CARLOS EDUARDO BORGES MACHADO como Contratada, São José de Ribamar (MA), 18 de abril de 2012

EXTRATO AO CONTRATO Nº 086/2012. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2012 - SEMAS. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA. e La Verita Restaurante, Pizzaria e Massas Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de lanches. MODALIDADE: Pregão. PRAZO DA VIGÊNCIA: Este contrato entrara em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2012. VALOR GLOBAL: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Unidade: Fundo Municipal da Criança e do Adolescente; Função Programática: 08 243 0021 3.015. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: JOSÉ RIBAMAR DOURADO NASCIMENTO, Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda- e pela Secretaria Municipal de Governo- FREDSON CUTRIM FROZ, como Contratante e a Empresa la Verita Restaurante, Pizzaria e Massas Ltda, neste ato representada por LARISSA FERNANDA SIMÕES SILVA como Contratada, São Jose de Ribamar(MA), 18 de abril de 2012.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DE CONVÊNIO. PARTE: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e as entidades de classes SINDIGRAF - Regional do Estado do Maranhão e ABIGRAF - Regional do Estado do Maranhão. OBJETO: O Convênio tem por objetivo a implantação da Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDF por sistema eletrônico. FUNDAMENTOS: Altera o dispositivo, da legislação em vigor, artigos 288 a 293, Decreto 19.714/2003. VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado, com início a partir de sua publicação do Diário Oficial do Estado. ASSINATURAS: AKIO VALENTE WAKIAMA - Secretário de Estado da Fazenda em exercício, JULIO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente do SINDIGRAF - Regional do Estado do Maranhão e ROBERTO CARLOS MOREIRA, Presidente da ABIGRAF - Regional do Estado do Maranhão. São Luis, 03 de abril de 2012. RAIMUNDO NONATO CANTANHEDE FILHO - Assessoria Jurídica/SEFAZ

RESENHA DE CONVÊNIO. PARTE: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e a Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Educação. OBJETO: O Convênio tem por objetivo implantar O Programa de Educação Fiscal no Município de São Luís. FUNDAMENTOS: Decreto 16.847/1999. VIGÊNCIA: Por tempo indeterminado, com início a partir de sua publicação do Diário Oficial do Estado. ASSINATURAS: Cláudio José Trinchão Santos - Secretário de Estado da Fazenda. OTHON DE CARVALHO BASTOS - Secretário Municipal de Educação. São Luis, 13 de abril de 2012. RAIMUNDO NONATO CANTANHEDE FILHO - Assessoria Jurídica/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

RESENHA DO CONVÊNIO Nº 004/2012. ESPÉCIE: Convênio. PROCESSO: Nº 773/2011 - SEDINC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - SEDINC e a Fundação de Amparo a Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a ação conjunta dos partícipes na elaboração de estudos, pesquisas e desenvolvimento de ferramentas que possibilitem a modernização e o aprimoramento dos mecanismos utilizados pela Concedente, na gestão racional de seus recursos, mediante a concessão de Bolsas de Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET-A e SET-D). VALOR: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais). PRAZO: A vigência do convênio é de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 101; PROGRAMA: 0505 - MARANHÃO DE OPORTUNIDADES; PROJETO/ATIVIDADE: 4620-FORTELECIMENTO INSTITUCIONAL; PLANO INTERNO: FORTALECER; NATUREZA DA DESPESA: 33.90. FORO: Comarca de São Luís Maranhão. ARQUIVAMENTO: Arquivado na pasta 001/2012- CSL/SEDINC aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e doze. CLOVIS VIANNA SOARES DA FONSECA FILHO - Presidente da CSL - SEDINC-MAT. 1874098.

CONVOCAÇÃO**EMPRESA MARANHENSE DE MINERAÇÃO S/A**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os senhores acionistas da Empresa Maranhense de Mineração S/A, convocados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária que se realizará às 10,00 horas do dia 30 de abril de 2012, na sede social localizada na Avenida Santos Dumont, 650, Tirirical, São Luís, neste Estado, na qual serão examinados, discutidos e votados os seguintes assuntos constantes da. **ORDEM DO DIA** 1. Exame das Demonstrações Financeiras e do Balanço levantado em 31 de dezembro de 2011; 2. Eleição de Administradores; 3. Outros Assuntos de interesse social. O anúncio a que se refere o 133, da Lei 6.404/76, foi publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão nos dias 28, 29 e 30 de março de 2012 e no Jornal Pequeno nos dias 27, 28 e 29 de março de 2012, respectivamente. São Luís, em 11 de abril de 2012. THOMAZ MELO CRUZ - Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS NATURAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DO PLANO ESTADUAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS. A Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, localizada à Rua dos Búzios, Quadra 35, lote 18, Calhau, São Luís-MA, CEP: 65071-700, no uso da competência prevista no art. 25, § 9º da Lei Estadual nº 5.405/92, convoca todos os interessados para participar da Audiência Pública Extraordinária de construção, consulta pública e consolidação do Plano Estadual de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos - PEGRS, conforme previsto na legislação em vigor. A Audiência será realizada no município de Santa Inês - MA, no próximo dia 05/05/2012, de 08:00 às 18:00h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Santa Inês, localizado na Avenida Luiz Muniz, nº 1005, 2º andar, Praça da Matriz - Centro, Santa Inês - MA, CEP: 65300-000. Por último informa, ainda, que quaisquer outras informações acerca do referido Plano e suas respectivas etapas de elaboração podem ser obtidas na sede desta SEMA, na Rua dos Búzios- Quadra 35 -Lote18, Calhau, São Luís - MA. São Luís, 17 de abril de 2012 CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE
SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 30 de abril de 2012, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre o Relatório dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. 2. O que mais ocorrer. São Luís, 14 de abril de 2012. Engº JORGE LUIZ PEREIRA MENDES - Presidente do Conselho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2012, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Deliberar sobre o Relatório dos Administradores, as Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011; 2. Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 3. O que mais ocorrer. São Luís, 13 de abril de 2012. Engº JORGE LUIZ PEREIRA MENDES - Presidente do Conselho Engº JOÃO REIS MOREIRA LIMA - Presidente da CAEMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 003/2012. CONCURSO PÚBLICO. EDITAL Nº 001/2009, de 03/11/2009. O Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, RESOLVE: Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados do Concurso Público, conforme relação constante do Anexo I, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Presidente Médice nº 503, Centro, Passagem Franca, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste instrumento, no horário das 08:00 às 12:00, para tomar Posse nos cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA. Art. 2º - Para investidura dos cargos, os candidatos aprovados, constantes na listagem do Anexo I, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas à posse de seus respectivos cargos conforme relação contida no Anexo II deste instrumento e modelos constantes nos Anexos III e IV. Gabinete do Prefeito do Município de Passagem Franca-MA, aos 17 dias do mês de abril do ano de 2012. JOSÉ ANTÔNIO GORDINHO RODRIGUES DA SILVA - Prefeito Municipal

LISTAGEM DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE:**NÍVEL SUPERIOR**

CARGO: Assistente Social - Código 02/ VAGA NÃO DEFICIENTE
Nome do Candidato - ELINE GOMES DE MOURA SANTOS
RG: 2296156 SSP/PI
Classificação 003
Inscrição 101828

Nome do Candidato - CARLA CRISTINA SOUSA PORTO
RG: 2129613 SSP/PI
Classificação 004
Inscrição 101616



CARGO: Professor de Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano - Área Específica História.

Nome do Candidato- ANDREIA FERNANDA PAIXÃO CORREIA

RG: 328182940 SSP/MA

Classificação 004

Inscrição 102075

Nome do Candidato - JEANE COUTINHO BRITO

RG: 0000535323964 SSP/MA

Classificação 005

Inscrição 100005

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO:ALMOXARIFE - Código 026/ VAGA NÃO DEFICIENTE

Nome do Candidato - FRANCISCO SILVA DO NASCIMENTO

RG: 1667898 SSP/MA

Classificação 003

Inscrição 101891

CARGO: Recepcionista - Código 027/ VAGA NÃO DEFICIENTE

Nome do Candidato - ANA KEZIA ALMEIDA SILVEIRA DOS REIS

RG: 0366467420092 - SSPMA

Classificação 003

Inscrição 100199

Nome do Candidato - SILVANIA SILVA MORAIS

RG: 203603620026- GEJUSPCMA

Classificação 004

Inscrição 101148

CARGO-Agente Administrativo - Código 021/VAGA NÃO DEFICIENTE

Nome do Candidato - CIDNEY DA SILVA COSTA

RG: 144063220008

Classificação 019

Inscrição 100522

CARGO: Digitador - Código 022/ VAGA NÃO DEFICIENTE

Nome do Candidato - RONNY SANTOS LIMA

RG: 144450920006 SSP/MA

Classificação 004

Inscrição 101571

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DOS MUNICÍPIOS DE TIMON, PARNARAMA E MATÕES - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio dos Municípios de Timon, Parnarãma e Matões - MA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados do sindicato acima mencionado, em dia com suas obrigações sociais, para participarem de uma Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se no dia 04/05/2012(sexta-feira), na Av. Teresina, esquina com a Rua 12, nº 1238, bairro Parque Piauí, Timon - MA, às 18:00h em primeira convocação com 50% + 1 dos associados ou às 19:00h com qualquer número de associados presente, afim de discutir a seguinte ordem do dia: a) Eleição de uma junta governativa e Conselho Fiscal com mandato de até 06 meses, para conduzir e coordenar o processo de eleitoral da nova Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio dos Municípios de Timon, Parnarama e Matões - MA; b) Outros assuntos. DANIEL DE ALMEIDA MARINHO - Presidente, em exercício, MARIA LAUZINA MORAIS - Presidente da FECEMA. TIMON (MA), 17 de abril de 2012.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

DECRETO Nº 39, DE 02 DE ABRIL DE 2012. Altera o Decreto nº 005 de 02 de dezembro de 2010 e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Aldeias Altas, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - A fundamentação do ato que defere aposentadoria dos servidores FRANCISCO DA CRUZ ARAÚJO, GUILERMINA IZABEL PEDREIRA DA SILVA, MARIA DO AMPARO OLIVEIRA, ANA MARIA OLIVEIRA SANTOS, ELIZABETH PINHEIRO DE SOUSA AGUIAR, IZOLDA MARIA RODRIGUES RÊGO, MARIA GORETH LOPES OLIVEIRA e FRANCISCO FERREIRA RAMOS, de que trata o Decreto 005 de 02 de dezembro de 2010, passa a ser a constante no art. 6º, I, II, III, IV c/c o § 5º do art. 40 da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, 02/04/2012. JOSÉ REIS NETO - Prefeito

DECRETO Nº 40, DE 02 DE ABRIL DE 2012. Altera a Portaria nº 007 de 10 de março de 2011 e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Aldeias Altas, do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - A fundamentação do ato que defere aposentadoria do servidor RAIMUNDA DA SILVA CARDOSO, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, de que trata a Portaria nº 007 de 10 de março de 2011, passa a ser a constante no art. 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário." Gabinete do Prefeito Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, 02/04/2012 JOSÉ REIS NETO - Prefeito

DECRETO Nº 41, DE 02 DE ABRIL DE 2012. Altera a Portaria nº 025 de 12 de agosto de 2010 e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Aldeias Altas, do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - A fundamentação do ato que defere aposentadoria do servidor MARIA DO SOCORRO DE LIMA BEZERRA, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, de que trata a Portaria nº 025 de 12 de agosto de 2010, passa a ser a constante no art. 6º, I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário." Gabinete do Prefeito Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, 02/04/2012 JOSÉ REIS NETO - Prefeito

DECRETO Nº 42, DE 02 DE ABRIL DE 2012. Altera o Decreto nº 004/2004 e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Aldeias Altas, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - A fundamentação do ato que defere Aposentadoria do servidor ALCIDIA SILVA ALMEIDA, de que trata o decreto 004/2004, passa a ser a constante no art. 6º, I, II, III, IV c/c o § 5º do art. 40 da Emenda Constitucional nº 41/2003. Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Aldeias Altas, Estado do Maranhão, 02/04/2012- JOSÉ REIS NETO - Prefeito

DECRETO Nº 043, DE 02 DE ABRIL DE 2012. Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor que especifica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Aldeias Altas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fulcro no art. 78, inciso I: considerando o pedido de Exoneração protocolado no dia 21 de março de 2012; DECRETA Art. 1º. Fica exonerado a pedido o cidadão



ITAMAR SOARES RAMOS do cargo em comissão de Chefe de Gabinete. Art. 2º. Este Decreto produzirá seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2012. Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se. Aldeias Altas - MA, Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2012. JOSÉ REIS NETO - Prefeito

DECRETO Nº 044, DE 02 DE ABRIL DE 2012. Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor que especifica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Aldeias Altas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fulcro no art. 78, inciso I: considerando o pedido de Exoneração protocolado no dia 21 de março de 2012; DECRETA Art. 1º. Fica exonerado a pedido o cidadão JOSÉ DE RIBAMAR BORGES TORRES do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo. Art. 2º. Este Decreto produzirá seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2012. Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se. Aldeias Altas - MA, Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2012. JOSÉ REIS NETO - Prefeito

DECRETO Nº 045, DE 02 DE ABRIL DE 2012. Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor que especifica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Aldeias Altas, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente com fulcro no art. 78, inciso I: considerando o pedido de Exoneração protocolado no dia 26 de março de 2012; DECRETA Art. 1º. Fica exonerado a pedido o cidadão JOSÉ CAETANO VERAS FONTINELLE do Cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete. Art. 2º. Este Decreto produzirá seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2012. Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se. Aldeias Altas - MA, Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2012. JOSÉ REIS NETO - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

DECRETO MUNICIPAL DE EXONERAÇÃO Nº. 07/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012. O Prefeito Municipal de Porto Franco-MA, DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988; considerando o disposto no Art. 158, inciso VI, da Constituição do Estado do Maranhão; considerando o disposto no Artigo 20, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Franco/MA, considerando o disposto no Art. 258 da Lei Ordinária Municipal nº. 023, de 11 de dezembro de 2007; R E S O L V E: Art. 1º. Exonera a pedido LIDIANE SILVA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da CI-RG Nº. 120902402002-2-GEJSPC-MA, e CPF/MF Nº. 006.982.203-40 do Cago de Auxiliar de Enfermagem do Concurso Público 01/2007 e empossada em 03 de março de 2008, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo. Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos legais a partir de 29 de fevereiro 2012, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, 29 de fevereiro 2012; 190. INDEPENDÊNCIA e 122. ° DA REPÚBLICA. DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO - Prefeito Municipal de Porto Franco

DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2012/SES. ESPÉCIE: Termo de Doação - DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde - DONATÁRIO: Município de Buriti Bravo/MA - OBJETO: "Doação" dos seguintes bens: ESP/Caminhonete/Ambulância, Marca Fiat/ Ducato MC Rontanamb, Diesel, Ano/Fab 2007/ Ano/Mod 2008; Placas NHL 0725, Chassi nº 93W245G3382020085; Cor Branca; Categoria Oficial; Código Renavam nº 960516751; Quant.: 01 (Um) - Número do Processo: 7535/2010/SES - SIGNATÁRIOS: RICARDO JORGE MURAD - Secretário de Estado da Saúde, pela Secretaria e RAIMUNDO NONATO PEREIRA FERREIRA, Prefeito Municipal. - São Luís (MA), 12 de abril de 2012 - VANESSA TEIXEIRA M. R. POTRATZ - Assessora Jurídica/SES

DISTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERMO DE DISTRATO BILATERAL DO CONTRATO N.º 144/2011. Processo n.º 3798/2011- SINFRA. DAS PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, torna público o Termo de Distrato Bilateral do Contrato n.º 144/2011, com fundamento no que consta no Processo Administrativo n.º 3798/2011, de 25/11/2011. São Luís, 05 de março de 2012. ASSINATURA: JOSÉ HENRIQUE AGUIAR SILVA MURAD pela SINFRA e ARTUR COUTINHO ROCHA pela MASCOL, ADRIANO CACIQUE DE NEW YORK - Chefe da Assessoria Jurídica/SINFRA. OAB/MA N.º 4.874.

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 - CPL. A CPL informa às empresas participantes da Tomada de Preços nº 002/2012 que, em sessão realizada no dia 17 de abril de 2012 às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), a empresa Clara Construções Empreendimentos Ltda - ME foi declarada vencedora do certame, assim, intima as empresas para no prazo legal, em querendo, interpor recurso cabível. DENISE MAGALHÃES BRIGE - Presidente da CPL

SINDICATO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - SINDSEMP/MA

EDITAL . CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EXERCÍCIO DE 2012. O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão-SINDSEMP/MA, considerando a ausência de resposta ao Ofício nº 11/2012 - SINDSEMP/MA, encaminhado à Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, na forma da Lei, comunica à Procuradoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, nas pessoas e a quem compete, que deverá descontar, na folha de pagamento do mês de abril de 2012, ou na inviabilidade técnica por decorrência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, a contribuição sindical, prevista no artigo 582 da CLT, dos servidores do quadro de pessoal efetivo, ativos e inativos, dos servidores do quadro de recrutamento temporário, exclusivamente comissionados ou requisitados, nomeados pelo Ministério Público do Estado do Maranhão. Fica, por intermédio deste edital, também ciente a categoria profissional representada pelo SINDSEMP-MA. São Luís, 17 de abril de 2012. VALDENY BARROS - Presidente

**ESTATUTO****GRUPO DE DANÇA PORTUGUESA "IMPÉRIO E MAJESTADE DE PORTUGAL"**

RESENHA DE ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: O Grupo de Dança "Império e Majestade de Portugal", também designado pela sigla (G.D.P.I.M.P), constituída em 08 de Novembro de 2008, é uma pessoa jurídica de direito, privado, sem fins lucrativos e tempo de duração indeterminado, com sede provisória no município de São José de Ribamar, estado do Maranhão. **DAS FINALIDADES:** O Grupo de Dança Portuguesa "Império e Majestade de Portugal" tem por finalidades: Promover a difusão da prática e das raízes do Grupo de Dança Portuguesa "Império e Majestade de Portugal" entre seus componentes e a comunidade em geral. **DOS OBJETIVOS:** Proporcionar aos componentes e associados a possibilidade de participarem de festejos juninos, entre outros na esfera Municipal, Estadual, Nacional e Internacional, levando o nível cultural da prática do Grupo de Dança Portuguesa "Império e Majestade de Portugal". Buscar melhores condições de vida para seus componentes e associados. Fomentar o espírito comunitário, solidário e de união entre seus componentes e associados. **DA ADMINISTRAÇÃO:** O Grupo de Dança Portuguesa "Império e Majestade de Portugal" será administrado por: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal, Presidente, Vice-Presidente, Secretária, Tesoureiro, Presidente do Conselho Fiscal, Secretário do Conselho Fiscal, Primeiro e Segundo e Terceiro Suplente (composto por três membros efetivos e suplentes) o mandato de 04 (quatro) anos. Não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, sócios ou mantenedores sob nenhuma forma. **DA DISPOSIÇÃO GERAL:** O Grupo de Dança Portuguesa "Império e Majestade de Portugal", será dissolvido por decisão dos associados, quites e em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários em Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. O presente estatuto só poderá ser reformado por decisão de no mínimo 2/3 dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou nos órgãos competentes. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria referendados pela Assembleia Geral. ANA MARIA BOTELHO - Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES - CONLOGOS

ESTATUTO SOCIAL. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses. Título I - do Consórcio e dos Consorciados. **CAPÍTULO I - Do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses.** Art.1º. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses doravante denominado de Conlagos, é uma associação pública, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito público interno que integra a administração indireta dos seguintes Municípios: Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Anajatuba, Arari, Bacabal, Bacurituba, Bela Vista do Maranhão, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Bom Lugar, Brejo de Areia, Buriticupu, Cajapió, Cajari, Cantanhede, Conceição do Lago Açu, Governador Newton Belo, Igarapé do Meio, Igarapé Grande, Itapecuru-mirim, Lago dos Rodrigues, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago Verde, Lagoa Grande do Maranhão, Marajá do Sena, Matinha, Matões do Norte, Miranda do Norte, Monção, Olho D'Água das Cunhãs, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Paulo Ramos, Pedro do Rosário, Penalva, Perimir, Pindaré Mirim, Pio XII, Pirapemas, Santa Inês, Santa Luzia, São Bento, São João Batista, São João do Caru, São Luiz Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Vicente Ferrer, Satubinha, Tufilândia, Viana, Vitória do Mearim, Vitorino Freire, Zé Doca, §1º. A representação se dará somente pelos prefeitos municipais em exercício do mandato. §2º. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses terá sede no Município de Vitória do Mearim, sito à Avenida Carlos Raimundo Figueiredo, n. 10, Manijituba, podendo haver o desenvolvimento de atividades em escritórios ou unidades localizadas em outros Municípios, inclusive na Capital do Estado. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento

Regional dos Lagos Maranhenses terá duração por prazo indeterminado e será do tipo multifuncional. **CAPÍTULO II - Do Objeto do Estatuto Social.** Art.2º. disciplina o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses - Conlagos. **SEÇÃO I - Das Finalidades Gerais.** **SEÇÃO II - Das Finalidades Específicas.** Desenvolvimento Urbano e Territorial; Desenvolvimento Econômico Regional; Política de Saúde; Política de Educação; Políticas de Assistência, Inclusão Social e Direitos. **HUMANOS:** Segurança Pública; Fortalecimento Institucional. **CAPÍTULO III - Dos Instrumentos de Gestão; dos Direitos e Deveres dos Consorciados.** **CAPÍTULO IV - Dos Deveres dos Entes Consorciados.** **CAPÍTULO V - Da Retirada e da Exclusão.** **SEÇÃO I - Da Retirada.** **SEÇÃO II - Da Exclusão.** **SUBSEÇÃO I - Das Hipóteses de Exclusão.** **SUBSEÇÃO II - Do procedimento de Exclusão.** **SEÇÃO III - Da Admissão.** **CAPÍTULO V - Da Representação em Matéria de Interesse Comum.** **CAPÍTULO VI. Da Organização Administrativa.** **SEÇÃO I - Da Assembléia Geral.** **SEÇÃO III - Da Competência do Presidente e do Vice-presidente.** **SEÇÃO IV - Da Competência da Diretoria Executiva.** **SEÇÃO V - Das Câmaras Temáticas.** **CAPÍTULO VII - Do Mandato, da Eleição e da Posse do Presidente.** **SEÇÃO I - Do Mandato.** **SEÇÃO II - Da Eleição e Posse do Presidente.** **CAPÍTULO VIII - Das Deliberações de Alteração do Estatuto.** **CAPÍTULO IX - Da Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.** **SEÇÃO I - Disposições Gerais.** **SEÇÃO II - Do Orçamento.** A Presidência, a Diretoria Executiva e o Conselho de Prefeitos do CONLAGOS terão acesso ao parecer da consultoria contábil, para a tomada de providências, no âmbito das instâncias de decisão do próprio Conlagos. **Seção III - Da Gestão Patrimonial** **Capítulo X - DOS RECURSOS HUMANOS.** **Seção I - DO PESSOAL.** **SEÇÃO II - da Cessão de Servidores Pelos Entes Consorciados.** **Seção III- Da Contratação por Tempo Determinado Para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.** **CAPÍTULO XI - Da Alteração e da Extinção.** do Consórcio Intermunicipal. **CAPÍTULO XII. Da Elaboração e Alteração do Estatuto.** **CAPÍTULO XIII - Das Disposições Gerais.** **CAPÍTULO XIV. Das Disposições Transitórias.** São Luís (MA), 28 de janeiro de 2011. LEÃO SANTOS NETO-Presidente. O texto original encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Arari

ERRATA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. Informamos que o Aviso de Licitação Publicado no DOE de 13 de abril de 2012, ONDE SE LÊ Pregão Presencial. nº 017/2012, LEIA-SE Pregão Presencial nº 023/2012. O Município de Chapadina - MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convida e torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/08, Decreto Municipal nº 022/10 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09:00 h (nove horas) do dia 25 de abril de 2012, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2012, sob a forma de prestação de serviços, do tipo menor preço por lote, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de carteiras escolares. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Chapadina, situada na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadina - MA. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 3471-1845. Chapadina - MA, 12 de abril de 2012. LUCIANO DE SOUSA GOMES - Pregoeiro.

ERRATA. Em publicação realizada pela Prefeitura Municipal de Chapadina, no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 10 de abril de 2012, seção-Publicações de Terceiros, página 06 no Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 019/2012. Objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal no Município de Chapadina-MA. ONDE SE LÊ: 20 de Abril de 2012. LEIA-SE: 26 de abril de 2012. Chapadina-MA, 16 de abril de 2012. LUCIANO DE SOUSA GOMES - Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

ERRATA. Na publicação do Extrato do Contrato nº 397/2011/SEMUS, veiculada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - Publicação de Terceiros, do dia 14.03.2012. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Ribamar e a empresa Rico Auto Peças Ltda. ONDE SE LÊ Valor Estimado: R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais). LEIA-SE Valor Estimado: R\$ 73.300,00 (setenta e três mil e trezentos reais). São José de Ribamar/MA, 18 de abril de 2012. GILIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM - Prefeito

INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012 - FAPAP - OBJETO: Contratação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica para o Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco - FAPAP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300.0013.04.123.53-2006-3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Inexigibilidade de Procedimento Licitatório para contratação direta com fulcro no Artigo 25, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses. CONTRATADO: Raimundo Fonseca Santos. CONTRATANTE: Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco - FAPAP, CNPJ Nº 06.208.946/0001-24. AUTORIZAÇÃO: DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO - Prefeito Municipal de Porto Franco/MA. TRANSCRIÇÃO: Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração de Porto Franco (MA), 05 de janeiro de 2012.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012 - FAPAP - OBJETO: Contratação de Empresa especializada em atuária, para realização da reavaliação atuarial de 2012 para o Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco - FAPAP de Porto Franco/MA. Dispensa de Procedimento Licitatório para contratação direta com Fulcro no Artigo 24, II da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 30 (trinta) dias. CONTRATADO (A): SAMS RJ Serviço de Atuária Ltda, CNPJ/MF Nº 08.985.949/0001-08. CONTRATANTE: Fundo de Aposentadoria e Pensão de Porto Franco - FAPAP, CNPJ Nº 06.208.946/0001-24. AUTORIZAÇÃO: DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO - Prefeito Municipal, Porto Franco (MA), 21 de março de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Inexigibilidade de licitação com fundamento no disposto no Art. 25, caput, II, c/com o Art. 13, caput, III, da Lei nº. 8.666/93; Processo: nº. 005/2012; Procedimento: nº. 001/2012; OBJETO: Prestação de serviço de consultoria em processo e técnica legislativa; Crédito Orçamentário: 01 Legislativa; 01.031 Ação Legislativa; 01.031.0001 Apoio ao Processo Administrativo; 01.031.0001.2001 Manutenção e Funcionamento das Atividades da Câmara; 3.0.00.00 despesas correntes; 3.3.90.35 Serviços de Consultoria; VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/04/2012 a 31/12/2012; RATIFICAÇÃO: em 16/04/2012; AUTORIDADE RATIFICADORA: Vereador JOÃO BATISTA SANTOS DE MELO - Presidente da Câmara Municipal de Santa Inês - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2012. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que realizou, com fulcro no caput do inciso II, do Art. 25 combinado com o art. 111 da na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Inexigibilidade

de Licitação, para a contratação dos serviços de animação do Aniversário da Cidade, Ratificado por sua Excelência a senhora Prefeita Municipal, Mata Roma - MA, 01 de março de 2012. CARMEM SILVA LIRA NETO - Prefeita Municipal.

INEXIGIBILIDADE N.º 004/2011. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que realizou, com fulcro no caput do inciso I, do Art. 25 combinado com o art. 111 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Inexigibilidade de Licitação, para a aquisição de Livros Didáticos para a Educação Infantil do município de Mata Roma/MA, Ratificado por sua Excelência a senhora Prefeita Municipal, Mata Roma - MA, 01 de abril de 2012. CARMEM SILVA LIRA NETO - Prefeita Municipal

JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de apoio ao ensino básico do município para atender a gestão da educação em caráter complementar ao quadro do município. O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 003/2012 torna pública a decisão que julgou Iprocedente o recurso interposto pela empresa Trabalho Social, protocolizado no dia 04-04-2012, contra a decisão proferida na ata da sessão pública do dia 02/04/2012. As razões de julgamento se encontram nos autos do Processo licitatório nº 953/2012, referente ao Pregão Presencial nº 021/2012, o qual está à disposição dos licitantes. Vistas dos autos do processo poderão ser obtidas perante o próprio Pregoeiro/Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido entre às 08:00h e as 13:00 horas, de segunda à sexta. Pinheiro - MA, 13 de abril de 2012. SILVANO JOSÉ MORAES RIBEIRO - Presidente da CPL

LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA

LEI Nº 054/2011. Presidente Dutra, MA, 23 de Setembro de 2011. Emenda a Lei Orgânica do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Dutra Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais: Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º- O artigo 21 da Lei Orgânica do Município de Presidente Dutra, composta por 09 (nove) vereadores passará a ter a seguinte redação: O Poder Legislativo Municipal de Presidente Dutra composta por nove vereadores, com mandato de 04(quatro) anos eleitos pelo sistema proporcional passará a ser composta por 13(treze) vereadores conforme emenda à Lei Orgânica Municipal. Parágrafo Único - O número de vereadores que se refere este artigo só poderá ser alterado na forma prevista pela Legislação Federal. Art. 2º- O Parágrafo 2º do artigo 37 da Lei Orgânica do Município de Presidente Dutra, passa a vigorar com a seguinte redação: Art.3º- A Lei Orgânica poderá ser emendada mediante proposta: Parágrafo 2º - A proposta será discutida e votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias e aprovada por 2/3(dois terços) dos membros da Câmara Municipal que promulgara, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão. Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Presidente Dutra, aos vinte e três de setembro de 2011. ITAMAR LUCENA LIMA - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM-MA

LEI Nº373/ 2012 DE 29 DE MARÇO DE 2012. Dispõe sobre a Ratificação do Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Público: CONLAGOS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região dos Lagos Maranhenses. A Prefeita Muni-



pal de Vitória do Mearim/ MA: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art.1º. Fica ratificado, pelo Município de Vitória do Mearim/MA, o Protocolo de Intenções com a finalidade de instituir o Consórcio Público CONLAGOS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região dos Lagos Maranhenses, o qual será composto pelos municípios das regiões dos Lagos da Baixada Maranhense, Vales do Baixo Itapecuru, Baixo Mearim e Pindaré, ficando desde já autorizado, o Chefe do Poder Executivo, a manifestar expressa anuência, em assembléia, em relação à alteração estatutária respectiva. Art.2º. O CONLAGOS será constituído sob a forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, mediante registro do competente estatuto. Art.. 3º. Fica o Município de Vitória do Mearim/MA autorizado a firmar contrato com o CONLAGOS, mediante esta lei de Ratificação do Poder Legislativo Municipal autorizando o Município a praticar atos de gestão associada, em conformidade com o Protocolo de Intenções. Art.4º. Fica aplicada, para reger as relações jurídicas entre o Município de Vitória do Mearim e o CONLAGOS, a Lei Federal nº 11.107/2005, de 6 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007. Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, aos 29 dias do mês de março de 2012. DÓRIS DE FÁTIMA RIBEIRO PEARCE - Prefeita Municipal

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA-MA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 011/2012. O Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE - Art. 1º. Exonerar os Servidores ANTONIO CANDIDO SANTOS RIBEIRO, Secretário Municipal de Infra Estrutura, ANTONIO SAULO DE JESUS CARVALHO, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, ERICKSON PINHEIRO COSTA, Secretário Municipal de Habitação, EVANDRO DE ASSIS, Secretário Municipal de Saúde, PAULO MARCIO SILVA GOMES, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais e REGINALDO PIRES TORRES, Secretário Municipal de Assistência Social Símbolos Isolados da Prefeitura Municipal de Santa Rita a partir desta data., Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita - MA., em 05 de abril de 2012. HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 012/2012. O Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE - Art. 1º. Designar a Servidora ELIANE MUNIZ DE CASTRO, Secretária Adjunta de Administração e Finanças, Símbolo Isolado, Matrícula 0047, CIC 036.021.577-76, Como Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita a partir desta data., Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita - MA., em 05 de abril de 2012. HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 013/2012. O Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE - Art. 1º. Nomear o Senhor NILSON MUNIZ DOS SANTOS, para o cargo em Comissão de Secretário de Saúde e Ordenador de Despesas, Símbolo Isolado, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rita a partir desta data., Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita - MA., em 05 de abril de 2012. HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal.

PORTARIA MUNICIPAL . Nº 014/2012. O Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município. RESOLVE - Art. 1º. Nomear o Senhor JOSÉ BONIFÁCIO MUNIZ NETO, para cargo em Comissão de Secretário de Ação Social, Símbolo Isolado, da Secretaria Municipal de Ação Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita a partir desta data., Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita - MA., em 05 de abril de 2012. HILTON GONÇALO DE SOUSA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY-MA

PORTARIA N.º 028, DE 02 DE ABRIL DE 2012. O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão nos Termos do que Dispõe o Item XI, do Art. 71 da Lei Orgânica, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. UBERLAN SILVA MARA- MALDO, do cargo em Comissão de Secretário de Esporte e Lazer deste Município. Devendo assim ser considerado a partir da presente data. Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, aos dois dias, do mês de abril de 2012, 189º da Independência, 123º da República e 15º da Fundação de Presidente Sarney. EDISON BISPO CHAGAS - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 029, DE 02 DE ABRIL DE 2012. O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão nos Termos no que Dispõe o Item XI, do Art. 71 da Lei Orgânica, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. VALDEMIR DE JESUS PINHEIRO VIEIRA, do cargo em Comissão de Secretário de Desenvolvimento Econômico da Produção e Abastecimento deste Município. Devendo assim ser considerado a partir da presente data. Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, aos dois dias, do mês de abril de 2012, 189º da Independência, 123º da República e 15º da Fundação de Presidente Sarney. EDISON BISPO CHAGAS - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 030, DE 02 DE ABRIL DE 2012. O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão nos Termos do que Dispõe o Item XI, do Art. 71 da Lei Orgânica, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. FRANCINALDO ARAÚJO DA SILVA, do cargo em Comissão de Diretor da Escola Antonio Gabriel Moraes no Povoado São Romão, deste Município. Devendo assim ser considerado a partir da presente data. Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, aos dois dias, do mês de abril de 2012, 189º da Independência, 123º da República e 15º da Fundação de Presidente Sarney. EDISON BISPO CHAGAS - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 031, DE 02 DE ABRIL DE 2012. O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão nos Termos do que Dispõe o Item XI, do Art. 71 da Lei Orgânica, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. ADELMO MORAES SILVA, do cargo em Comissão de Secretário de Urbanismo, deste Município. Devendo assim ser considerado a partir da presente data. Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, aos dois dias, do mês de abril de 2012, 189º da Independência, 123º da República e 15º da Fundação de Presidente Sarney. EDISON BISPO CHAGAS - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 032, DE 02 DE ABRIL DE 2012. O Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão nos termos do que Dispõe o Item XI, do Art. 71 da Lei Orgânica, no uso das suas atribuições, RESOLVE: Exonerar a pedido o Sr. DIOMAR DOS SANTOS SOARES PIMENTA, do cargo em Comissão de Ouvidor Geral, deste Município.



Devendo assim ser considerado a partir da presente data. Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Sarney, Estado do Maranhão, aos dois dias, do mês de abril de 2012, 189º da Independência, 123º da República e 15º da Fundação de Presidente Sarney. EDISON BISPO CHAGAS - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
ALEXANDRE COSTA - MA**

PORTARIA N.º 029/2012. O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, no uso de suas atribuições legais Resolve, Art. 1º - Exonerar, a pedido a partir de 02.04.2012 do cargo de: Diretora de Divisão. Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, O (a) Sr.(a): KENIA PEREIRA SILVA. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Senador Alexandre Costa, em 09 de abril de 2012. CARLOS PEREIRA MACHADO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 033/2012. O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa no uso de suas atribuições legais, Resolve, Art. 1º - Exonerar, a pedido a partir de 05.04.2012 do cargo de: Secretária Municipal. Lotado na: Secretária Municipal de Agricultura, Prod. de Meio Ambiente os (a) Sr.(a): MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Senador Alexandre Costa, em 05 de abril de 2012. CARLOS PEREIRA MACHADO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 034/2012. O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa no uso de suas atribuições legais, Resolve, Art. 1º - Exonerar, a pedido a partir de 05.04.2012 do cargo de: Secretária Municipal. Lotado na: Secretaria Municipal de Assistência Social. O (a) Sr.(a): ROSA IRES PEREIRA DA SILVA MOTA. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Senador Alexandre Costa, em 05 de abril de 2012. CARLOS PEREIRA MACHADO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 035/2012. O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa no uso de suas atribuições legais, Resolve, Art. 1º - Exonerar, a pedido a partir de 05.04.2012 do cargo de: Diretor de Divisão. Lotado na: Secretaria Municipal de Educação. O (a) Sr.(a): ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA CABRAL. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Senador Alexandre Costa, em 05 de abril de 2012. CARLOS PEREIRA MACHADO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 036/2012-GP. O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. Resolve, Nomear, FRANCISCO ALVES DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão - Símbolo - CC 3, com exercício na Secretaria Municipal de Administração do Município de Senador Alexandre Costa, devendo ser assim considerado a partir do dia 05 de abril de 2012. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em Senador Alexandre Costa, 05 de abril de 2012. CARLOS PEREIRA MACHADO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 037/2012-GP. O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. Resolve, Nomear, ANDRÉIA GONÇALVES LIMA, para exercer o Cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Prod. e Meio Ambiente - Símbolo - CC2, com exercício na Secretaria de Agricultura, Prod. e Meio Ambiente Município de Senador Alexandre Costa, devendo ser assim considerado a partir do dia 05 de abril de 2012. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em Senador Alexandre Costa, 05 de abril de 2012. CARLOS PEREIRA MACHADO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 038/2012 - GP. O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. Resolve, Nomear, ROSANGELA QUIRINO MACHADO, Brasileira, Casada, portadora do RG: 164817876 n.º. SSP/SP e CPF: 111.590.698-40, residente e domiciliado na Rua do Comércio n.º. 90 - em Senador Alexandre Costa - MA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social - Símbolo - CC2, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Senador Alexandre Costa, devendo ser assim considerado a partir do dia 05 de abril de 2012. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em Senador Alexandre Costa, 05 de abril de 2012. CARLOS PEREIRA MACHADO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 039/2012 - GP. O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais. Resolve, Nomear, SEBASTIANA SOARES DE OLIVEIRA CABRAL, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão - Símbolo - CC 3, com exercício na Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador Alexandre Costa, devendo ser assim considerado a partir do dia 05 de abril de 2012. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em Senador Alexandre Costa, 05 de abril de 2012. CARLOS PEREIRA MACHADO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/2012. O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa no uso de suas atribuições legais, Resolve, Art. 1º - Exonerar, a pedido a partir de 02.04.2012 do cargo de: Diretor de Divisão. Lotado na: Secretaria Municipal de Administração, O (a) Sr.(a): JAILSON MALHEIROS MUNIZ. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique. Senador Alexandre Costa, em 02 de abril de 2012. CARLOS PEREIRA MACHADO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 89/2012, DE 05 DE ABRIL DE 2012. O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do município, resolve: Exonerar, a pedido, a contar de 05 de abril de 2012, FRANCILIO ALVES DE SOUSA, Advogado, OAB-MA 8682ª, do cargo de Procurador Chefe do Município de Senador Alexandre Costa. Senador Alexandre Costa - MA, 05 de abril de 2012. CARLOS PEREIRA MACHADO - Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 93/2012, DE 05 DE ABRIL DE 2012. O Prefeito Municipal de Senador Alexandre Costa-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica do município, resolve: Exonerar, a pedido, a contar de 05 de abril de 2012, FABIO ALVES DE SOUSA, servidor público, do cargo de Diretor de Divisão do Município de Senador Alexandre Costa. Senador Alexandre Costa - MA, 05 de abril de 2012. CARLOS PEREIRA MACHADO - Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR
ALEXANDRE COSTA - MA**

PORTARIA N.º 05/2012. O Presidente da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do município e Regimento Interno, resolve: Exonerar, a pedido, a contar de 05 de abril de 2012, SILVANETE PEREIRA BRITO, do cargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Senador Alexandre Costa. Senador Alexandre Costa - MA, 05 de abril de 2012. VERAS PEREIRA BRITO - Presidente da Câmara Municipal

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO MARANHÃO - CORE/MA**

PORTARIA Nº 01, DE 18 DE ABRIL DE 2012. O Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado no Maranhão - CORE-MA, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, resolve: Art. 1º Autorizar a realização do Concurso Público, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, para provimento de vagas do Quadro de Pessoal do CORE-MA e formação de cadastro de reserva, para as seguintes áreas da Administração: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Serviços Gerais, Assistente Administrativo, Recepcionista e Fiscal. Art. 2º- O provimento dos cargos a que se refere o Art. 1º será escalonado na forma do Anexo I, e está condicionado à: I - existência de vagas na data de publicação do edital de abertura de inscrições para o concurso público; e II - declaração do respectivo ordenador de despesa sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e a sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados. Art. 3º- O prazo para a publicação de edital de abertura de licitação será de até três dias, contado da data de publicação desta Portaria. Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO: I**CATEGORIA FUNCIONAL: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**

CÓD	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas		Cidade de Lotação	Remuneração
			Efetiva	Reserva		
100	Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01	05	São Luís	R\$ 700,00

NÍVEL MÉDIO

CÓD	Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas		Cidade de Lotação	Remuneração
			Efetivas	Reservas**		
200	Assistente Administrativo	40h	Efetivas	Reservas**	São Luis	R\$ 1.140,00
201	Auxiliar Administrativo	40h	01	05	São Luis	R\$ 930,00
202	Auxiliar Administrativo	40h	02	05	Imperatriz	R\$ 930,00
203	Fiscal	40h	01	05	São Luis	R\$ 1.300,00
204	Recepcionista	40h	01	07	São Luis	R\$ 930,00

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO MARANHÃO -RAIMUNDO CASTRO DE BRITO-Diretor-Presidente CPF 020.268.483-00

PROTOCOLO**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES CONLAGOS**

PROTOCOLO DE INTENÇÕES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS LAGOS MARANHENSES - CONLAGOS. Resenha de Protocolo de Intenções - Protocolo de Intenções celebrado pelos municípios de Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Alto Alegre do Pindaré, Anajatuba, Arari, Bacabal, Bacurituba, Bela Vista do Maranhão, Bom Jardim, Bom Jesus das Selvas, Bom Lugar, Brejo de Areia, Buriticupu, Cajapió, Cajari, Cantanhede, Conceição do Lago Açu, Governador Newton Belo, Igarapé do Meio, Igarapé Grande, Itapecuru - Mirim, Lago dos Rodrigues, Lago da Pedra, Lago do Junco, Lago Verde, Lagoa Grande, Marajá do Sena, Matinha, Matões do Norte, Miranda do Norte, Monção, Olho D'Água das Cunhãs, Olinda Nova do Maranhão, Palmeirândia, Paulo Ramos, Pedro do Rosário, Penalva, Peri Mirim, Pindaré - Mirim, Pio XII, Pirapemas, Santa Inês, Santa Luzia, São Bento, São João Batista, São João do Caru, São Luiz Gonzaga do Maranhão, São Mateus do Maranhão, São Vicente Férrer, Satubinha, Tufilândia, Viana, Vitória do Mearim, Vitorino Freire e Zé Doca. **OBJETO:** Constituir o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses-conlagos.da Sede, do Prazo, dos Entes Consorciados e do Regime Jurídico: O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional dos Lagos Maranhenses, doravante denominado Consórcio Intermunicipal, terá sede no Município de Vitória do Mearim, sito à Avenida Carlos Raimundo Figueiredo, n. 10, Manijituba e prazo de duração indeterminado e será do tipo multifuncional. **CONVERSÃO EM CONTRATO:** Este Protocolo de Intenções converter-se-á em Contrato de Consórcio Público, ato constitutivo do Consórcio Intermunicipal mediante a entrada em vigor de leis ratificadoras de no mínimo 03 (três) dos Municípios que o subscrevem. **FINALIDADES GERAIS:** Representar o conjunto dos entes que o integram, em matéria de interesses comuns, perante quais-

quer outras entidades de direito público e privado, nacionais e internacionais, mediante decisão da Assembléia Geral; Implementar iniciativas de cooperação entre o conjunto dos entes para atender as suas demandas e prioridades, no plano da integração regional, para promoção do desenvolvimento regional dos Lagos Maranhenses; Promover formas articuladas de planejamento ou desenvolvimento regional, criando mecanismos conjuntos para consultas, estudos, execução, fiscalização e controle de atividades que interfiram, na área compreendida no território dos Municípios consorciados, entre outras; Planejar, adotar e executar, sempre que cabível, em cooperação técnica e financeira com os Governos da União e do Estado, projetos, obras e outras ações destinadas a promover, melhorar e controlar, prioritariamente, as ações relativas às suas finalidades específicas; Definir e monitorar uma agenda regional voltada às diretrizes e prioridades para um desenvolvimento sustentável; Fortalecer e institucionalizar as relações entre o poder público e as organizações da sociedade civil, articulando parcerias, convênios, contratos e outros instrumentos congêneres ou similares, facilitando o financiamento e gestão associada ou compartilhada dos serviços públicos; Estabelecer comunicação permanente e eficiente com secretarias estaduais e ministérios e órgãos afins; promover a gestão de recursos financeiros oriundos de convênios e projetos de cooperação bilateral e multilateral; Manter atividades permanentes de captação de recursos para financiamento de projetos prioritários estabelecidos pelo planejamento; Arregimentar, sistematizar e disponibilizar informações socioeconômicas; Acompanhar, monitorar, controlar e avaliar os programas, projetos e ações, no sentido de garantir a efetiva qualidade do serviço público; Exercer competências pertencentes aos entes consorciados, nos termos das autorizações e delegações conferidas pela Assembléia Geral. **FINALIDADES ESPECÍFICAS:** Desenvolvimento urbano e territorial, desenvolvimento econômico regional, política de saúde, política de educação, políticas de assistência, inclusão social e direitos humanos, segurança pública, fortalecimento institucional. **INSTRUMENTOS DE GESTÃO:** Firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sociais ou econômicas de outras entidades e órgãos do governo; Promover desapropriações e instituir servidões nos termos de declaração de utilida-



de ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo Poder Público; Ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação nos casos em que a legislação permitir e respeitando este protocolo; Estabelecer contrato de programa para a prestação dos serviços públicos fixados neste protocolo; Estabelecer termos de parcerias para a prestação dos serviços públicos fixados neste protocolo; Estabelecer contratos de gestão para a prestação dos serviços públicos fixados neste protocolo; Adquirir ou administrar bens para o uso compartilhado dos Municípios consorciados; Prestar serviços públicos mediante a execução, em estrita conformidade com o estabelecido na regulação, de toda e qualquer atividade ou obra com o objetivo de permitir o acesso a um serviço público com características e padrão de qualidade determinados; Prestar serviços, inclusive de assistência técnica, à execução de obras e o fornecimento de bens à administração direta ou indireta dos entes consorciados; Emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros preços públicos pela prestação de serviços ou pelo uso ou outorga de uso de bens públicos pelo Consórcio Intermunicipal administrados; Outorgar concessão, permissão ou autorização de obras ou serviços públicos indicando de forma específica o objeto da concessão, permissão ou autorização e as condições a que devesse atender, observada a legislação de normas gerais em vigor; Contratar operação de crédito observados os limites e condições estabelecidas na legislação pertinente. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA: Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Câmaras Temáticas. REGIME ECONÔMICO FINANCEIRO: A execução das receitas e das despesas do Consórcio Intermunicipal deverá obedecer às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas. QUADRO DE PESSOAL: O quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e será formado pelos empregos públicos no número, forma de provimento, requisitos de nomeação, remuneração e atribuições gerais previstos no Anexo II. DA CESSÃO DE SERVIDORES PELOS ENTES CONSORCIADOS: Os entes consorciados poderão disponibilizar servidores, na forma da legislação local. DA RETIRADA E EXCLUSÃO DE ENTE CONSORCIADO: A retirada do ente consorciado deverá ser precedida de comunicação formal a Assembleia Geral com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias com a comunicação posterior ao seu poder legislativo. DA ALTERAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL: A alteração ou a extinção do Contrato de Consórcio Público dependerá de instrumento aprovado pela Assembleia Geral, ratificado mediante lei por todos os consorciados. DISPOSIÇÕES GERAIS: O Consórcio Intermunicipal sujeitar-se-á ao princípio da publicidade, veiculando todas as decisões que digam respeito a terceiros e as de natureza orçamentária, financeira ou contratual, inclusive as que concernem à admissão de pessoal; Serão veiculados os termos dos contratos de gestão, dos termos de parceria celebrados e do contrato de rateio anual, na imprensa oficial ou no veículo de imprensa que vier a ser adotado como tal; A interpretação do disposto neste protocolo de intenções, o qual se converterá em Contrato de Consórcio Público, deverá ser compatível com o exposto em seu Preâmbulo e aos princípios que regem a Administração Pública; O Consórcio Intermunicipal será organizado por estatuto cujas disposições, sob pena de nulidade, deverão atender a todas as cláusulas deste Protocolo de Intenções. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca do Município sede do Consórcio para a solução de eventuais conflitos resultantes deste protocolo, do Contrato de Consórcio Público que dele resultará, bem como de qualquer relação envolvendo o Consórcio Intermunicipal, salvo disposto em legislação federal. ARNALDO GOMES DE SOUSA - Prefeito Municipal Altamira do Maranhão; LIORNE BRANCO DE ALMEIDA JÚNIOR - Prefeito Municipal de Alto Alegre do Maranhão; ALTEMIR RIBEIRO MARQUES - Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré; NILTON DA SILVA LIMA FILHO - Prefeito Municipal de Anajatuba; LEÃO SANTOS NETO - Prefeito Municipal de Arari; RAIMUNDO NONATO LISBOA - Prefeito Municipal de Bacabal; FILOMENA RIBEIRO BARROS - Prefeita Municipal de Bacurituba; JOSÉ AUGUSTO SOUSA VELOSO - Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; ANTÔNIO ROQUE PORTELA DE ARA-

UJO - Prefeito Municipal de Bom Jardim; LUIZ SABRY AZAR - Prefeito Municipal de Bom Jesus das Selvas; ANTÔNIO SÉRGIO MIRANDA DE MELO - Prefeito Municipal de Bom Lugar; LUDMILA ALMEIDA SILVA MIRANDA - Prefeita Municipal de Brejo de Areia; ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Buriticupu; FRANCISCO XAVIER SILVA NETO - Prefeito Municipal de Cajapió; JOEL DOURADO FRANCO - Prefeito Municipal de Cajari; JOSÉ MARTINHOS DOS SANTOS BARROS - Prefeito Municipal de Cantanhede; MARLY DOS SANTOS SOUSA FERNANDES - Prefeita Municipal de Conceição do Lago Açu; LEULA PEREIRA BRANDÃO - Prefeita Municipal de Governador Newton Belo; JOSÉ COSTA SOARES FILHO - Prefeito Municipal de Igarapé do Meio; GEAMES MACEDO RIBEIRO - Prefeito Municipal de Igarapé Grande; ANTÔNIO DA CRUZ FIGUEIRA JÚNIOR - Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim; VALDEMAR SOUSA ARAÚJO - Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO - Prefeita Municipal de Lago da Pedra; HAROLDO EUVALDO BRITO LEDA - Prefeito Municipal de Lago do Junco; RAIMUNDO ALMEIDA - Prefeito Municipal de Lago Verde; JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO - Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão; MANOEL EDIVAN COSTA - Prefeito Municipal de Marajá do Sena; EMANOEL RODRIGUES TRAVASSOS - Prefeito Municipal de Matinha; SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Matões do Norte; JOSÉ LOURENÇO BONFIM JÚNIOR - Prefeito Municipal de Mirando do Norte; PAULA FRANCINETE DA SILVA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Monção; JOSÉ ALBERTO AZEVEDO - Prefeito Municipal de Olho D'Água das Cunhãs; CONCEIÇÃO DE MARIA CUTRIM CAMPOS - Prefeita Municipal de Olinda Nova do Maranhão; ANTONIO ELIBERTO BARROS MENDES - Prefeito Municipal de Palmeirândia; TANCLEDO LIMA ARAÚJO - Prefeito Municipal de Paulo Ramos; JOSÉ ARNOLD SILVA BORGES - Prefeito Municipal de Pedro do Rosário; MARIA JOSÉ GAMA ALHADEF - Prefeita Municipal de Penalva; AFONSO PEREIRA LOPES - Prefeito Municipal de Peri-Mirim; HENRIQUE CALDEIRA SALGADO - Prefeito Municipal de Pindaré-Mirim; RAIMUNDO RODRIGUES BATALHA - Prefeito Municipal de Pio XII; ELISEU BARROS DE CARVALHO MOURA - Prefeito Municipal de Pirapemas; RAIMUNDO ROBERTH BRINGEL MARTINS - Prefeito Municipal de Santa Inês; MÁRCIO LEANDRO ANTEZANA RODRIGUES - Prefeito Municipal de Santa Luzia; LUIZ GONZAGA BARROS - Prefeito Municipal de São Bento; SURAMA CRISTINA SERRA SOARES - Prefeita Municipal de São João Batista; ALISON LUIZ CAMPOREZ - Prefeito Municipal de São João do Carú; EMANOEL CARVALHO - Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga; FRANCISCO ROVELIO NUNES PESSOA - Prefeito Municipal de São Mateus; JOÃO BATISTA FREITAS - Prefeitura Municipal de São Vicente Férrer - ANTÔNIO RODRIGUES DE MELO - Prefeito Municipal de Satubinha; MARINALVA MADEIRO NEPONUCENA SOBRINHO - Prefeita Municipal de Tufilândia; RIVALMAR LUIS GONÇALVES MORAES - Prefeito Municipal de Viana; DORIS DE FATIMA RIBEIRO PEARCE - Prefeita Municipal de Vitória do Mearim; JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES - Prefeito Municipal de Vitorino Freire; RAIMUNDO NONATO SAMPAIO - Prefeito Municipal de Zé Doca; DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2010. Em Cumprimento ao Art. 4º § 5º da Lei 11.107/2005 e ao Art. 5º § 7º e 8º do Decreto 6.017/2007, Informamos que o Texto Integral Deste Protocolo de Intenções Encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal de Arari.

RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2012/CPL. Ratifico na forma do caput do Art. 26 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso VIII do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores



e em conformidade com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação/CPL Nº 29/2012/CPL e Parecer Jurídico nº 100/2012/ASSEJUR, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. OBJETO: Capacitação Pedagógica para Professores de Libras para atender os alunos com deficiência auditiva. Contratado Secap Serv Cons Capac Assess e Proj Ltda CNPJ Nº 10.246.178/0001-70. CIDADE: Teresina - PI. VALOR: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Colinas - (MA), 18 de abril de 2012. Srª. MARIA WILMA ANCHIETA MOREIRA LIMA - Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 363/2011/SES. Retifico o Contrato nº 363/2011/SES, processo nº 3046/2012; 18155/2011 Apenso, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Empresa J. M. T. Costa Comércio e Representações, cujo tem por objeto "Aquisi-

ção de Aparelhos de Ar Condicionado para atender aos Setores da SES/MA", publicado no DOE, do dia 23/12/2011. Onde se lê: "CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO: 5.1. O Prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2011, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93..." Leia-Se: "CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO: ... 5.1. O Prazo de vigência do Contrato será de 90 (noventa) dias, após o prazo de entrega, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, nos termos do § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93" conforme Parecer Jurídico nº 183/2012-ASJUR/SES, às fls. nº 182/211, do processo nº 18155/2011. SIGNATÁRIOS: RICARDO JORGE MURAD, Secretário de Estado da Saúde que delega competência ao Sr. SÉRGIO SENA DE CARVALHO, Gestor do Fundo Estadual de Saúde, através da Portaria nº 56 de 30/03/2011. - São Luís (MA), 13 de abril de 2012. SÉRGIO SENA DE CARVALHO - Gestor do FES.

RELATÓRIO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL/INSTITUTO REALIZA			
EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DE TERMO DE PARCERIA			
Custo do projeto: R\$ 178.978,52 (cento e setenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)			
Local de realização do projeto: Secretaria de Estado da Saúde, Departamento de Atenção às DST/AIDS			
Data de assinatura do TP nº 01/2010-SES Início do projeto: 01/01/2011 Término: 31/12/2011			
Objetivos do Projeto Gestão Saúde Geral <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a Gestão e Desenvolvimento Humano e institucional do Programa Estadual, visando a promoção, a prevenção e a proteção das DST/HIV/AIDS no Estado do Maranhão, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde Específicos <ul style="list-style-type: none"> - Investir em estratégias de comunicação em saúde no estado do maranhão visando prevenção as DST/AIDS; - Promover a formação de multiplicadores em ações de promoção de práticas sexuais seguras com a população em geral e de maior vulnerabilidade; - Monitorar o desenvolvimento das ações e dos projetos financiados para ONG e OSCIP; - Capacitar recursos humanos nas diferentes áreas de atuação do programa. 			
Resultados alcançados: Todas as metas programadas foram realizadas efetivamente. Foram elas: <ul style="list-style-type: none"> - Gerenciamento de informações, banco de dados e elaboração de programas; - Realização do gerenciamento de logística de medicamentos; - Execução de serviços de Assessoria jurídica aos portadores de HIV/AIDS; - Monitoramento da execução orçamentária do programa DST/AIDS; - Elaboração e gerenciamento de projetos aos portadores de HIV/AIDS. 			
Custos de Implementação do Projeto			
CATEGORIAS DE DESPESA	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Pessoal	139.866,40	135.225,42	4.640,98
Material	1.096,37	1.096,37	0,00
Serviços de terceiros	38.015,75	38.015,75	0,00
TOTAIS	178.978,52	174.337,54	4.640,98*
* Recurso destinado ao valor das férias do exercício de 2011.			
Nome da OSCIP: Instituto de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental/ Instituto Realiza (Entidade sem fins lucrativos)			
Endereço: Rua da Palma, 618, Desterro Cidade: São Luís		UF: MA	CEP: 65000-000
Nome do responsável pelo projeto: Damares Batista e Silva Cargo / Função: Diretora Geral			
DAMARES BATISTA E SILVA Diretora Geral			

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 09/2012. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Construtora Alves e Silva - CAS Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO: O presente Termo tem por objeto ajustar o valor devido por esta SEDUC ao Requerente aos serviços de construção de estrada de acesso às Aldeias do meio, Nova Mangueira e

Taboca, no Município de Grajaú/MA, necessária para a construção de escolas indígenas. CLÁUSULA SEGUNDA-DOS COMPROMISSOS: Para dar exato cumprimento ao presente Termo a SEDUC se compromete a fazer a liquidação do valor devido aos Requerentes, no importe de R\$ 828.423,39 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte três reais e trinta e nove centavos). CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos destinados ao cumprimento deste Termo de Ajuste correrão por conta da Atividade: 4457; Fonte: 0102 - (Tesouro Estadual); PI: MANUTENÇÃO; ND: 44.90.93; Item: 93.099. CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO: Por este



Termo de Ajuste de Contas, assinado pelas partes, fica caracterizada a quitação, após a efetivação do pagamento do valor determinado na Cláusula Segunda do presente Termo, aceito pelo Requerente Construtora Alves e Silva - CAS Ltda, não podendo o mesmo efetuar qualquer cobrança, em juízo ou fora dele, referente ao objeto constante da Cláusula Primeira, deste instrumento, dando às partes por força deste, plena e total quitação. DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2012. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 17936/2009-SEDUC. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: João Bernardo de Azevedo Bringel e Benedito Alves. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2012, sob nº 133 em 18/04/2012, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC. HUGO GEDEON CARDOSO - Superintendente de Assuntos Jurídicos

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 010/2012. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação, e a New Serv Segurança Privada Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: Presente Termo tem por objeto ajustar o valor devido por esta SEDUC ao Requerente, referente à prestação de serviços de Segurança ostensiva armada em 189 (cento e oitenta e nove) Postos nas Unidades da Região Metropolitana de São Luís-MA e URE de Rosário no período de 07 de fevereiro de 2012 a 07 de março de 2012. CLÁUSULA SEGUNDA-DOS COMPROMISSOS: Para dar exato cumprimento ao presente Termo a SEDUC se compromete a fazer o ressarcimento do valor de R\$ 1.510.110,00 (um milhão, quinhentos e dez mil, cento e dez reais). CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento deste Termo de Ajuste correrão por conta da: Atividade 4483, Fonte 0105-(FUNDEB), PI: MANUTESCOLOA; ND: 33.90.93, Item 93.002 - R\$ 1.326.340,00 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta reais). Atividade: 4457; Fonte: 0102-TE; PI: MANUTENÇÃO; ND: 33.90.93; Item: 93.002 VALOR R\$ 183.770,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta reais). CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO: Por este Termo de Ajuste de Contas, assinado pelas partes, fica caracterizada a quitação, após a efetivação do pagamento do valor determinado na Cláusula Segunda do presente Termo, aceito pelo Requerente New Serv Segurança Privada Ltda, não podendo a mesma efetuar qualquer cobrança, em juízo ou fora dele, referente ao objeto constante da Cláusula Primeira, deste instrumento, dando às partes por força deste, plena e total quitação. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2012. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3202/2012-SEDUC. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: João Bernardo de Azevedo Bringel e Ivo Marcos Maciel Mendonça. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2012, sob nº 139 em 20/04/2012, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC. HUGO GEDEON CARDOSO - Superintendente de Assuntos Jurídicos

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 011/2012. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Empresa Sentinela Serviços de Segurança Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO: O presente Termo tem por objeto ajustar o valor devido por esta SEDUC à Requerente, pela Prestação de Serviços prestados de segurança ostensiva armada nas Unidades Administrativas e Escolares de Imperatriz e Açailândia, no período de 07/02/2012 a 06/03/2012, conforme o Contrato n.º 035/2011. CLÁUSULA SEGUNDA-DOS COMPROMISSOS: Para dar exato cumprimento ao presente Termo a SEDUC se compromete a fazer a liquidação do valor devido à Requerente, no importe de R\$ 599.805,00 (quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinco reais). CLÁUSULA

TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento deste Termo de Ajuste correrão por conta da: Atividade 4457; Fonte 0102-T.E; PI: MANUTENÇÃO; ND: 33.90.93, Item 93.002. CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO: Por este Termo de Ajuste de Contas, assinado pelas partes, fica caracterizada a quitação, após a efetivação do pagamento do valor determinado na Cláusula Segunda do presente Termo, aceito pela Empresa Sentinela Serviços de Segurança Ltda, não podendo a mesma efetuar qualquer cobrança, em juízo ou fora dele, referente ao objeto constante da Cláusula Primeira, deste instrumento, dando às partes por força deste, plena e total quitação. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2012. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3582/2012-SEDUC. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: João Bernardo de Azevedo Bringel e José Sabino Nogueira Teles. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2012, sob nº 142 em 20/04/2012, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC. HUGO GEDEON CARDOSO - Superintendente de Assuntos Jurídicos

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 012/2012. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Potencial Segurança e Vigilância Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO: O presente Termo tem por objeto ajustar o valor devido por esta SEDUC ao Requerente, referente à Prestação de Serviços de vigilância ostensiva armada em Postos de Vigilâncias 24 horas nas URE'S de Balsas e São João dos Patos referente ao mês de fevereiro 2012. CLÁUSULA SEGUNDA-DOS COMPROMISSOS: Para dar exato cumprimento ao presente Termo a SEDUC se compromete a fazer o ressarcimento do valor de R\$ 339.660,00 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta reais). CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento deste Termo de Ajuste correrão por conta da: Atividade 4457; Fonte 0102-T.E; PI: MANUTENÇÃO; ND: 33.90.93, Item 93.002. CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO: Por este Termo de Ajuste de Contas, assinado pelas partes, fica caracterizada a quitação, após a efetivação do pagamento do valor determinado na Cláusula Segunda do presente Termo, aceito pelo Requerente Potencial Segurança e Vigilância Ltda, não podendo o mesmo efetuar qualquer cobrança, em juízo ou fora dele, referente ao objeto constante da Cláusula Primeira, deste instrumento, dando às partes por força deste, plena e total quitação. DATA DE ASSINATURA: 20 de abril de 2012. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4022/2012-SEDUC. FORO: Comarca de São Luís-MA. ASSINATURAS: João Bernardo de Azevedo Bringel e Francisco Alexandre de Souza Sales. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2012, sob nº 143 em 20/04/2012, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC. HUGO GEDEON CARDOSO - Superintendente de Assuntos Jurídicos

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 13/2012. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Alerta Segurança Privada Ltda. CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO: O presente Termo tem por objeto ajustar o valor devido por esta SEDUC ao Requerente, referente à prestação de serviços de vigilância ostensiva armada em Postos de Vigilâncias 24 horas nas URE'S DE Presidente Dutra e Barra do Corda, no período de 07 de fevereiro de 2012 a 06 de março de 2012. CLÁUSULA SEGUNDA-DOS COMPROMISSOS: Para dar exato cumprimento ao presente Termo a SEDUC se compromete a fazer o ressarcimento do valor de R\$ 333.993,24 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). CLÁUSULA TERCEIRA-DA



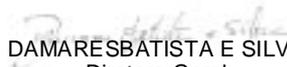
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados ao cumprimento deste Termo de Ajuste correrão por conta da Atividade 4457, Fonte 0102-TE, PI: MANUTENÇÃO, ND: 33.90.93, Item 93.002. **CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO:** Por este Termo de Ajuste de Contas, assinado pelas partes, fica caracterizada a quitação, após a efetivação do pagamento do valor determinado na Cláusula Segunda do presente Termo, aceito pelo Requerente ALERTA SEGURANÇA PRIVADA LTDA, não podendo o mesmo efetuar qualquer cobrança, em juízo ou fora dele, referente ao objeto constante da Cláusula Primeira, deste instrumento, dando às partes por força deste, plena e total quitação. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2012. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº3607/2012-SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. **ASSINATURAS:** João Bernardo de Azevedo Bringel e Sérgio Augusto Ataíde Antunes. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2012, sob nº 141 em 20/04/2012, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC. HUGO GEDEON CARDOSO - Superintendente de Assuntos Jurídicos

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 014/2012. **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Empresa Sentinela Serviços de Segurança Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO:** O presente Termo tem por objeto ajustar o valor devido por esta SEDUC à Requerente, pela Prestação de Serviços prestados de segurança ostensiva armada em 50 (cinquenta) postos nas Unidades Administrativas e Escolares (URES) de Bacabal e Pedreiras, deste Estado, no período de 07/02/2012 a 06/03/2012, conforme o contrato n.º 034/2011. **CLÁUSULA SEGUNDA-DOS COMPROMISSOS:** Para dar exato cumprimento ao presente Termo a SEDUC se compromete a fazer a liquidação do valor devido à Requerente, no importe de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento deste Termo de Ajuste correrão por conta da: Atividade 4457; Fonte 0102-TE; PI: MANUTENÇÃO; ND: 33.90.93, Item 93.002. **CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO:** Por este Termo de Ajuste de Contas, assinado pelas partes, fica caracterizada a quitação, após a efetivação do pagamento do valor determinado na Cláusula Segunda do presente Termo, aceito pela Empresa Sentinela Serviços de Segurança Ltda, não podendo a mesma efetuar qualquer cobrança, em juízo ou fora dele, referente ao objeto constante

da Cláusula Primeira, deste instrumento, dando às partes por força deste, plena e total quitação. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2012. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº3583/2012 - SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. **ASSINATURAS:** João Bernardo de Azevedo Bringel e José Sabino Nogueira Teles. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2012, sob nº 144 em 20/04/2012, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC. HUGO GEDEON CARDOSO - Superintendente de Assuntos Jurídicos

RESENHA DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DE Nº 15/2012. **PARTES:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação, e a Alerta Segurança Privada Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO:** O presente Termo tem por objeto ajustar o valor devido por esta SEDUC ao Requerente, pelos Serviços prestados de segurança ostensiva armada em 47 (quarenta e sete) postos nas Unidades da Região Metropolitana de Chapadinha e Itapecuru - Mirim-MA, no período de 07/02/2012 a 06/03/2012. **CLÁUSULA SEGUNDA-DOS COMPROMISSOS:** Para dar exato cumprimento ao presente Termo a SEDUC se compromete a fazer a liquidação do valor devido à Requerente, no importe do valor total de R\$ 350.438,11 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e oito reais e onze centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos destinados ao cumprimento deste Termo de Ajuste correrão por conta da Atividade 4457, Fonte 0102-TE, PI: MANUTENÇÃO, ND: 33.90.93, Item 93.002. **CLÁUSULA QUARTA-DA QUITAÇÃO:** Por este Termo de Ajuste de Contas, assinado pelas partes, fica caracterizada a quitação, após a efetivação do pagamento do valor determinado na Cláusula Segunda do presente Termo, aceito pela Requerente Empresa Alerta Segurança Privada Ltda, não podendo a mesma efetuar qualquer cobrança, em juízo ou fora dele, referente ao objeto constante da Cláusula Primeira, deste instrumento, dando às partes por força deste, plena e total quitação. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de abril de 2012. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº3609/2012-SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís-MA. **ASSINATURAS:** João Bernardo de Azevedo Bringel e Sérgio Augusto Ataíde Antunes. **ARQUIVAMENTO:** Pasta 001/2012, sob nº 145 em 20/04/2012, Superintendência de Assuntos Jurídicos/SEDUC. HUGO GEDEON CARDOSO - Superintendente de Assuntos Jurídicos

TERMO DE PARCERIA

 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E AMBIENTAL/INSTITUTO REALIZA EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA	
Custo do Projeto:	R\$ 178.978,52 (cento e setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Local de Realização do Projeto:	Secretaria de Estado da Saúde/Departamento de Atenção às DST/AIDS
Data de assinatura do TP nº 01/2010/SES:	13/12/2010 (Aditivo de Prazo/Processo nº 885/2011/SES)
Início do Projeto:	01/01/2012 Término: 31/12/2012
Objeto do Termo de Parceria:	<p>O Projeto "GESTÃO SAÚDE: Prevenção e controle das DST/AIDS" tem como objetivo melhorar a Gestão e Desenvolvimento Humano e institucional do Programa Estadual, visando a promoção, prevenção e proteção das DST/HIV/AIDS no Estado do Maranhão, sob a Coordenação da Secretaria de Estado da Saúde.</p> <p>Para tanto, suas ações serão realizadas de forma integrada com a equipe da Secretaria de Estado da Saúde, por meio de cinco profissionais de nível superior, nas áreas afins ao projeto. O projeto se propõe a:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar gerenciamento de informações de Banco de Dados e elaboração de programas; ▪ Realizar o gerenciamento de logística de medicamentos; ▪ Executar os serviços na Assessoria Jurídica aos portadores de HIV/AIDS; ▪ Elaborar e gerenciar projetos aos portadores de HIV/AIDS; ▪ Monitorar a execução orçamentária do programa DST/AIDS
Nome da OSCIP:	Instituto de Desenvolvimento Socioeconômico e Ambiental/ Instituto Realiza (Entidade sem fins lucrativos)
Endereço:	Rua da Palma, 618, Desterro Cidade: São Luís UF: MA CEP: 65000-000
Nome do responsável pelo projeto:	Damares Batista e Silva Cargo / Função: Diretora Geral
 DAMARES BATISTA E SILVA Diretora Geral	



BALANÇO



VIENA SIDERÚRGICA S.A.

CNPJ: 07.609.993/0001-42

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO 2011

Senhores Acionistas, Em cumprimento aos dispositivos legais, apresentamos a seguir uma síntese das atividades desenvolvidas no exercício social de 2011, acompanhada das demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2011 e das respectivas notas explicativas. Mensagem da Administração - As incertezas sobre a crise na Europa e a lenta recuperação da economia dos Estados Unidos da América continuaram produzindo efeitos sobre a indústria siderúrgica brasileira, especialmente sobre a indústria de ferro gusa. A sociedade vem desenvolvendo suas atividades com tranquilidade.

Investimentos - A empresa manteve sua política de investimentos, visando sua auto-suficiência na produção de carvão vegetal e ampliação de suas atividades.

Perspectivas - As perspectivas para 2012 são de atividades em franca recuperação e de crescimento no mercado nacional e internacional.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010.

(em Reais)

ATIVO	2011		2010		PASSIVO	2011		2010	
CIRCULANTE					CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa ...	8.654.912	15.978.265			Fornecedores	7.362.639	7.496.313		
Clientes	28.594.212	776.039			Financiamento de capital de giro	7.024.714	1.968.240		
Estoques	36.759.232	57.692.903			Financiamento do ativo fixo	4.023.410	12.450.149		
Impostos a recuperar	42.128.083	27.851.863			Adiantamento de contrato de cambio	68.400.592	40.473.830		
Adiantamentos	1.470.255	874.574			Salários a pagar	440.418	302.280		
Imóveis para venda	60.577	7.500			Provisões trabalhistas	1.745.814	1.284.013		
Despesas de exercícios seguintes	2.400	47.778			Dividendos a pagar	1.491.895	10.885.878		
	117.669.671	103.228.922			Obrigações tributárias	1.093.923	704.700		
					IRPJ/CSLL a pagar	5.930	64.311		
						91.589.335	75.629.714		
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE				
Realizável a Longo Prazo					Exigível a longo prazo				
Depósitos e cauções	249.665	203.092			Empréstimos e financiamentos ...	30.863.665	26.262.699		
Créditos com sócios e acionistas	4.041.534	17.846.53			IRPJ/CSLL a Pagar	705.391	705.391		
Impostos a recuperar	174.959	174.959			Débitos c/Empresas Ligadas	50.000	50.000		
Outros créditos	5.539.046	5.539.046			Provisão para contingências	685.959	122.988		
Investimentos	13.165	13.165				32.305.015	27.141.078		
Imobilizado	218.229.153	180.752.403			PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	228.247.522	204.529.197			Capital social	145.336.185	122.102.796		
					Reserva legal	15.714.267	15.398.508		
					Reserva de incentivos fiscais	1.373.039	3.475.334		
					Reservas para contingências	11.787.969	10.262.798		
					Reservas livres	47.811.383	53.747.891		
						222.022.843	204.987.327		
TOTAL DO ATIVO	345.917.193	307.758.119			TOTAL DO PASSIVO	345.917.193	307.758.119		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em Reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total	Lucros/Prejuízos Acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2009	114.275.544	103.577.837	-	217.853.381	-
Aumento de capital c/Reserva de incentivos fiscais	7.827.252	(7.827.252)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	(20.265.876)	-	(20.265.876)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	18.285.700	18.285.700	18.285.700
Dividendos propostos	-	-	(10.885.878)	(10.885.878)	(10.885.878)
Reserva legal constituída	-	914.285	(914.285)	-	-
Constituição de reserva incentivos fiscais	-	3.475.334	(3.475.334)	-	-
Constituição de reserva de contingência	-	1.099.585	(1.099.585)	-	-
Transferência para reservas livres	-	1.910.618	(1.910.618)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2010	122.102.796	82.884.531	-	204.987.327	-
Ajuste de exercício anterior	-	(151.697)	-	(151.697)	-
Aumento de capital por subscrição	19.758.055	-	-	19.758.055	-
Aumento de capital c/Reserva de incentivos fiscais ...	3.475.334	(3.475.334)	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	(7.360.018)	-	(7.360.018)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	6.281.071	6.281.071	6.281.071
Dividendos propostos	-	-	(1.491.895)	(1.491.895)	(1.491.895)
Reserva legal constituída	-	314.054	(314.054)	-	-
Constituição de reserva incentivos fiscais	-	1.358.382	(1.358.382)	-	-
Constituição de reserva de contingência	-	1.525.171	(1.525.171)	-	-
Transferência para reservas livres	-	1.591.569	(1.591.569)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2011	145.336.185	76.686.658	-	222.022.843	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010. (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL - A Viena Siderúrgica S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objetivo a industrialização e comércio de ferro gusa e produtos de siderurgia em geral, inclusive importação, exportação e reflorestamento.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e estão apresentadas em Reais.

Em 28 de dezembro de 2007 foi sancionada a Lei 11.638, que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei 6.404/76, cujo objetivo principal dessas alterações e introduções foi de atualizar a legislação societária brasileira para permitir a convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as práticas internacionais de contabilidade definidas pelas normas emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

• Em atendimento à Deliberação CVM 555, de 12 de novembro de 2008, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 07, o valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei 11.638/07 foi contabilizado no resultado do exercício e posteriormente transferido para reserva de lucros.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração destas demonstrações foram as seguintes: a) **Auração do resultado** - O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo ou de curto prazo, não apresentam efeito relevante para serem ajustados a valor presente com base em taxas de desconto que reflitam as melhores avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.

b) **Reconhecimento da receita** - A receita de vendas é apresentada líquida dos impostos incidentes, descontos e abatimentos concedidos, sendo reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados e fluirão para a sociedade, quando da transferência dos riscos e benefícios dos produtos, e quando possa ser medida de forma confiável, com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas.

c) **Caixa e equivalentes de caixa** - Inclui o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com

vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

d) **Clientes** - São registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas de produtos, acrescidos de variações cambiais, quando aplicável. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base em análise individual dos valores a receber e em montante considerado pela Administração necessário e suficiente para cobrir prováveis perdas na realização desses créditos, os quais podem ser modificados em função da recuperação de créditos junto a clientes devedores ou mudança na situação financeira de clientes.

e) **Estoques** - Os estoques são apresentados pelo custo, inferior ao mercado. O custo é determinado usando-se o método do custo médio ponderado. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão-de-obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas.

f) **Demais ativos circulantes** - São avaliados pelo custo de aquisição ou emissão, atualizados conforme disposições legais ou contratuais, ajustados ao valor provável de realização, quando este for inferior.

g) **Imobilizado** - A sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, baseada na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terrenos, os quais não são depreciados. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário, podendo variar com base na atualização tecnológica de cada unidade. Os gastos com manutenção dos ativos da sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício, conforme são efetivamente realizados. Os encargos financeiros são capitalizados ao ativo imobilizado, quando incorridos. O custo das principais renovações é acrescido ao valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a sociedade. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil do ativo. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras Receitas e Despesas Operacionais" na Demonstração do Resultado.

h) **Redução ao valor recuperável de ativos** - O Imobilizado e outros ativos não circulantes são anualmente revisados para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda estimada, ela é

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em Reais)

	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Vendas mercado interno	39.732.506	7.181.250
Vendas mercado externo	258.603.351	227.083.167
	298.335.857	234.264.417
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
Impostos incidentes sobre vendas e devoluções	(8.500.824)	(1.611.063)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	289.835.033	232.653.354
Custo de produtos vendidos	(237.577.127)	(184.940.961)
LUCRO BRUTO	52.257.906	47.712.393
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas administrativas	(13.133.625)	(10.873.385)
Despesas comerciais	(16.528.936)	(15.672.068)
Despesas com manutenção de fazendas	(3.600.665)	(3.477.925)
Despesas tributárias	(1.741.381)	(1.307.844)
Créditos incobráveis	-	(7.357)
Despesas com provisões	(685.959)	(122.987)
Receita de incentivos fiscais	2.197.780	3.475.333
Receita de venda de ativos	2.522.394	2.680.463
Reversão de provisão	122.987	39.277
Outras receitas operacionais	15.296	85.907
	(30.832.109)	(25.180.586)
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO ..	21.425.797	22.531.807
Receita financeira	12.227.165	10.123.751
Despesa financeira	(25.005.268)	(6.695.218)
	(12.778.103)	3.428.533
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8.647.694	25.960.340
Provisão para imposto de renda e contribuição social	(2.366.623)	(7.674.640)
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	6.281.071	18.285.700
Lucro por ação - R\$	3,16	10,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 (Em Reais)

	2011	2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	6.281.071	18.285.700
Ajustes		
Depreciação e exaustão	15.618.191	14.308.105
Variação monetária e juros, clientes e créditos	(95.314)	(3.875)
Variação monetária e juros, financiamentos	5.483.927	(1.566.598)
Resultado da alienação do ativo imobilizado	(687.686)	(873.648)
Perda na alienação de ativos	5.202	7.357
Provisão para perdas, líquido	562.972	83.710
	27.168.363	30.240.751
(Acréscimo) decréscimo de ativos		
Clientes	(27.818.173)	7.630.868
Estoques	20.933.671	(19.087.696)
Tributos ativos	(12.801.176)	(9.827.069)
Outros ativos	(649.953)	(191.078)
	(20.335.631)	(21.474.975)
Acréscimo (decrécimo) de passivos		
Fornecedores	(133.674)	1.509.493
Outros passivos	1.493.752	(1.946.309)
	1.360.078	(436.816)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	8.192.810	8.328.960
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Adições de imobilizado	(34.410.745)	(42.364.434)
Empréstimos concedidos	-	(746.532)
Empréstimos Recebidos	13.804.999	6.000.000
Alienação de ativos	977.000	1.281.271
	(19.628.746)	(35.829.695)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	24	-
Empréstimos e financiamentos obtidos	241.706.159	208.779.673
Amortização do principal s/ empréstimos e financiamentos ...	(219.347.704)	(166.963.727)
Pagamento de dividendos	(18.245.896)	(30.262.741)
Outros pagamentos das atividades de financiamento	-	(121.504)
Caixa líquido das atividades de financiamento	4.112.583	11.431.701
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(7.323.353)	(16.069.034)
Disponibilidades no início do exercício	15.978.265	32.047.299
Disponibilidades no final do exercício	8.654.912	15.978.265
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(7.323.353)	(16.069.034)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis



VIENA SIDERÚRGICA S.A.

CNPJ: 07.609.993/0001-42

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010.
(Em Reais)

reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

f) Imposto de renda e contribuição social - correntes - Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais.

As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor na data do balanço nos países em que a sociedade opera e gera receita tributável.

j) Provisões - As provisões são reconhecidas quando a sociedade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

k) Empréstimos e financiamentos - Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método data taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos.

l) Conversão em moeda estrangeira - As transações em moeda estrangeira são convertidas para reais usando-se as taxas de câmbio em vigor nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa cambial na data do balanço. Os ganhos e perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos nos resultados dos exercícios.

m) Demais passivos circulantes e não circulantes - Registrados por valores exigíveis conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos - juros, variações monetárias e cambiais, incorridos até a data do balanço.

n) Ajuste a valor presente de ativos e passivos - De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 12, Ajuste a Valor Presente, a sociedade analisa suas contas de ativos e passivos, sujeitas a liquidação financeira, frente a questões relacionadas a valores realizáveis no futuro, prazos de liquidação, vencimento e possíveis taxas de desconto, com o objetivo de apurar o efetivo montante de realização ou liquidação por conta de fatores de dinheiro no tempo e incertezas associadas. Quando aplicável e relevante, a sociedade efetua o ajuste contábil do respectivo ativo ou passivo, efetuando a apropriação do ganho ou perda no resultado de acordo com a fruição do tempo. Este conceito é aplicável a todas as contas monetárias do balanço, porém, atualmente, não existe nenhuma conta que tenha sofrido esse tipo de ajuste.

o) Uso de estimativas - Na aplicação das políticas contábeis da sociedade, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas continuamente. Os efeitos

8. IMOBILIZADO

	Taxa anual de depreciação	31/12/2010		31/12/2011	
		Adições	Baixas	Adições	Baixas
Imóveis de uso - Terrenos	-	43.058.609	548.922	42.709.134	-
Imóveis de uso - Edificações	4	16.290.978	-	25.470.679	-
Construções Rurais	4/20	25.941.904	10.140.102	36.082.006	-
Obras de Estrutura Básica	-	1.620.337	-	1.620.337	-
Reflorestamento	-	94.217.750	11.562.574	105.780.324	-
Instalações Industriais	10	24.401.541	796.971	25.198.512	-
Máquinas, Equipamentos	10	25.347.483	19.829.393	38.380.929	-
Veículos, Tratores	20	24.758.532	2.629.625	24.971.793	-
Moveis e Utensílios	10	533.708	131.742	665.450	-
Sistema processamento de dados	10	855.422	45.278	900.700	-
		257.026.264	54.514.833	9.761.233	301.779.864

Depreciação/Exaustão

	31/12/2010	Adições		Baixas		31/12/2011
		Adições	Baixas	Adições	Baixas	
Imóveis de uso - Edificações	6.680.420	476.388	-	7.156.808	-	7.156.808
Construções Rurais	16.639.869	5.163.548	-	21.803.417	-	21.803.417
Obras de Estrutura Básica	775.052	57.105	-	832.157	-	832.157
Reflorestamento	11.082.521	1.344.115	-	12.426.636	-	12.426.636
Instalações Industriais	8.272.827	1.220.309	-	9.493.136	-	9.493.136
Máquinas, Equipamentos	20.109.862	3.387.992	6.795.947	16.701.907	-	16.701.907
Veículos, Tratores	11.692.599	3.761.713	1.545.395	13.909.017	-	13.909.017
Moveis e Utensílios	370.785	45.613	-	416.398	-	416.398
Sistema processamento de dados	649.826	161.409	-	811.235	-	811.235
	76.273.861	15.618.192	8.341.342	83.550.711		83.550.711

A sociedade decidiu não utilizar o custo atribuído pelo fato de entender que os valores contábeis registrados são condizentes com seus valores justos. Outro ponto abordado por esses normativos refere-se à revisão da taxa de depreciação dos ativos imobilizados. A sociedade entende que as taxas atualmente utilizadas refletem adequadamente a vida útil-econômica desses ativos.

decorrentes das revisões feitas são reconhecidos no período em que são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou em também períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

p) Demonstrações dos fluxos de caixa - Foram elaboradas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC nº 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitidos pelo CPC.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - A sociedade, seguindo suas políticas de aplicações de recursos, tem mantido suas aplicações financeiras em investimentos de baixo risco, mantidos em instituições financeiras nas quais a Administração entende que sejam de primeira linha no Brasil. A Administração tem considerado esses ativos financeiros como equivalentes de caixa, devido a sua liquidez imediata junto às instituições financeiras.

	2011	2010
Caixa	17.560	71.737
Bancos	7.481.234	12.863.344
Aplicações financeiras	1.156.118	3.043.184
	8.654.912	15.978.265

5. CLIENTES - Correspondem a clientes do mercado interno e externo. A Administração entende não haver risco na realização do saldo de contas a receber nos períodos em análise e, portanto, não constituiu nenhuma provisão para realização do montante. A Administração acredita que o risco relativo às contas a receber de clientes é minimizado pelo fato de que a sua carteira é composta, na sua grande maioria, por clientes de grande porte e contratos de curto prazo. Não há histórico de perdas registradas em contas a receber.

6. ESTOQUES

	2011	2010
Produtos acabados	23.613.997	34.917.596
Matérias primas	12.224.715	22.166.873
Almoxariedade	920.520	608.434
	36.759.232	57.692.903

7. IMPOSTOS A RECUPERAR

	2011	2010
IRPJ	964.109	795.057
PIS	5.970.438	5.890.080
COFINS	29.364.251	21.240.648
ICMS	11.727.121	6.663.312
IPI	174.959	174.959
Crédito com Reintegro	839.399	-
Provisão sobre Crédito de COFINS (I)	(5.207.657)	(5.207.657)
Provisão sobre Crédito de PIS (I)	(1.529.577)	(1.529.577)
	42.303.442	28.026.822

Parcelas a recuperar a curto prazo classificadas no ativo circulante 42.128.083 27.851.863

Realizável a longo prazo 174.959 174.959

1) A sociedade é preponderantemente exportadora e acumula créditos relativos ao ICMS, PIS e COFINS. Para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos, que por divergência

Financiamentos vencíveis entre 12 e 84 meses, incidindo encargos que variam de 2,40% ao ano a 9,38% ao ano, mais TR/TJLP, sendo garantidos por aval de diretores.

10. INCENTIVOS FISCAIS - A sociedade goza de incentivo fiscal de redução do IRPJ e adicionais, calculado sobre o lucro da exploração até o ano calendário de 2013, em conformidade com o Laudo Constitutivo nº 0088/2005 da ADENE e Ato Declaratório Executivo nº 8, DRF Imperatriz, de 28/04/2005, DOU de 29/04/2005.

11. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS - A sociedade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu reserva no montante considerado suficiente para cobrir as perdas prováveis estimadas com as ações em curso.

A composição dos valores consolidados em discussão em diversas instâncias de processos, cuja expectativa de perdas é possível, em 31 de dezembro de 2011 era como segue:

Trabalhista	Cível	Fiscal	Total
619.505	11.787.969	66.352	12.473.826

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) **Capital social** - O capital social é de R\$ 145.336.185, dividido em 1.989.194 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que cada ação dá direito a um voto nas deliberações da sociedade. b) **Reservas** - De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei das Sociedades por Ações (com nova redação dada pela Lei 11.638), Lei 11.941 o valor dos incentivos fiscais calculados sobre o lucro passaram a ser contabilizados como receita, sendo posteriormente destinado igual valor para Reservas de Lucros. No exercício de 2011 constituíram-se as seguintes reservas:

Reserva Legal 314.054

Reserva de Incentivos Fiscais 1.358.382

Reserva para Contingências 1.525.171

Reservas Livres 1.591.569

4.789.176

As reservas livres atendem a política de continuidade dos investimentos em busca da auto suficiência energética, bem como para fazer face a eventuais adversidades advindas da crise econômica. c) **Dividendos** - O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 202 da Lei nº 6.404/76.

Os dividendos foram calculados em R\$ 0,75 por ação, totalizando o montante de R\$ 1.491.895.

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS - Os principais saldos de ativos, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas a operações com partes relacionadas decorrem de transações da sociedade com empresas do grupo. Todas as operações são realizadas a preços, prazos, encargos financeiros e demais condições de mercado. Tais operações incluem aquisição de mudas para reflorestamento, minério de ferro e carvão vegetal para consumo, e podem ser assim identificadas:

Saldos Ativos/Passivos

	2011	2010
Viena Florestal	(279.484)	937.833
Viena Carbonização	(713.161)	157.935
Valmesa Mineração	-	(2.139.107)
	(992.645)	(1.043.339)

14. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros registrados no balanço, tais como: contas a receber de clientes, empréstimos, fornecedores, etc., quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado na base da taxa vigente de juros para o mercado, se aproximam, substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante os exercícios de 2011 e 2010 a sociedade não realizou operações com derivativos ou qualquer outro ativo de caráter especulativo.

15. COBERTURA DE SEGUROS - A Sociedade mantém apólices de seguro contratado junto a seguradoras para os veículos da siderúrgica, que foram definidas por orientação de especialistas, e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. A contratação de áreas separadas, tais como, termoelétrica, prédios, máquinas e equipamentos não constituem alternativas financeiramente interessantes para a sociedade.

16. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria e autorizadas para emissão em 10 de abril de 2012.

Benedicto Júlio Valladares Diretor Presidente
Rodrigo Kaukal Valladares Diretor

Maurício Cunha Cota Gerente Adm Financeiro
Ednaldo Martins dos Santos Técnico de Contabilidade
CRCMG 30081 - T - MA
CRCMA 009737/0-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Srs.
Acionistas e Diretores da VIENA SIDERÚRGICA S/A
Açailândia - MA

Examinamos as demonstrações contábeis da VIENA SIDERÚRGICA S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis - A Administração da sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas

normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em

conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis - Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VIENA SIDERÚRGICA S/A em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Açailândia - MA, 10 de abril de 2012

SOLTZ, MATTOSO & MENDES

Auditores Independentes

CRCMG Nº 002.684/O ALVARÁ CRCMG Nº 118/2008

Isaías Rotstein Soltz

Contador CRCMG 18.253/O-6

Fernando Antonio Lopes Matoso

Contador CRCMG 11.928/O-3

FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO
CNPJ 01.441.372/0001-16

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(VALORES EXPRESSOS EM R\$)

ATIVO

	31.12.2011	31.12.2010
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA	2.352,72	1.240,15
BANCOS C/MOVIMENTO	<u>8.841,74</u>	<u>983.439,73</u>
Recursos Livres	7.288,27	248.933,35
Recursos com Restrições	1.553,47	734.506,38
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<u>13.888.690,29</u>	<u>11.567.504,99</u>
Recursos Livres	1.474.855,68	378.331,03
Recursos com Restrições	12.413.834,61	11.189.173,96
CRÉDITOS A RECEBER	<u>1.415.336,52</u>	<u>4.040.271,38</u>
Do Governo Federal	633.094,50	1.013.787,29
Do Governo Estadual	725.306,44	2.974.935,74
Contrato e Convênio Particular	44.190,00	48.770,53
Projetos de Estudos e Pesquisas	12.745,58	2.777,82
OUTROS CRÉDITOS	1.700.258,03	317.680,45
ESTOQUE	10.717,48	24.832,20
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	7.382,92	10.244,40
DEVEDORES DIVERSOS	4.619.595,62	5.104.628,66
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	<u>21.653.175,32</u>	<u>22.049.841,96</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CRÉDITOS	184.676,41	201.699,14
IMOBILIZADO	<u>4.065.461,73</u>	<u>5.556.221,38</u>
Imobilizado Permanente	2.175.618,95	1.713.966,05
Imobilizações em Bens de Terceiros	2.521.142,22	4.334.284,28
Depreciação de Imobilizado Permanente	(631.299,44)	(492.028,95)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	<u>4.250.138,14</u>	<u>5.757.920,52</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>25.903.313,46</u>	<u>27.807.762,48</u>

PASSIVO

	31.12.2011	31.12.2010
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES	262.702,38	114.571,01
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	51.738,84	576.450,38
OBRIGAÇÕES FISCAIS	75.473,75	406.073,57
PROVISÕES DIVERSAS	1.677.786,37	37.821,49
PROVISÕES P/CONTENCIOSOS	595.061,20	295.065,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.852,82	15.873,10
CONVÊNIO A EXECUTAR	953.499,88	3.428.977,88
RECURSOS DE PROJETOS A EXECUTAR	-	2.510,47
EMPRESTIMOS CONSIGNADOS	6.830,14	71.387,84
RECURSOS DE ENTIDADES PÚBLICAS	16.145.212,82	15.299.491,59
TOTAL DO PASSIVOCIRCULANTE	19.775.158,20	20.248.222,89
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL	60.000,00	60.000,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	6.068.155,26	7.499.539,59
TOTAL DOPATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>6.128.155,26</u>	<u>7.559.539,59</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>25.903.313,46</u>	<u>27.807.762,48</u>



DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT DO EXERCÍCIO
(VALORES EXPRESSOS EM R\$)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
RECEITAS OPERACIONAIS		
RECEITA DE CONTRATOS DIVERSOS	348.131,68	521.903,66
RECEITA DE DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	8.737,00	90.325,00
RECEITA DE ESTUDOS E PESQUISAS	24.694,60	98.678,23
RECEITA DE SERV. TÉCNICOS DE APOIO E ACOMPANHAMENTO	3.070.039,53	2.648.111,16
OUTRAS RECEITAS	181.641,37	242.937,54
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(31.821,04)
TOTAL DAS RECEITAS	<u>3.633.244,18</u>	<u>3.570.134,55</u>
DESPEASAS		
DESPEASAS DE ESTUDOS DE PROJETOS DE PESQUISA	774.644,93	579.941,08
Despesas Administrativas	39.991,24	45.475,08
Despesas de Pessoal e Trabalhista	544.161,15	332.082,77
Serviços de Terceiros	146.669,98	132.634,14
Material de Consumo	43.822,56	69.749,09
DESPEASAS OPERACIONAIS	4.006.262,66	3.068.947,14
Despesas Administrativas	402.930,80	422.146,72
Despesas de Pessoal e Trabalhista	1.194.474,97	1.082.604,51
Serviços de Terceiros	747.563,38	548.877,23
Material de Consumo	103.654,32	89.955,79
Apoio ao Hospital Universitário	1.549.405,79	904.471,37
Apoio a UFMA	8.233,40	20.891,52
DESPEASAS COM PROJETOS SOCIAIS	202.556,73	315.471,32
Despesas Administrativas	65.439,16	57.100,00
Despesas de Pessoal e Trabalhista	68.984,52	99.845,49
Serviços de Terceiros	63.498,80	148.167,79
Material de Consumo	4.634,25	10.358,04
DESPEASAS TRIBUTÁRIAS	6.516,38	18.130,86
BENS DE PEQUENO VALOR	2.165,80	14.732,56
TOTAL DAS DESPEASAS	<u>4.992.146,50</u>	<u>3.997.222,96</u>
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	<u>(1.358.902,32)</u>	<u>(427.088,41)</u>
RESULTADO FINANCEIRO	<u>139.466,70</u>	<u>87.389,63</u>
RECEITAS FINANCEIRAS	155.475,34	108.050,50
DESPEASAS FINANCEIRAS	16.008,64	20.660,87
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	<u>(1.219.435,62)</u>	<u>(339.698,78)</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Prof. Doutor ALCIMAR NUNES PINHEIRO
Diretor Presidente

GLORIDETE FRÓES FRANÇA
Contador CRC MA 008746/O-5

DISCRIMINAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL DO PATRIMÔNIO SOCIAL
SALDOS EM 30/12/2009	60.000,00	(12.142,99)	8.497.922,64	8.545.779,65
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(634.398,29)	(12.142,99)	(646.541,28)
Efeitos Mudanças de Critérios Contábeis	-	(780.281,18)	-	(780.281,18)
Retificação Erros Exercícios Anteriores	-	145.882,89	(12.142,99)	133.739,90
Superávits/Déficits	-	-	(339.698,78)	(339.698,78)
De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Do Exercício	-	-	(339.698,78)	(339.698,78)
SALDOS EM 30/12/2010	60.000,00	(646.541,28)	8.146.080,87	7.559.539,59
Transferência para Superávit Acumulado	-	646.541,28	(646.541,28)	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(211.948,71)	(211.948,71)
Efeitos Mudanças de Critérios Contábeis	-	-	-	-
Retificação Erros Exercícios Anteriores	-	-	(211.948,71)	(211.948,71)
Superávits/Déficits	-	(1.219.435,62)	-	(1.219.435,62)
De Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Do Exercício	-	(1.219.435,62)	-	(1.219.435,62)
SALDOS EM 30/12/2011	60.000,00	(1.219.435,62)	7.287.590,88	6.128.155,26

Prof. Dr. ALCIMAR NUNES PINHEIRO
Diretor Presidente

GLORIDETE FRÓES FRANÇA
Contador CRC MA 008746/O-5

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
(VALORES EXPRESSOS EM R\$)**

ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>60.768,42</u>	<u>(9.851.657,71)</u>
(=) Déficit do exercício	(1.219.435,62)	(339.698,78)
Receitas/Despesas que não afetam o Caixa	(72.678,22)	(402.840,66)
(+) Depreciações Acumuladas	177.952,63	243.700,62
(-) Baixa de Depreciações	(38.682,14)	-
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(211.948,71)	133.739,90
(+/-) Ajuste de Exercícios Anteriores conf. Resolução 01/09	-	(780.281,18)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS OPERACIONAIS	1.352.882,26	(9.109.118,27)
Convênios a Executar	(2.475.478,00)	(378.775,81)
Contratos a Executar - Rec. De Projetos	(2.510,47)	2.510,47
Fornecedores	148.131,37	(3.809.019,71)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(524.711,54)	(124.115,99)
Obrigações Fiscais	(330.599,82)	(188.715,72)
Provisões	1.639.964,88	(831.219,72)
Provisão para Contencioso	299.995,64	76.297,07
Outras contas a pagar	(9.020,28)	(32.970,41)
Crédito Rotativo	-	(4.747,93)
Recursos de Entidades Públicas	845.721,23	(1.769.884,72)
Créditos a receber	2.624.934,86	531.094,65
Outros Créditos	(1.382.577,58)	(75.718,51)
Estoques	14.114,72	(2.141,16)
Despesas antecipadas	2.861,48	(3.551,16)
Devedores Diversos	485.033,04	(2.498.159,62)
Créditos a receber – AÑC	17.022,73	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>1.351.489,16</u>	<u>5.375.022,50</u>
Aplicações no Imobilizado	(891.123,78)	(231.347,28)
Baixas no Imobilizado	2.242.612,94	5.606.369,78
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(64.557,70)</u>	<u>(29.447,48)</u>
Empréstimos Consignados	(64.557,70)	(29.447,48)
VARIAÇÃO TOTAL DAS ATIVIDADES	<u>1.347.699,88</u>	<u>(4.506.082,69)</u>
Início do Período	12.552.184,87	17.058.267,56
Final do Período	13.899.884,75	12.552.184,87
AUMENTO/DIMINUIÇÃO DE CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>1.347.699,88</u>	<u>(4.506.082,69)</u>

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ENCERRADAS EM 31.12.2011.

1. CONTEXTO OPERACIONAL A Fundação Josué Montello, constituída em 11 de setembro de 1996, é uma Instituição de direito privado, sem fins lucrativos. Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria No 373, de 12 de maio de 2000, Estadual Lei No 7.249/98 de setembro de 1998 e Municipal Lei No 3.750/98, de 16 de dezembro de 1998. O objetivo social da Entidade é gerir, em caráter filantrópico e beneficente, os recursos do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), oriundos do Sistema Único de Saúde - SUS ou de outras fontes, resultantes de assinatura de contratos, convênios e de outros instrumentos congêneres, provendo-o de recursos humanos, equipamentos e materiais que se fizerem necessários para a manutenção, expansão e melhoria da assistência médico-hospitalar prestada à comunidade. Para a consecução de seus objetivos, a FJMontello poderá apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico nas áreas de: administração, assistência social, ciência e

tecnologia, educação, meio ambiente, planejamento, saúde, segurança e tecnologia de informação e: propiciar e promover a instalação e manutenção de cursos, estimular a edição de publicações técnicas e científicas, promovendo a divulgação do conhecimento, realizar e apoiar a realização de congressos, seminários, simpósios e conferências, conceder bolsas de estudo em nível de graduação e pós-graduação, para estágios, auxílios de assistência a professores, estudiosos e pesquisadores, obedecendo os critérios e condições estabelecidos no Regulamento para concessão de Bolsa de Estudo aprovado pelo Conselho Curador e pelo Ministério Público, emitir parecer técnicos e promover a divulgação dos resultados de pesquisas, explorar, através de convênios com a Universidade Federal do Maranhão, inventos e descobertas de qualquer natureza, resultantes de suas atividades de pesquisa. Organizar e prestar serviços, mediante remuneração, nas áreas definidas no art. 5º, a órgãos ou entidades, podendo celebrar convênios, contratos, acordos e outros instrumentos, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras. 2. DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. As



Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e norma específica prevista nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 837/99, nº 877/00 alterada pela Resolução 926/01 e pela Resolução 966/2003 e em Observância ao Manual de Procedimentos Contábeis para fundações e entidades de interesse social. 3. Principais práticas contábeis adotadas a) Apuração do Resultado - O resultado foi apurado em conformidade com o regime contábil de competência. b) Receita de Doações/ Pessoa Jurídica - A Fundação recebeu em 2011 a importância de R\$-8.737,00 (oito mil setecentos e trinta e sete reais). c) Não foi recebido Auxílio ou Subvenções do Poder Público. d) Os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o Estatuto Social, demonstrado pelas despesas e investimentos Patrimoniais. e) Créditos - Registrados pelo valor real total dos contratos e deduzidos pelos respectivos recebimentos. f) Aplicação Financeira - Registrada pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos pró-rata calculados até a data do encerramento do balanço. g) Imobilizado - Registrado ao custo de aquisição ou construção e corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. As depreciações são calculadas pelo método linear a taxas permitidas pela legislação em vigor. h) As obrigações estão demonstradas por valores conhecidos ou estimados, incluídos os encargos e variações monetárias incorridas. i) Passivos Contingentes - A entidade avalia as suas contingências ativas e passivas, de acordo com as determinações emanadas pela Norma e Procedimento de Contabilidade - NPC N° 22, instituída pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil e aceita pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, através da Resolução nº 1.066, de dezembro de 2005, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 19.7. Passivos contingentes são constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, sempre que a perda possa ocasionar uma saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. j) As provisões de férias foram efetuadas, acrescidas de seus respectivos encargos sociais tendo sido apropriadas em despesas, obedecendo ao regime de competência. k) Déficit do exercício - apresenta um déficit no valor de R\$-1.219.435,62 (Um milhão duzentos e dezenove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos). l) Patrimônio Social - Conforme estatuto, as rendas geradas pela Fundação são empregadas integralmente nos seus objetivos sociais comentados na Nota 1. na eventual possibilidade de encerramento das atividades da Fundação, por meio de decisão unânime da totalidade dos membros do Conselho Curador, seu Patrimônio Social será incorporado integralmente ao de outra instituição filantrópica. m) Aspectos Fiscais - A Fundação, na condição de entidade de fins filantrópicos, goza da imunidade tributária no que se refere ao seu Patrimônio, rendas e serviços para o desenvolvimento de seus objetivos atendendo aos requisitos legais que asseguram esta imunidade, estando sujeita à inspeção e aceitação pelas autoridades competentes por períodos variáveis de tempo e a eventuais lançamentos adicionais. n) Ajuste nos resultados de exercícios anteriores - O Patrimônio Social no decorrer do exercício de 2011 sofreu impacto de ajustes de exercícios anteriores de R\$-211.948,71 (duzentos e onze mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), em decorrência de mudança de critério de contabilização de contratos e convênios e ajustes no ativo imobilizado. Atividades Filantrópicas A Fundação Josué Montello vem desenvolvendo suas atividades filantrópicas de forma direta através dos projetos sociais: Aprendendo a Ser Incluído no município de Balsa-MA, Veredas, Informática na

Terceira Idade e Ciranda da Cidadania no município de São Luís-MA e de forma indireta através das ações de assistência à Saúde bem como o apoio ao desenvolvimento de Projetos de Ensino Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional, viabilizados pelo HU-UFMA e pela gestão de projetos de órgãos públicos estadual. o) Isenções Usufruídas A Fundação, na condição de entidade de fins filantrópicos, goza de imunidade tributária no que se refere ao seu patrimônio, renda e serviços para o desenvolvimento de seus objetivos, atendendo aos requisitos legais que asseguram esta imunidade, estando sujeita à inspeção e aceitação pelas autoridades competentes por períodos variáveis de tempo e a eventuais lançamentos adicionais. Em atendimento ao Decreto nº 2536/98, artigo 4º parágrafo único, os valores relativos às isenções usufruídas, como se devidas fossem, no exercício de 2010 e 2009, correspondem ao montante:

DESCRIÇÃO	31/12/2011	31/12/2010
Cota Patronal + SAT + Terceiros	9.633.552,24	7.811.592,21

p) Gratuidades e Benefícios Usufruídos, A Instituição oferta prestação de serviços em percentual superior a 20%, da sua receita bruta, atendendo o que estabelece a Portaria 3.355 de 04/11/2010 do Ministério da Saúde. q) Aplicações de Recursos. Os recursos foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com o Estatuto Social, demonstrado pelas despesas e investimentos patrimoniais. Neste exercício foram realizados ajuste a menor no patrimônio, referente a ajustes de exercícios anteriores. Vê nota letra "n". r) Cobertura de Seguros - A entidade mantém apólices de seguro visando cobrir riscos operacionais, compreendendo os veículos, bolsistas, prédio, equipamentos eletrônicos, junto a instituições seguradoras nacionais, em valores considerados suficientes para cobrir os riscos correspondentes. s) As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis. São Luís (MA), 31 de dezembro de 2011. CONSELHO CURADOR DIRETORIA EXECUTIVA, NAIR PORTELA SILVA COUTINHO - Presidente ROSANI BRUNI DE ALMEIDA-Vice Presidente. ALCIMAR NUNES PINHEIRO-Diretor - Presidente. ARNÓBIO ALVES TIMÓTEO-Dir.Adm.Finan. MARIA OCIREMA DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA - Superintendente, MARIA DE JESUS JORGE TORRES, ALMIR COELHO SOBRINHO, MALBA DO ROSÁRIO MALUF BATISTA, MARIA ELISA CANTANHEDE LAGO BRAGA BORGES, SIRLEI GARCIA MARQUES CLERICE BASTOS FERREIRA, MARINESE HERMINIA SANTOS. Conselheiros Prof. DOUTOR ALCIMAR NUNES PINHEIRO - Diretor Presidente. GLORIDETE FRÓES FRANÇA - Contador CRC MA 008746/O-5. **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, AOS CONSELHEIROS E DIRETORES DA FUNDAÇÃO JOSUÉ MONTELLO NESTA.** Prezados Senhores, Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Josué Montello, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.



Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Opinião Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Josué Montello em 31 de dezembro de 2011, o desempenho

de suas operações e seus fluxos de caixas para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Luís-MA, 27 de março de 2012. AUDIPLAC - AUDITORIA E ASSESORIA CONTÁBIL S/S José Teixeira de Souza Filho contador - CRC-CE-004702/O-6 S-MA, Responsável Técnico perante a CVM - Ato Declaratório 7644 de 20 de fevereiro de 2004. PARECER DO CONSELHO FISCAL, O Conselho Fiscal da Fundação Josué Montello, reunido ordinariamente no dia 02 de abril de 2012, às 15:00 horas, em sua sede na Travessa do Currupira, 42 - Centro, com a presença dos Conselheiros abaixo assinados, convocados para analisar e emitir parecer sobre os Demonstrativos Financeiros e Contábeis do exercício de 2011, composto do Balanço Patrimonial, da Demonstração de Resultado- DRE, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Social - DMPL, da Demonstração do Fluxo de Caixa e ainda com base nas informações contidas no Relatório da Auditoria Independente, realizada pela Firma AUDIPLAC - Auditoria e Assessoria Contábil S/S, depois de tudo visto e bem examinado, emite o seguinte parecer: Somos favoráveis à aprovação dos Demonstrativos Contábeis do exercício de 2011, considerando que a documentação apresentada está de acordo com as normas estatutárias e legislação vigente e principalmente com base no Relatório da Auditoria Independente. Dê-se conhecimento deste parecer à Diretoria Executiva e encaminhe-se ao Conselho Curador. São Luís, 2 de abril de 2012. Dr. JOSÉ WAGNER RABELO MESQUITA - Presidente. INÁCIO DA CUNHA BOUÉRES - Conselheiro ROSÁRIA DE FÁTIMA SILVA - Conselheira.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3222-5624

FAX:(98) 3232-9800 – CEP.: 65.020-450 – São Luís - Maranhão

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora

WASHINGTON LUÍZ DE OLIVEIRA
Vice-Governador

LUIS FERNANDO MOURA DA SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANTONIA DO SOCORRO FONSECA FERREIRA
Gestora do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Medida da Página - 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6,0 ou Superior;
- Tipo da fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir.
- Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo Telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES

Valor em coluna de 1cm x 8,5cm

Terceiros	R\$ 7,00
Executivo	R\$ 7,00
Judiciário	R\$ 7,00

ASSINATURA SEMESTRAL

No balcão	R\$ 75,00
Via Postal	R\$ 100,00
Exemplar do dia	R\$ 0,80
Após 30 dias de circ.	R\$ 1,20
Por exerc. decorrido	R\$ 1,50

1 - As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.

2 - Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.